

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 1 / 118

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161

Assinado de forma digital por
HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2025.03.19 01:53:35
-03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de ampére.....	02
câmara Municipal de ampére	04
Prefeitura Municipal de Barracão	05
câmara Municipal de Barracão	37
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	38
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	40
câmara Municipal de Mangueirinha.....	42
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	43
câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	50
Prefeitura Municipal de Palmas.....	51
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	62
Prefeitura Municipal de São João.....	63
Prefeitura Municipal de Verê	72

Associações

ARSS.....	98
-----------	----

Consórcios

Consórcio intermunicipal da fronteira - Cif	99
---	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

LEI Nº 2288/2025

Cria cargo de provimento comissionado para a proteção de animais domésticos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo abaixo relacionado, de provimento comissionado, parte integrante do Anexo III, da Lei Complementar nº 1.859/2019:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento	Carga horária semanal
Diretor de bem-estar de Animais Domésticos	01	R\$ 2.766,84 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)	40h (quarenta horas)

Art. 2º As atribuições do cargo são:

I–coordenar e supervisionar as ações voltadas para o bem-estar, proteção e controle populacional dos animais domésticos no município;

II–gerenciar equipes e recursos destinados aos programas de proteção animal;

III–promover ações para coibir qualquer tipo de violência ou abandono de animais;

IV–supervisionar e organizar resgates de animais em situação de risco, abandono ou maus-tratos;

V–coordenar o funcionamento de abrigos e lares temporários para animais resgatados;

VI–implementar campanhas e fomentar a adoção responsável de animais;

VII–trabalhar em conjunto com órgãos de fiscalização para combater abusos e crueldades contra animais;

VIII–receber e apurar denúncias de maus-tratos, encaminhando as medidas cabíveis;

IX–desenvolver e coordenar campanhas de castração de animais domésticos e de rua;

X–promover programas de vacinação e controle de zoonoses;

XI–realizar campanhas educativas sobre posse responsável, direitos dos animais e bem-estar animal;

XII–estabelecer parcerias com escolas, ONGs e outras entidades para ações de conscientização;

XIII–atuar junto a entidades de proteção animal, ONGs e órgãos governamentais para fortalecer políticas públicas;

XIV–buscar parcerias e convênios para captação de recursos destinados à causa animal;

XV–assegurar o cumprimento das legislações vigentes sobre proteção e bem-estar animal;

XVI–coordenar e acompanhar os procedimentos previstos na Lei Municipal nº 2.071/2022.

Art. 3º O cargo criado por esta Lei fica vinculado à Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme art. 54, Lei Complementar nº 1.859/2019.

Art. 4º O servidor ocupante do cargo criado pela presente Lei fica vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 18 DE MARÇO DE 2025.

Cod444707

LEI Nº 2289/2025

Dispõe sobre a Reposição geral anual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) nos vencimentos, proventos, bolsa-auxílio e auxílio-transporte.

A Câmara de Vereadores do Município de Ampére, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º–Fica concedido aos servidores do Executivo e Legislativo, inativos e estagiários municipais, Reposição geral anual em seus vencimentos, proventos, bolsa-auxílio e auxílio-transporte em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), conforme prevê o artigo 48, par. 3º da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Excetuem-se deste Projeto os Conselheiros Tutelares, Jovens Aprendizes, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, por pertencerem a Leis específicas, sem prejuízo da aplicação do índice previsto na presente lei, caso seja mais vantajoso ao Servidor.

Art. 3º–Excetuem-se também os Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários), de acordo com o Provimento nº 56/2005 do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 4º–Todos os servidores e inativos que com a reposição acima não atingirem o Salário Mínimo Constitucional, ficam elevado para o mesmo.

Art. 5º – Caso o índice utilizado para reposição seja inferior a 6,27%, o percentual remanescente fica reconhecido como reajuste.

Art. 6º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 18 DE MARÇO DE 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO CARLOS DAL'VESCO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444708

DECRETO Nº 14/2025

Homologa Laudo de Avaliação, exarado pela Comissão, instituída pela Portaria Nº 45/2025 de 27 de janeiro 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º–Fica homologado o Laudo de Avaliação, exarado pela Comissão, nomeada através da Portaria Nº 45/2025, que atribuiu o valor conforme abaixo:

OBJETO/CARACTERÍSTICAS	VALOR
Parte ideal de 15,31 m² (Quinze Vírgula Trinta e Um Metros Quadrados) dos Lotes Rurais nº 58-BE e 58-BEA, da Gleba nº 07-AM, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área total de 485,60 m² (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Vírgula Sessenta Metros Quadrados), com Limites e Confrontações Constantes na Matrícula nº 859, do Registro de Imóveis da Comarca de Ampére – Pr.	R\$ 7.500,00

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 18 DE MARÇO DE 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO CARLOS DAL'VESCO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444710

DECRETO Nº 15/2025

Declara bem imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

OBJETO/CARACTERÍSTICAS
Parte ideal de 15,31 m² (Quinze Vírgula Trinta e Um Metros Quadrados) dos Lotes Rurais nº 58-BE e 58-BEA, da Gleba nº 07-AM, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área total de 485,60 m² (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Vírgula Sessenta Metros Quadrados), com Limites e Confrontações Constantes na Matrícula nº 859, do Registro de Imóveis da Comarca de Ampére – Pr.

Art. 2º A área do imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior terá como finalidade o prolongamento de rua, bem de uso comum do povo.

Art. 3º A desapropriação a que se refere o presente Decreto far-se-á pela via amigável ou judicial, conforme convier e em consonância com a legislação pertinente à matéria.

Art. 4º As despesas para a aquisição do imóvel correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 18 DE MARÇO DE 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO CARLOS DAL'VESCO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444711

PORTARIA Nº 145/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Tatiane dos Santos matrícula nº 2607, a contar de 17 a 21 de março de 2025, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de março de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444671

PORTARIA Nº 146/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–READAPTAR o servidor Cesar Cima Junior Matrícula nº 1756, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor junto a Secretaria de Educação, conforme laudo de perícia médica, de acordo com o Artigo 28 da Lei Municipal nº 1807/2018, a partir de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de março de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444672

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR12/2025

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 17/03/2025

d) Objeto da licitação: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITEM	VALOR R\$
32-A. G. KIENEN & CIA LTDA (82.225.947/0001-65)	07,13,24,41,55,65	16.126,74
6441-ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. (05.439.635/0004-56)	18,19,20,92,100	87.195,00
8100-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	25,27,67,82,86.	14.370,08
8101-CIRURGICA OESTE LTDA (52.141.816/0001-39)	35,77,81.	7.460,90
1397-ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA (85.477.586/0001-32)	03,04,06,08,09,10,11,16,22,26,28,30, 32,34,39,43,50,51,75,79,84,91,96,98.	305.544,75
8102-GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.319.803/0001-90)	37.	11.850,00
8103-HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75)	58	750,00
8104-INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0002-93)	14,21,44	9.384,14
8061-LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34.223.536/0001-98)	74	32.320,00
8105-MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (23.121.920/0001-63)	68.	1.610,00
6827-MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (94.389.400/0001-84)	104.	7.000,00
3494-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02.816.696/0001-54)	12,23,36,40,42,56,57,59,62,80,83, 90,94,95,102,103.	130.932,00
3551-PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98)	05,31,47,69,88	35.839,40
8001-SAX MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA (53.596.430/0001-84)	76.	39.960,00
4020-SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.656.468/0001-39)	01,15,17,29,45,46,49,52,60,66,70,73,89, 93,99.	113.649,00
8106-TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.959.514/0001-53)	33,53,54,61,71,72,78,101.	45.691,00
7595-NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (46.381.269/0001-66)	87.	11.880,00

Ampére-PR, 17/03/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod444713

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025
PROCESSO Nº 40/2025
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 03 de Abril de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE do seguinte objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Peças Automotivas (automóveis, caminhonetes, vans, ônibus e caminhões), e Mão de Obra, para a manutenção da frota das Secretarias do nosso Município. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 18 de Março de 2025.
DOUGLAS POTRICH - PREFEITO MUNICIPAL

Cod444714

Contrato nº 85/2025

Dispensa 12/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: GERSON ESMÉRIO GIUSTI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.876.819/0001-05.
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Vigência: Início: 17/03/2025 Término: 17/03/2026
Licitação: Dispensa 12/2025
Objeto: Contratação de empresa para locação e montagem de estrutura de som e iluminação, para atender cronograma de eventos municipais
DOUGLAS POTRICH - Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod444715

EDITAL Nº 011/2025

CONVOCAÇÃO
Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
CONVOCAR as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado–PSS conforme Edital nº 01/2023 e homologado através do Edital nº 04/2023, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no período de 19 a 21 de março de 2025, a fim de se habilitarem em respectiva nomeação.
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

PÂMELA STÉFFANNY BUCH FERREIRA
CARINE MOHR GODINHO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de março de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444670

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Ademar Vít,
Matricula: 2140
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 18/03/2025 às 22h00
Data e hora de retorno: 19/03/2025 às 23h00
Veículo: TAU-4J15
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Octávio Mazzuco,
Matricula: 1693
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 18/03/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 19/03/2025 às 05h00
Veículo: SEC-8F32
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod444712

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 4 / 118

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 03/2025

NOME: SUELEN CORÁ

FUNÇÃO: VEREADORA

DESTINO: BRASILIA

MOTIVO: Viagem a Brasília para participação de simpósio “A contribuição do Legislativo Federal ao Legislativo e Executivo Municipal bem como reunião na Câmara Federal junto a Deputados da Bancada Paranaense e protocolo de demandas que fomentem a capacitação de recursos para desenvolver ações, obras e melhorias para o município, a qual se deslocará de carro próprio até Foz do Iguaçu de de Foz a Brasília aereo, com saída de Ampére no dia 19 de março as 09:00 e retorno no dia 22 de março com saída de Brasília as 22h45 o qual ira se deslocar de avião.

PERIODO: 19, 20, 21 e 22 de março de 25.

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$ 877,00 Unitária 2 diarias (R\$ 1.754,00)

Nº DE DIARIAS – 2

Suelen Corá

Requerente

Cod444639

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 5 / 118

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2025

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR

	NOME	COLOCAÇÃO
1	ELIANE MARCIA DOS SANTOS	53º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 18 de março de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR JUNTO A UMC.

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JEVERSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 1551, como encarregado na Unidade Municipal de Cadastro – UMC, deste Município, junto ao INCRA.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias nº 044/2019 e 91/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 18 de março de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 48	
Nome: Ana kárita Magron	CPF: 042795949-70
Cargo ou função: Enfermeira	Matrícula: 923
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: AG:4692 CC 0586771663-1	
Acompanhantes: CONFORME LISTA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 11/03/2025 AS 20h00min e retorno dia 12/3/2025 ÀS 6h20min	
Destino: Guarapuava- PR	
Transporte utilizado: Ambulância Mercedes SEL 6B88	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: ASSISTENCIA ENFERMAGEM TRANSFERENCIA HOSPITALAR	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 17/03/2025.

Ana Karita Magron
Solicitante

☒ Autorizado () Não autorizado

Carla St
Autoridade Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 6 / 118

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº	149
Nome: ADILSON PINTO	CPF: 029.484.259-48
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 954
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: SICREDI AG:0738	
C.C.00034432-5	

ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA 14/03/2025 AS 04:00H RETORNO DIA 14/03/2025 14:54 h	
Destino: GUARAPUAVA-PR	
Transporte utilizado: Gol BES2G44	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

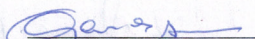
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. **17/03/2025**


Solicitante

☒ Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod444607

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº	150
Nome: CLAUDIR NIGOLINO	CPF: 086.911.659-28
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2750
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: CAIXA cc 4692 conta: 000577779201-0	
Acompanhante: CONFORME ANEXO	

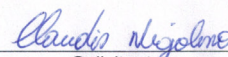
DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 17/03/2025 as 05:00 Hmin e retorno dia 17/03/2025 as 15:00	
Destino : CASCAVEL PR	
Transporte utilizado: MICRO SEL6B97	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: consulta	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

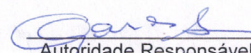
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. **17/03/2025**


Solicitante

☒ Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod444608

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 7 / 118

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 351

Nome: IROSANTO RIO BRANCO CPF: 005.495.579.38
Cargo ou função: Motorista Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde
Conta Bancária: CAIXA 4692 CONTA. 577745665-7
ACOPANHANTES: CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia: 14/03/2025 AS: 06.00.00 retorno dia: 14/03/2025 AS: 20.00.00
Destino: FOZ DO IGUAÇU-PR.
Transporte utilizado: VOYAGE AXT5188 Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: transporte de pacientes para consultas e exames.
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/03/2025.

Irosanto Rio Branco.
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod444628

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 352

Nome: IROSANTO RIO BRANCO CPF: 005.495.579.38
Cargo ou função: Motorista Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde
Conta Bancária: CAIXA 4692 CONTA. 577745665-7
ACOPANHANTES: CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia: 17/03/2025 AS: 08.00.00 retorno dia: 17/03/2025 AS: 19.30.00
Destino: MISSAL, PR
Transporte utilizado: SPIN SEL6B99 Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: transporte de pacientes para consultas e exames.
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/03/2025.

Irosanto Rio Branco.
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod444629

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



3287497108

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 8 / 118

www.barracao.pr.gov.br

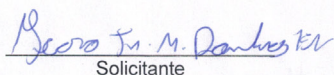
ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 153	
Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI	CPF: 097.838.899-23
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2585
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 15/03/2025 AS 04:00H RETORNO DIA 15/03/2025 11:05H	
Destino: CASCAVEL-PR	
Transporte utilizado: GOL BER2J65	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

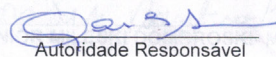
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR: 18/03/2025


Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod444640

www.barracao.pr.gov.br

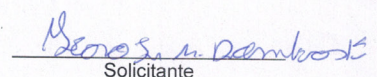
ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 154	
Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI	CPF: 097.838.899-23
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2585
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 15/03/2025 AS 14:18H RETORNO DIA 16/03/2025 15:23H	
Destino: CURITIBA-PR	
Transporte utilizado: VOYAGE AXT 5188	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE ALTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

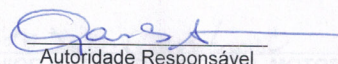
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR: 18/03/2024


Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod444641

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 9 / 118

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 155.

Nome: **SIDINEI PAVIN** CPF: 019.248.829-57

Cargo ou função: **Motorista** Matrícula: 2728

Órgão de Lotação: **Secretaria de Saúde**

Conta Bancária: **Caixa Ag. 4692 C/C 577638604-3**

Acompanhantes: CONFORME LISTA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia **16/03/2025** as **08h00m** e retorno dia **16/03/2025** as **17hr20min**

Destino: **Foz do Iguaçu -PR**

Transporte utilizado: **Gol BER2J65** Quantidade de Diárias: **0,5**

Finalidade: **Levar pacientes para consultas e exames**

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR **18/03/2025**

Sidinei Pavin

Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Carla

Autoridade Responsável

Cod444642

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 156.

Nome: **SIDINEI PAVIN** CPF: 019.248.829-57

Cargo ou função: **Motorista** Matrícula: 2728

Órgão de Lotação: **Secretaria de Saúde**

Conta Bancária: **Caixa Ag. 4692 C/C 577638604-3**

Acompanhantes: CONFORME LISTA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia **17/03/2025** as **08h00m** e retorno dia **17/03/2025** as **19hr40min**

Destino: **Guarapuava -PR**

Transporte utilizado: **Voyage AXT5188** Quantidade de Diárias: **0,5**

Finalidade: **Levar pacientes para consultas e exames**

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR **18/03/2025**

Sidinei Pavin

Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Carla

Autoridade Responsável

Cod444643

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 10 / 118

www.barracao.pr.gov.br

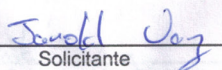
ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 157	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAU Ag:4021 c.c. 026495-9	
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 13/03/2025 as 04:30 e retorno dia 13/03/2025 as 21:00	
Destino: Cascavel PR	
Transporte utilizado: VAN SEL6B97	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: Exames Dr. Prime/ Hospital São Lucas	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

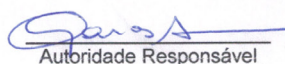
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR **18/03/2025.**


Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod444677

RESOLUÇÃO nº 02/2025

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas referente ao 2º semestre de 2024 da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade: Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barracão, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, a Lei Federal nº 12.594/2012 e a Lei Municipal nº 1.987/2013, de 09 de outubro de 2013,

Considerando a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade: Primeira Infância, aprovando o repasse de recursos fundo a fundo; e

Considerando a reunião do CMDCA, ocorrida no dia 14/03/2025, registrada através da Ata nº 01/2025;

RESOLVE:

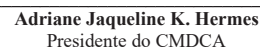
Art. 1º - Aprovar, em todo seu teor e forma, a Prestação de Contas referente ao 2º semestre de 2024 da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade: Primeira Infância, conforme preenchimento no Sistema SIFF.

Art. 2º - Justificar o saldo em 31/12/2024 superior a 30% do valor original do repasse em virtude da dificuldade de realização do devido processo licitatório, que ainda está em processo de elaboração.

Art. 3º - O CMDCA informou ao Secretário interino da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, através do Ofício nº 01/2025 CMDCA, que conforme e-mail e anexo recebido no dia 07/03/2025 e a própria Deliberação nº 047/2022, o prazo máximo para execução do recurso encerra-se em dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Barracão - PR, 14 de março de 2025.


Adriane Jaqueline K. Hermes
Presidente do CMDCA

Cod444678

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 11 / 118

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 158.	
Nome: SANDRA BRANDÃO SANTOS	CPF: 041.846.819-21
Cargo ou função: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	Matrícula: 1089
Órgão de Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Conta Bancária: 592203463-0 Ag:2896 - CAIXA	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 19/03/2025 as 06h00 e retorno dia 21/02/2025 as 12h00	
Destino: FOZ DO IGUAÇU / PR	
Transporte utilizado: JETTA BBH 7J56	Quantidade de Diárias: 20
Finalidade: APRIMORAMENTO PROFISSIONAL (tema: Seminário de Cooperação Pedagógica com municípios - NCPM)	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
(X) CURSO () OUTROS:	

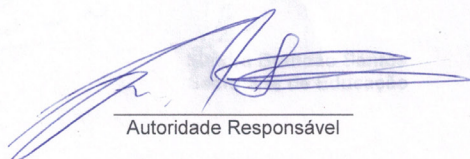
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 18/03/2025


Solicitante

(X) Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod444699

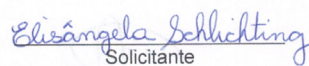
ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 159	
Nome: ELISÂNGELA SCHLICHTING	CPF: 945.328.779-20
Cargo ou função: SUPERVISORA PEDAGÓGICA	Matrícula: 843
Órgão de Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Conta Bancária: 24556-1 Ag:4692-1 - CAIXA	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 19/03/2025 as 06h00 e retorno dia 21/02/2025 as 12h00	
Destino: FOZ DO IGUAÇU / PR	
Transporte utilizado: JETTA BBH 7J56	Quantidade de Diárias: 20
Finalidade: APRIMORAMENTO PROFISSIONAL (tema: Seminário de Cooperação Pedagógica com municípios - NCPM)	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
(X) CURSO () OUTROS:	

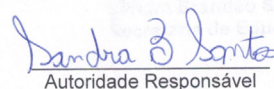
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 18/03/2025


Solicitante

(X) Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod444700

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 12 / 118

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>360</u>	
Nome: ADRIANE JAQUELINE KROTH HERMES	CPF: 003.857.889-16
Cargo ou função: SUPERVISORA PEDAGÓGICA	Matrícula: 2059/1418
Órgão de Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Conta Bancária: 2341-9 Ag:0738 SICREDI	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 19/03/2025 as 06h00 e retorno dia 21/02/2025 as 12h00	
Destino: FOZ DO IGUAÇU / PR	
Transporte utilizado: JETTA BBH 7J56	Quantidade de Diárias: <u>20</u>
Finalidade: APRIMORAMENTO PROFISSIONAL (tema: Seminário de Cooperação Pedagógica com municípios - NCPM)	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
(X) CURSO () OUTROS: <u>Exercícios práticos</u>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 18/03/2025

Adriane Hermes
Solicitante

(X) Autorizado () Não autorizado

Dandra B. Santos
Autoridade Responsável

Cod444701

Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Essa ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>361</u>	
Nome: ADILSON PINTO	CPF: 029.484.259-48
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 954
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: SICREDI AG:0738	
C.C.00034432-5	
ACOMPANHANTES: CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 17/03/2025 AS 04:00H RETORNO DIA 17/03/2025 13:50 h	
Destino: CASCAVEL- PR	
Transporte utilizado: SPIN BEL9C25	Quantidade de Diárias: <u>10</u>
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (X) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/03/2025

Adilson Pinto
Solicitante

(X) Autorizado () Não autorizado

Carla
Autoridade Responsável

Cod444719

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 013/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, **JORGE LUIZ SANTIN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público de Barracão/PR, publicado em 26 de novembro de 2024 e sua retificação;

Considerando o Edital nº 011/2025 com o resultado preliminar da avaliação de títulos;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da avaliação de títulos após recursos, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do município de Barracão – PR, de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2º - O Anexo I contém o resultado da avaliação de títulos após recursos; O Anexo II contém as respostas aos recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, Estado do Paraná, 18 de março de 2025



JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal de Barracão/PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 14 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO I – RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROFESSOR DE ARTE		
Inscrição	Candidato	Total
0195	ALEX JUNIOR DA SILVEIRA	50
0322	ANDRÉIA APARECIDA AGATTI	50
0487	CRISTIANE REGINA SCHNEIDER MATTE	50
0595	ELISÂNGELA BATISTELLA SAMPAIO	25
0394	GABRIELA INÊS KUMMER REZENDE DA SILVA	25
0342	KELI FREO	50
0798	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	25
0434	NATALIA DA SILVA	0
0307	OLIRIA MAURICIO DUARTE	50
0148	VANIA MARIA PEREIRA TELES	25
0527	VILSON JOSE PRESTES	50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Inscrição	Candidato	Total
0383	AGDA CRISTINA ALVES PEREIRA	0
0228	ALCINÉIA VARGAS DOS SANTOS	50
0732	ALINE SALAZAR SERAFINI	50
0323	ANDRÉIA APARECIDA AGATTI	50
0651	ANDRIELI DA SILVA HAUSCHILDT	50
0622	BRUNA CECILIA PAULI	50
0139	CELIA DOMINGUES	25
0781	CLAIR JUREMI SCHMIDT DALMAGRO	50
0548	CLEURECI FORTES SKITTBERG	50
0036	DAIANA KARINE NICOLA	50
0142	DANIELA CAROLINE BARBIERI	0
0608	DULCELEI SURDI	50
0449	EDILAINE LOPES ESPINDOLA	50
0402	EDINA ALVES DA ROSA DUTRA	50
0371	ELAINE URBAN	50
0451	ELIANE KOLLENBERG	50
0555	ELIANE ZAMPEZE	50
0447	ELISA SANTOS	25
0596	ELISÂNGELA BATISTELLA SAMPAIO	25
0350	ELIZANE HART FLAMMARION GRIMALDI DE SOUZA	50
0196	ERICA CRISTINA PORSCHE	50
0283	EUNICE DE CAMARGO	50
0128	EVERALDO DA SILVA SANTOS	50
0208	FERNANDA CRISTINA REICHERT	50
0486	FERNANDA IZABEL DOTTO	50
0607	FERNANDA RAFAELA GALVÃO DE LIMA	50
0602	FRANCIELI CHAVES	0
0395	GABRIELA INÊS KUMMER REZENDE DA SILVA	25
0672	GABRIELA SEFFRIN	25
0553	GRACIELE RODRIGUES TELES	50
0313	GRACIELI BATISTELLA RIBEIRO	50
0377	IRES MACHADO	50
0591	IVONETE DE CAMARGO PAVIN	50
0491	JANE ANDREIA DA VEIGA	50
0238	JESSICA KARINE DE ROCCO	50
0399	JUCIANE DE MELLO GOMES	50
0671	JULIANA DE MATTOS CEQUEIRA	25

Edital nº 013/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 15 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

0354	JULIANA FUSIEGER	0
0343	KELI FREO	50
0382	KELLIN REGINA KRASUSKI	25
0431	LARISSA FAÉ	25
0306	LICIANE HART	50
0368	LIDIANE FÁTIMA JACOMELLI ZUFFO	25
0704	LOIVA SANTA CATARINA BUSCH	0
0746	LUANA CLAUDIA CONTERNO	25
0526	LUCINARA CRISTINA FORNARI	50
0514	MAÍRA RENATA GOMES ALVES	25
0096	MARCELA SIQUEIRA	50
0457	MARCELO ASSUNÇÃO DE CAMARGO	25
0092	MARCIA ADRIANA HOEFLINGER	50
0025	MÁRCIA ADRIANE DE BAIRRO DA VEIGA	50
0240	MARCIANI TOMAZONI RODRIGUES	50
0703	MARCIELE LUNKES	50
0472	MARIA ANGELICA BARBOSA	50
0519	MARILEUZA RAMOS DA SILVA SOMAVILLA	50
0117	MARISTELA CRISTINA ALBUQUERQUE SANTANA	50
0831	MARIVONE BERWIAN	50
0745	MARLENE EGGRES	50
0642	NADIELI FATIMA PELISSARI	0
0796	NAIARA APARECIDA WEBBER	50
0580	NAYARA CANCI BORTONCELLO	50
0588	PAMELA RAFAELA LIPPI	25
0614	PATRÍCIA CABRAL	50
0708	PATRÍCIA DE CONTO DA SILVA	25
0411	PAULO CEZAR ZIMERMANN DA SILVA	50
0428	ROSANGELA ADRIANA PASIN	25
0217	ROSELEI LURDES DOS SANTOS KIELING	0
0818	ROSELENE GRASSI	50
0187	ROSENILDA DA SILVA	50
0618	ROSIELE BARBOSA	50
0787	RUBIA SAMARA GARCIA DO NASCIMENTO	50
0132	SILVIA ANTONIA FIORI DA SILVA	50
0393	SILVIA BERTAMONI	0
0337	SILVIA Nanci RODRIGUES	50
0278	SIMONE ASSIS BORBA	0
0662	SIMONE PASINATO BACCIN	25
0388	SIMONI ESTER SCHRADER	50
0358	SIRLEI GIRARDI	50
0222	SIRLENE MONTEIRO DE SOUZA	25
0797	SOELI MARIA ROESLER	0
0467	SOLANGE FERNANDES DA SILVA	50
0062	SUÉLEN TROMBETA MACHADO	50
0518	TATIANE RODRIGUES TELES	25
0267	VALERIA CRISTINA DE CASTRO	50
0020	VANILCE VILANT	0

Edital nº 013/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 16 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Fone: (41) 3644-1235 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO II – RESPOSTAS AOS RECURSOS

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
000447	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	A minha especialização não foi pontuada na área da educação especial, só foi pontuada uma a pós graduação Será arrumado minha nota???	Foram anexados 3 documentos. Um certificado de pós-graduação em Educação Especial Inclusiva, que foi pontuado. Um diploma de graduação em pedagogia, que não pontua. Um diploma de Licenciatura em Educação Especial, que não pontua. Segundo o edital somente pontua títulos e não graduação.	INDEFERIDO
000142	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Boa noite! venho por meio de este pedir que verifique novamente a nota da prova de títulos, pois segundo o edital: 8.3.8 São aceitos como Títulos os documentos que comprovem titulação em área afim, desde que devidamente concluída e emitida nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de Certificado ou de Diploma Conclusão de Curso, que tenham sido expedidos por instituição oficial autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), até o período reservado para anexo de Títulos no sistema do Concurso. 8.3.8.1 Declarações devem estar acompanhadas do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso e as disciplinas cursadas. 8.3.8.2 Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou apresente falta de requisito de conclusão do curso, o certificado, declaração ou o diploma não é aceito para fins de pontuação na Avaliação de Títulos. 8.3.8.3 Somente são aceitos os Títulos de Especialização lato sensu enviados frente e verso, com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas comprovadas. Tal informação geralmente vem expressa no verso do certificado, da declaração ou do diploma e deve compor os documentos de comprovação anexados no ato da inscrição. 8.3.9 O diploma de conclusão de curso expedido por instituições estrangeiras somente é considerado se estiver devidamente revalidado por instituição competente, na forma da legislação vigente, e se estiver traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado. Levando em conta o que foi dito no edital, conforme anexo de minha documentação tem o certificado de graduação em educação especial, e a declaração da minha pós, em Análise do comportamento aplicado ao Autismo, cujo teve início em março do ano de 2024, tendo a finalidade de 16 meses a pós graduação, foi concluído 12 meses. Com todo o respeito, peço que verifique meus títulos novamente e considere minha pós graduação como foi mencionado que teria valor uma declaração! Att: Daniela Caroline Barbieri.	Segue parte do texto de sua Declaração emitida pela instituição "declara para os devidos fins que Daniela Caroline Barbieri portador(a) do CPF sob o [REDACTED] é aluno(a) matriculado(a) número [REDACTED] na Pós-Graduação online em ABA e Estratégias Naturalistas, carga horária total de 360 horas com início em março 2024 e previsão de término em 16 meses." Portanto segundo a declaração a candidata está matriculada e não concluiu a pós.	INDEFERIDO

Edital nº 013/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

Cod444651

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, **JORGE LUIZ SANTIN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público de Barracão/PR, publicado em 26 de novembro de 2024 e sua retificação;

Considerando o Edital nº 006/2025 com o resultado da prova objetiva e suas retificações pelos Editais nº 007 e 008/2025;

Considerando o Edital nº 012/2025 com o resultado da prova prática após recursos;

Considerando o Edital nº 013/2025 com o resultado da avaliação de títulos após recursos;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado preliminar do Concurso Público, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do município de Barracão – PR, de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2º - A publicação do resultado final do Concurso Público é feita em três listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos PcD e PPP (Anexo I); a segunda, contendo somente a pontuação dos candidatos PPP (Anexo II); e a terceira, contendo somente a pontuação dos candidatos PcD (Anexo III).

Art. 3º - Todos os cálculos citados neste edital para composição de média foram considerados até a segunda casa decimal, sendo que a nota final, não sofrerá qualquer processo de arredondamento ou aproximação.

Art. 3º - Em caso de igualdade na nota da Prova Objetiva, foi utilizado como critério de desempate, o contido no item 9.5 do Edital nº 001/2024 de abertura.

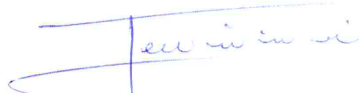
Art. 4º - O Resultado Final para todos os cargos é obtido de acordo com os itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 do Edital de Abertura, sendo a nota mínima para classificação final de **50,00 (cinquenta) pontos**.

Art. 5º - Cabe recurso contra o resultado, desde que fundamentado e inseridos no sistema no endereço eletrônico: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+BARRACAO%C3%83O/104> em link de recursos disponível, até o dia 18/03/2025. Após essa data, o link será desativado, não sendo mais possível recorrer.

Art. 6º - Após serem julgados os recursos, o resultado final do Concurso Público é publicado por edital até o dia **21/03/2025**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, Estado do Paraná, 18 de março de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal de Barracão/PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 18 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (41) 3644-1015 / 3644-1212
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO I – RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO AMPLA CONCORRÊNCIA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO											
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	
54	AMANDA DE OLIVEIRA	2	4	4	26	90,00	90,00	APROV	1º	06/04/1999	
659	EMANUELY MARIA GONÇALVES ECHENIQUE	4	3	4	24	87,50	87,50	APROV	2º	14/12/2006	
34	TIAGO DA SILVA VARGAS	4	3	3	24	85,00	85,00	APROV	3º	28/11/2006	
634	JHONATAN MATHEUS DELEVATI	3	4	3	24	85,00	85,00	APROV	4º	22/02/2002	
335	ALINE GABRIELE DA SILVA	3	3	4	24	85,00	85,00	APROV	5º	17/02/2005	
715	IGOR MÜLLER KRAETZIG	4	4	3	23	85,00	85,00	APROV	6º	28/05/2006	
791	KAILAIN TAVARES DOS SANTOS	2	4	3	22	77,50	77,50	APROV	7º	21/09/2003	
60	MARIANA LUIZA BAUER CARNETTE	4	4	4	19	77,50	77,50	APROV	8º	19/01/1999	
108	LUIZA CARNEIRO PEREIRA	2	3	2	23	75,00	75,00	APROV	9º	26/11/1968	
867	RODRIGO BORGES DA SILVA	4	2	3	21	75,00	75,00	APROV	10º	24/08/2001	
462	KARIN GRISLEY TUMELINI DA SILVA	3	4	2	21	75,00	75,00	APROV	11º	19/09/2005	
605	BRUNO RIBEIRO CRECENCO	2	3	4	21	75,00	75,00	APROV	12º	18/06/1994	
180	GABRIEL KOHL SIMON	4	3	3	20	75,00	75,00	APROV	13º	07/12/2004	
245	CARLOS HENRIQUE KIELING DELAVI	3	3	4	20	75,00	75,00	APROV	14º	23/06/2003	
764	FATIMA LOURDES JUNGBLUTH MENIN	2	4	4	20	75,00	75,00	APROV	15º	29/10/1973	
763	MATEUS HENRIQUE FORTES GOLDBECK	4	4	4	18	75,00	75,00	APROV	16º	12/06/2003	
793	VINICIUS MACEDO DOS SANTOS	3	3	2	21	72,50	72,50	APROV	17º	26/03/2007	
854	MATEUS ELIAS BORGES	3	2	3	21	72,50	72,50	APROV	18º	15/07/1997	
49	TATIANA RIBEIRO	2	3	3	21	72,50	72,50	APROV	19º	23/05/1988	
379	ANDRESSA TALIA PEREIRA MENDEZ	3	3	3	20	72,50	72,50	APROV	20º	10/08/2000	
790	DOUGLAS HENRIQUE KOVALSKI	2	4	3	20	72,50	72,50	APROV	21º	23/09/1998	
438	LUCAS MATEUS DISBEZER DA SILVA	3	4	3	19	72,50	72,50	APROV	22º	13/10/2002	
804	IVETE MARIA SURDI	3	3	4	19	72,50	72,50	APROV	23º	29/01/1966	
856	NADIELI KARINE RAMALHO REX	3	1	3	21	70,00	70,00	APROV	24º	20/06/1991	
562	VINICIUS AUGUSTO FERREIRA DA PAZ	3	3	2	20	70,00	70,00	APROV	25º	10/12/1991	
870	CAMILA ANTUNES	2	2	4	20	70,00	70,00	APROV	26º	02/01/1994	
617	ANA JULIA HAEFLIGER	3	4	2	19	70,00	70,00	APROV	27º	30/05/2007	
47	MARICLEIA LEMES DA SILVA RAMALHO	3	4	3	18	70,00	70,00	APROV	28º	25/09/1990	
693	ÁLANSIS ÉVELIN HILÁRIO TRIUNFO	3	4	3	18	70,00	70,00	APROV	29º	14/05/2004	
505	RAFAEL WAGNER SCHIRMBECH	4	4	4	16	70,00	70,00	APROV	30º	03/04/2007	
74	LARISSA ANSELMA DE BONFIM	2	2	3	20	67,50	67,50	APROV	31º	02/06/2006	
93	JULIANA ROBERTA GONÇALVES	2	1	4	20	67,50	67,50	APROV	32º	08/07/1977	
750	ALESSANDRO DE ALMEIDA MONTEIRO	3	1	4	19	67,50	67,50	APROV	33º	12/04/2005	
56	LAURINDO MANDELLI NETO	2	3	3	19	67,50	67,50	APROV	34º	26/02/2003	
627	ANA PAULA HOEFLINGER ARENHART	4	2	3	18	67,50	67,50	APROV	35º	18/02/2003	
156	ROBERTO WAGNER DA SILVA	3	4	2	18	67,50	67,50	APROV	36º	10/10/1972	
366	LUIZ HENRIQUE SCARANTI	3	4	2	18	67,50	67,50	APROV	37º	16/04/2005	

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Fiscal Autário)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 19 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Francisco, 250 - Centro
Tel: (41) 5644-1030 e 5644-5217
www.barracao.pr.gov.br

27	REBECA DA COSTA DE MATOS	2	2	2	20	65,00	65,00	APROV	38º	28/12/1987
700	LUZIANE DE LIMA	2	1	3	20	65,00	65,00	APROV	39º	17/04/1989
88	ELIEL JUNIOR BRIZOLLA SALDANHA	1	3	3	19	65,00	65,00	APROV	40º	04/06/2002
648	VOLNEI ANTÔNIO SCHOSSLER	3	2	3	18	65,00	65,00	APROV	41º	12/06/1971
780	ANALICE GARCIA DA ROSA LAZARIN	3	2	3	18	65,00	65,00	APROV	42º	12/01/1985
172	LUAN VITOR MOREIRA	3	4	2	17	65,00	65,00	APROV	43º	24/04/2000
344	RAFAEL HENRIQUE SOMAVILLA	3	4	2	17	65,00	65,00	APROV	44º	21/09/2002
19	JÉSSICA FRANIELE COUTINHO	3	2	2	18	62,50	62,50	APROV	45º	07/04/1993
600	ANDRESSA VILMA DE LIMA	2	2	3	18	62,50	62,50	APROV	46º	08/10/1996
260	PATRICIA LUANA DE CASTRO DE OLIVEIRA	2	3	3	17	62,50	62,50	APROV	47º	29/11/2006
200	GISELI COLMAN	4	2	3	16	62,50	62,50	APROV	48º	04/05/1996
826	MAYKON DOUGLAS FRANÇA	2	3	4	16	62,50	62,50	APROV	49º	02/09/1992
135	VAGNER MAGAL KOLLENBERG	3	4	4	14	62,50	62,50	APROV	50º	07/05/2000
270	MARIA EDUARDA DE CASTRO	3	1	1	19	60,00	60,00	APROV	51º	25/05/2004
842	CELIANE OLIVEIRA DA LUZ	2	2	2	18	60,00	60,00	APROV	52º	18/10/1987
647	JEFERSON DA ROSA	4	1	2	17	60,00	60,00	APROV	53º	02/02/2005
657	CARLOS EDUARDO HAEFLIGER	2	2	3	17	60,00	60,00	APROV	54º	18/11/2002
813	ALINE MELLO MENDES	4	4	2	14	60,00	60,00	APROV	55º	27/04/2004
674	ANA LUIZA CANCI SIQUEIRA	1	2	2	18	57,50	57,50	APROV	56º	06/11/2003
80	JAIME EDUARDO RIBEIRO RASERA	1	2	4	16	57,50	57,50	APROV	57º	30/11/2000
858	CAROLINI MARCOLIN SOARES	3	2	4	14	57,50	57,50	APROV	58º	19/04/1999
552	EMANUEL ANTONIO CONTE	3	4	3	13	57,50	57,50	APROV	59º	07/06/2006
465	MAIARA SALLES	1	2	2	17	55,00	55,00	APROV	60º	13/02/2001
792	JEFERSON DA SILVEIRA CAMPOS	1	4	2	15	55,00	55,00	APROV	61º	06/02/2000
426	ELAINE SOARES BENEDET	1	3	3	15	55,00	55,00	APROV	62º	15/10/1976
814	WILIAN MANOAH WALKER	2	3	3	14	55,00	55,00	APROV	63º	27/06/2008
766	DANIEL WAGNER FERNANDES DA SILVA	2	2	2	15	52,50	52,50	APROV	64º	07/08/2006
666	JOSIANE ZUQUETTO	3	2	2	14	52,50	52,50	APROV	65º	19/07/1986
181	LAURA PAINI	2	1	4	14	52,50	52,50	APROV	66º	06/03/2004
444	PRISCILA BARBOSA BANDEIRA	1	3	2	14	50,00	50,00	APROV	67º	17/03/1993
760	CARLA VANESSA DILL	2	3	3	11	47,50	47,50	REPRO	--	13/04/1994
141	FERNANDA DA SILVA	0	2	3	12	42,50	42,50	REPRO	--	29/05/1986
857	FÁTIMA CAILANE MACEDO	4	1	2	10	42,50	42,50	REPRO	--	20/12/2002
535	KALLEBE FERNANDO ALVES KLEIN YBING	2	2	3	10	42,50	42,50	REPRO	--	30/11/2007
756	SILVIA BIBIANA BARRIOS	0	2	2	12	40,00	40,00	REPRO	--	31/03/1983
455	LUIZA HELENA DE CASTRO DIAS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/08/1993
691	LUANA MARIA CORTIANO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/04/1998
702	ROBERTA KELLY DOS SANTOS BARROS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/06/1999
482	ROSE DUTRA DE CAMPOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/08/1980
769	ZELI TEREZINHA LUIZ ALVES SCHUEIGERT	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/10/1968
613	ANA LETICIA MOREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	13/06/2005
735	ALESSANDRA PATRICIA DE MOURA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/02/1996
768	CAROLINE DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/02/2000
500	MAIARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	22/05/2001
582	PATRICIA BORTONCELLO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/12/1987

3

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 20 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Fon: (49) 3644-1076 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

105	MARCOS JOSE DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/01/1977
249	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/01/1985

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
262	IZABELA GONÇALVES OLIVEIRA	4	4	4	24	90,00	90,00	APROV	1º	19/06/2002
78	JESSICA ROMMEL	4	2	2	24	80,00	80,00	APROV	2º	30/01/1996
509	BERNARDETE MALLMANN	3	4	3	22	80,00	80,00	APROV	3º	27/01/1978
630	STEFHANI MIRELA DELEVATI	3	4	4	21	80,00	80,00	APROV	4º	07/12/2003
151	CAMILA RODRIGUES TELLES	3	4	4	20	77,50	77,50	APROV	5º	27/03/1997
364	MARILENI DICKEL	3	3	2	22	75,00	75,00	APROV	6º	01/06/1992
538	ANA PAULA MAZZOCATTO	4	3	3	19	72,50	72,50	APROV	7º	28/07/1993
717	GENI DE MORAES DA FONSECA	3	3	1	21	70,00	70,00	APROV	8º	15/09/1994
422	RODRIGO DE OLIVEIRA	2	3	4	19	70,00	70,00	APROV	9º	07/08/1999
104	PEDRO HENRIQUE KREINER DE LARA	3	4	4	17	70,00	70,00	APROV	10º	27/06/2006
347	LUCIMARA NOWAK DE LIMA	2	2	3	20	67,50	67,50	APROV	11º	18/02/2002
520	CLARICE DA SILVA	4	1	3	19	67,50	67,50	APROV	12º	12/08/1985
786	DANIELA DE ALMEIDA DE BARROS	2	3	3	19	67,50	67,50	APROV	13º	03/09/2006
98	KELIA DE OLIVEIRA ALVES	4	3	2	18	67,50	67,50	APROV	14º	01/08/1995
454	IVONETE DA COSTA	3	4	2	18	67,50	67,50	APROV	15º	22/02/1985
531	SARA EMANUELE CARVALHO MOREIRA	3	3	3	18	67,50	67,50	APROV	16º	01/09/2004
44	ANGELA MARIA PEDROSO	4	3	3	17	67,50	67,50	APROV	17º	01/11/1991
778	KAUANI ALLIEVI RODRIGUES	3	4	3	17	67,50	67,50	APROV	18º	15/05/2002
641	ANA RAFAELA CONTE RODRIGUES	2	4	4	17	67,50	67,50	APROV	19º	27/02/1997
510	SUSIEVELIN BARBOZA BASSI	1	2	3	20	65,00	65,00	APROV	20º	08/10/1999
152	TANIA LAIS MACHADO	3	2	2	19	65,00	65,00	APROV	21º	27/01/1994
765	LAIZA CRISTINA GABRIELE	2	3	2	19	65,00	65,00	APROV	22º	20/05/1989
71	MAELI FABIOLA DEBONA	3	2	3	18	65,00	65,00	APROV	23º	16/09/2003
713	DAIANI MELLO DE SOUZA	3	3	3	17	65,00	65,00	APROV	24º	02/04/2002
134	SIMONE OZEKOSKI DA SILVA	3	2	4	17	65,00	65,00	APROV	25º	10/10/2006
811	RENATA ROSA DE CASTRO	4	3	3	16	65,00	65,00	APROV	26º	27/10/1989
205	EVELIN MACHADO	3	1	2	19	62,50	62,50	APROV	27º	17/11/2004
442	CLARISSE PEREIRA	3	3	2	17	62,50	62,50	APROV	28º	30/09/1986
213	ALEXANDRA ARDENGHI	4	3	2	16	62,50	62,50	APROV	29º	07/01/2000
413	ANA MARCIA ZUQUETTO DA SILVA	4	1	4	16	62,50	62,50	APROV	30º	30/06/1980
701	NADIA CRISTINA PUTON ALVES	2	3	4	16	62,50	62,50	APROV	31º	20/12/1985
107	SHAIANE DO NASCIMENTO DE LIMA	4	2	4	15	62,50	62,50	APROV	32º	15/12/1992
75	JANDIRA MOREIRA	3	2	2	17	60,00	60,00	APROV	33º	03/12/1973
29	FERNANDA MENEGHEL	3	2	2	17	60,00	60,00	APROV	34º	07/10/1989
246	VANESSA APPELT DUTRA	2	2	4	16	60,00	60,00	APROV	35º	23/01/1998
541	DINARA MARCELINA DE GODOI	3	3	3	15	60,00	60,00	APROV	36º	17/02/1984
785	SUELEN DE CAMARGO	3	3	3	15	60,00	60,00	APROV	37º	16/07/1999
18	MARINA DONATTI	2	2	2	17	57,50	57,50	APROV	38º	23/02/2003
143	MARIZETE APARECIDA TELLES	2	1	3	17	57,50	57,50	APROV	39º	01/06/1984

4

Filipe nº 1.31/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 21 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 245 - Centro
Tel (41) 56.44.125 / 56.44.1217
www.barracao.pr.gov.br

587	VALÉRIA BANFI	2	1	3	17	57,50	57,50	APROV	40º	19/03/2000
295	BARBARA VITORIA DA SILVA	1	3	2	17	57,50	57,50	APROV	41º	22/05/2003
418	SILVANA APARECIDA FORTES	3	2	2	16	57,50	57,50	APROV	42º	01/10/1995
849	SIMONE DE CAMARGO	2	2	3	16	57,50	57,50	APROV	43º	22/06/1987
119	AMANDA DO AMARAL GRESSLER	2	2	3	16	57,50	57,50	APROV	44º	21/11/2001
159	SABRINA MEES XAVIER	3	3	2	15	57,50	57,50	APROV	45º	08/05/1998
567	NELI BATTISTI	4	2	4	12	55,00	55,00	APROV	46º	29/05/1964
287	JOICE TREVISAN	2	2	2	16	55,00	55,00	APROV	47º	04/08/1999
839	MARYSTELA MARTINS GOTTARDI	2	2	3	15	55,00	55,00	APROV	48º	04/11/1976
592	ROSANE LEMES DE SOUSA	2	3	3	14	55,00	55,00	APROV	49º	01/12/1985
516	NEUSA RAUBER KONIG	4	2	3	13	55,00	55,00	APROV	50º	28/10/1967
577	CLEONICE DA SILVA	3	1	3	14	52,50	52,50	APROV	51º	31/12/1984
508	ANDRÉIA PAULA DE OLIVEIRA MARTINS	3	1	3	14	52,50	52,50	APROV	52º	26/08/1991
682	ANA CAMILI DO CARMO TOIGO	3	2	3	13	52,50	52,50	APROV	53º	15/06/2005
309	ANA FLAVIA RAMOS DOS SANTOS UBINSKI	2	1	2	15	50,00	50,00	APROV	54º	10/01/2003
448	MARIZA DISBEZER ROCHA	2	3	2	13	50,00	50,00	APROV	55º	19/10/1985
10	TABATA JOSSEMAN DE ANDRADE	2	2	3	13	50,00	50,00	APROV	56º	28/08/1988
846	JULIA DUARTE	3	3	3	11	50,00	50,00	APROV	57º	28/12/2005
728	SIMONE DE FÁTIMA CONTERNO	0	2	3	14	47,50	47,50	REPRO	--	02/04/1987
51	HELENA BATISTA GOMES	1	2	3	13	47,50	47,50	REPRO	--	17/02/1993
502	KATHERINE RIBEIRO MANSKE	2	2	3	12	47,50	47,50	REPRO	--	03/10/2005
635	ANSELMO JUAREZ DE AZEVEDO CAMARGO	2	2	3	12	47,50	47,50	REPRO	--	17/06/1979
564	EDNA DOS SANTOS BACH	2	2	3	12	47,50	47,50	REPRO	--	24/02/1979
146	ROSANE APARECIDA DOS ANJOS	1	2	4	12	47,50	47,50	REPRO	--	02/04/1985
125	KEILA MARA SILVA MORAIS	2	3	3	11	47,50	47,50	REPRO	--	23/10/1986
714	MARIA EDUARDA CAVAGNOLLI BARBOSA	2	1	3	12	45,00	45,00	REPRO	--	25/11/2004
174	ANA CLARA LONGHI	2	3	4	9	45,00	45,00	REPRO	--	17/10/2005
384	VANDERLÉIA TEREZINHA DE CASTRO MOTTA GOMES	1	2	3	11	42,50	42,50	REPRO	--	18/11/1984
848	EDUARDA FERNANDA XAVIER DA ROCHA	1	1	2	12	40,00	40,00	REPRO	--	13/06/2000
834	MARISONIA PERREIRA DOS SANTOS	1	2	2	11	40,00	40,00	REPRO	--	10/09/1980
67	EDINA PACHECO GARCIA	2	1	4	9	40,00	40,00	REPRO	--	21/04/1989
611	ELISIANE DA ROSA	3	2	3	8	40,00	40,00	REPRO	--	25/08/2000
536	TEREZINHA MARLIZA DELAVI	2	3	3	8	40,00	40,00	REPRO	--	20/08/1961
697	ALINI MARIELE VILANT TORRES	1	3	2	9	37,50	37,50	REPRO	--	20/10/2005
758	JANICE PERIM	1	2	1	10	35,00	35,00	REPRO	--	18/05/1991
458	ADRIANA PENÉLOPE BARRIOS	2	1	3	7	32,50	32,50	REPRO	--	24/09/1990
471	DANIEL CAETANO	0	3	3	7	32,50	32,50	REPRO	--	14/05/1982
235	KÁTIA CRISTINA ZUSE	1	1	1	9	30,00	30,00	REPRO	--	07/02/1977
375	SUZANA MARIANO BUENO	1	3	1	7	30,00	30,00	REPRO	--	12/06/1989
40	CAROLAINÉ APARECIDA CORREIA DE ALMEIDA	3	2	1	6	30,00	30,00	REPRO	--	18/01/1999
460	CLAIR PEREIRA DE ALMEIDA	2	1	1	7	27,50	27,50	REPRO	--	26/06/1972
274	ERICA GABRIELI SILVEIRA	1	2	2	5	25,00	25,00	REPRO	--	05/07/2001
340	NILVA ABIGAIL FERREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	06/08/2000
416	FATIMA BEATRIZ DE CASTRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	06/09/2003
189	DAIANA CAVALHEIRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	13/01/1993

5

Edição nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 22 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (41) 34-44 135 / 34-44 1277
www.barracao.pr.gov.br

414	PATRICIA INÊS KAER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/10/1992
640	EDINA WANDSCHEER MULLER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	16/11/1985
69	RAYANNE FERREIRA DE LIMA COSTA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/09/1992
777	BRUNA APARECIDA BANDEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	19/03/2003
251	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/09/1989
752	THAIS PAOLA FAE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	27/05/1994
694	TAYNARA CRISTINA SILVA RAMOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/12/2004
425	RAMONA BEATRIZ BENEDITO DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	31/08/1991

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
612	EDUARDA PAULA LIMBERGER DA SILVA	5	4	5	14	93,00	93,00	APROV	1º	10/06/2000
120	LEONARDO PEREIRA DE LIMA	5	2	5	15	91,00	91,00	APROV	2º	16/10/2000
214	ALEXANDRA ARDENGHI	3	4	5	15	91,00	91,00	APROV	3º	07/01/2000
731	SUELEN VITÓRIA VIEIRA MORINELI	5	3	5	14	90,00	90,00	APROV	4º	12/06/2002
625	FABIO HENRIQUE BUENO	4	4	5	14	90,00	90,00	APROV	5º	13/10/2006
412	ANA MARCIA ZUQUETTO DA SILVA	4	2	5	15	88,00	88,00	APROV	6º	30/06/1980
349	LUZIANE DE LIMA	4	3	5	14	87,00	87,00	APROV	7º	17/04/1989
284	ROSANE DOS SANTOS	3	4	5	14	87,00	87,00	APROV	8º	23/11/1981
639	ELENIR TATIANE SERTORIO	4	3	4	14	85,00	85,00	APROV	9º	28/06/1993
419	GABRIEL FORTES	4	3	3	14	83,00	83,00	APROV	10º	29/05/2006
545	LUCAS ALEXANDRE SALAZAR SERAFINI	4	3	5	13	83,00	83,00	APROV	11º	04/05/1990
809	ELISANE NUNES	2	2	5	15	82,00	82,00	APROV	12º	19/06/1992
273	CRISTIANE BONFIM PEREIRA	4	2	4	14	82,00	82,00	APROV	13º	20/03/1988
6	ELIETE DA SILVA SOTEL MACIEL	4	2	4	14	82,00	82,00	APROV	14º	03/12/1993
109	MARIVONE DOS SANTOS	3	3	4	14	82,00	82,00	APROV	15º	24/04/1989
2	ILSE FÁTIMA DE AZEVEDO NOLL	3	3	4	14	82,00	82,00	APROV	16º	08/07/1989
528	DOMIZETE MACEDO DO NASCIMENTO	4	3	4	13	81,00	81,00	APROV	17º	16/06/1985
229	ELIANE LEONILDA ALVES DA ROSA	4	3	4	13	81,00	81,00	APROV	18º	13/11/1987
373	JAIME EDUARDO RIBEIRO RASERA	5	4	5	11	81,00	81,00	APROV	19º	30/11/2000
488	IURI FELIPE MULLER	4	2	5	13	80,00	80,00	APROV	20º	11/01/2007
749	ROSENILDA LISBOA	3	2	4	14	79,00	79,00	APROV	21º	06/04/1978
850	SIMONE DE CAMARGO	3	4	5	12	79,00	79,00	APROV	22º	22/06/1987
348	MARGARIDA WEISS	3	3	4	13	78,00	78,00	APROV	23º	30/10/1987
620	MARLICE MADALENA WINTER DOS SANTOS	3	4	2	13	77,00	77,00	APROV	24º	19/02/1993
261	GIOMAR DE SOUZA	4	3	4	12	77,00	77,00	APROV	25º	25/09/2003
812	MARCOS GABRIEL BOHNENBERGER PRADO	4	3	4	12	77,00	77,00	APROV	26º	26/08/2005
147	ELIZANDRO MANN	3	4	4	12	77,00	77,00	APROV	27º	08/12/1981
292	ROSIMARA DA CRUZ	3	4	4	12	77,00	77,00	APROV	28º	22/06/1984
461	CLAIR PEREIRA DE ALMEIDA	2	2	4	14	76,00	76,00	APROV	29º	26/06/1972
845	FABIANA LIRA	4	2	3	13	76,00	76,00	APROV	30º	11/05/1977
667	JOSIANE ZUQUETTO	4	2	5	12	76,00	76,00	APROV	31º	19/07/1986
743	MARIA EDUARDA CAVAGNOLLI BARBOSA	4	2	5	12	76,00	76,00	APROV	32º	25/11/2004
441	DORIVALDO MORAES	3	3	5	12	76,00	76,00	APROV	33º	26/04/1983

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

6

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 23 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua: Vila Paulo, 235 - Centro
Tel: (41) 5644-1715 / 5644-1212
www.barracao.pr.gov.br

406	JUSSARA GARCIA DA SILVA	1	2	5	14	75,00	75,00	APROV	34º	13/02/1989
437	ANA CRISTINA DE CASTROS	3	2	4	13	75,00	75,00	APROV	35º	07/09/1983
65	PATRICK ANTÔNIO PINHEIRO DOS SANTOS	3	1	5	13	74,00	74,00	APROV	36º	29/07/1997
835	MARCIA DE MELLO	1	3	5	13	74,00	74,00	APROV	37º	02/12/1981
111	PATRICIA GONÇALVES	4	1	5	12	73,00	73,00	APROV	38º	05/02/1998
775	MARINEUSA JUCOSKI	3	1	4	13	72,00	72,00	APROV	39º	16/09/1974
266	EDIVANE PIVOTTO	1	3	4	13	72,00	72,00	APROV	40º	08/04/1990
288	IRACEMA SCHNEIDER VIEIRA	2	1	5	13	71,00	71,00	APROV	41º	20/11/1992
654	ROSANGELA DOS SANTOS VANIN	3	2	4	12	71,00	71,00	APROV	42º	15/08/1991
398	HILARY GABRIELY LEMOS DA SILVA	3	2	4	12	71,00	71,00	APROV	43º	29/11/2004
421	EDINA SINARA FERNANDES FINGER	2	2	3	13	70,00	70,00	APROV	44º	08/09/1983
179	RAQUEL GOMES BASTOS	1	3	3	13	70,00	70,00	APROV	45º	26/11/1978
216	ANA VITÓRIA MORINELI CORREIA	3	1	5	12	70,00	70,00	APROV	46º	21/06/2004
687	CEZAR BANDEIRA	2	2	5	12	70,00	70,00	APROV	47º	14/11/1988
805	ROSELIA BARBOSA	2	1	4	13	69,00	69,00	APROV	48º	23/07/1973
452	SIRLEI FERREIRA BAITACA DA SILVA	3	2	4	11	67,00	67,00	APROV	49º	05/01/1970
609	ERICA ANTUNES SOARES RIBEIRO	3	2	4	11	67,00	67,00	APROV	50º	28/05/1997
594	CAMILA DOS SANTOS TREVISAN	2	2	3	12	66,00	66,00	APROV	51º	05/05/1997
123	DENICIANE MEZZALURA KIST	2	2	5	11	66,00	66,00	APROV	52º	03/02/1976
145	ROSANE APARECIDA DOS ANJOS	2	2	4	11	64,00	64,00	APROV	53º	02/04/1985
495	LUCIA SOARES DOS SANTOS	2	0	4	12	62,00	62,00	APROV	54º	13/03/1993
118	EDEGAR MONTEIRO DE SOUZA	3	0	3	11	59,00	59,00	APROV	55º	05/06/1974
258	CLEONARA MACHADO	2	1	4	10	57,00	57,00	APROV	56º	26/07/1977
644	LICETE STURM	1	2	4	10	57,00	57,00	APROV	57º	27/04/1977
806	ROSELI VIEIRA BARBOSA DE LIMA	1	1	2	10	50,00	50,00	APROV	58º	26/05/1979
512	SALETE FERREIRA BARBOZA	2	0	1	10	48,00	48,00	REPRO	--	23/02/1976
734	ANA PAULA WODZIK MACHADO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/10/1990
597	SAMARA SOARES NASCIMENTO DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/11/1991
653	ROSE MARIA DOS SANTOS PAIANO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	08/04/1967
404	MARILENE GARCIA SILVEIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/05/1997
17	FERNANDA CAROLINA CORREIA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	11/06/1999
5	ALANA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/01/1998
11	VALDOIR BONFIM PEREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/02/1992
175	EROJANE GAIGE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/12/1982
351	JOSIELI MACHADO CARAFFINI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/04/1996
338	ELISANGELA ORZECOWSKI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/01/1993
668	GRACIELA DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	27/06/1994

CONTADOR

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
616	JOÃO PAULO FEIX PEREIRA	4	4	3	16	67,50	67,50	APROV	1º	22/08/1999
165	ARIELI CRISTINE BRONSTRUP	3	3	3	16	62,50	62,50	APROV	2º	12/11/1989
94	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	2	4	4	14	60,00	60,00	APROV	3º	10/05/1993
637	PLINIO ALBERTO LARA	4	2	4	13	57,50	57,50	APROV	4º	22/09/1982

7

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Recrutação (Estatutário)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 24 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barrão do Rio Negro
Rua Visconde Pádua, 250 - Centro
Tel: (41) 3644-1116 / 3644-1211
www.barraodo rio negro.pr.gov.br

522	MARISA SILVEIRA DE LIMA	4	3	4	9	50,00	50,00	APROV	5º	22/05/1972
380	ADRIEL DAL PIZZOL DE MATTOS	2	2	4	11	47,50	47,50	REPRO	--	11/10/1994
853	ADRIANO ANTÔNIO BEHLING	2	3	4	10	47,50	47,50	REPRO	--	06/07/1986
115	INGRID BIANCA LLORIAN	3	3	4	9	47,50	47,50	REPRO	--	20/12/1995
248	MONICA TAIUSE GRAFF NICOLI	4	2	2	8	40,00	40,00	REPRO	--	30/03/1999
170	PEDRO MIGUEL BENINI DE LIMA MARTINS	2	4	3	7	40,00	40,00	REPRO	--	30/06/2000
381	EDUARDO LUIS RAMOS	1	3	3	8	37,50	37,50	REPRO	--	03/03/1989
154	DOUGLAS ANTONIO ORTEGA DE LARA	3	2	3	7	37,50	37,50	REPRO	--	27/07/1995
177	ANA PAULA DA SILVEIRA	3	3	3	5	35,00	35,00	REPRO	--	22/07/2000
46	MARICLEIA LEMES DA SILVA RAMALHO	2	2	2	7	32,50	32,50	REPRO	--	25/09/1990
173	MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN	1	2	3	7	32,50	32,50	REPRO	--	09/07/1987
280	CLEIDE CRISTINA SCHERER	0	4	2	6	30,00	30,00	REPRO	--	05/12/1983
469	FRANCIEL CORNEL MACEDO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/05/1994
116	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	22/10/1975
250	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/01/1985

ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	L.P.	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
95	EDUARDA MACHADO FIGUEREDO	4	3	3	20	75,00	75,00	APROV	1ª	24/05/2004
724	MAIARA CRISTINA KUNZLER	3	3	3	19	70,00	70,00	APROV	2ª	26/10/2001
623	GESSICA PAULA BATTISTI	3	3	4	18	70,00	70,00	APROV	3ª	26/08/1996
610	ANA CAROLINA REOLON CARDONA	3	4	4	16	67,50	67,50	APROV	4ª	26/05/1999
753	AGHATA POSSATTO	3	3	4	16	65,00	65,00	APROV	5ª	18/06/1995
155	BEATRIZ MAGALHÃES OST	3	3	3	16	62,50	62,50	APROV	6ª	10/11/2003
709	QUESIA CRISTINA WILAND	2	1	3	18	60,00	60,00	APROV	7ª	08/06/1992
202	JARDEL SOLOEDES VAZ	2	3	4	15	60,00	60,00	APROV	8ª	11/01/1984
847	MATEUS DOS SANTOS FARIAS	4	4	4	10	55,00	55,00	APROV	9ª	14/02/1997
568	CLEUSA SCHWARZ APPIO	2	2	3	14	52,50	52,50	APROV	10ª	10/07/1996
829	JULIA PORTO	4	3	2	12	52,50	52,50	APROV	11ª	20/11/2003
645	LAURA MARIA OLIVEIRA	1	1	4	14	50,00	50,00	APROV	12ª	13/08/1999
643	ROSILEI BELEGANTE	3	2	3	12	50,00	50,00	APROV	13ª	23/09/1992
37	ANA PAULA BIANCHI	3	2	3	11	47,50	47,50	REPRO	--	07/09/1988
547	CRISTIANI NOBRE DE VARGAS	3	2	3	11	47,50	47,50	REPRO	--	11/08/1992
207	BRUNA DIAS DE OLIVEIRA	3	1	3	11	45,00	45,00	REPRO	--	05/01/2002
571	FABIANA MUSA ROLOFF	1	2	2	12	42,50	42,50	REPRO	--	06/06/2003
257	TAYNARA GONÇALVES	1	1	1	11	35,00	35,00	REPRO	--	15/05/2000
560	MAIARA DE BARROS GOMES DA SILVA	2	1	3	7	32,50	32,50	REPRO	--	28/11/2000
127	ISTEFANI CRISTINA BARRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	10/08/1995
184	LUCAS LUIZ GIACOBBO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	13/12/1988
859	DARLICIANE CANTELLI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	16/07/1981

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos (Estatutário)

8

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 25 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua Vitor Ruppel, 255 - Centro
Tel: (041) 5641-1135 / 5644-1217
www.barracao.pr.gov.br

MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Inscrição	Candidato	LP	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
762	MARIA REGINA OLBERMANN	3	2	2	25	80,00	80,00	APROV	1º	04/11/1978
130	VERIDIANA DE CAMARGO SILVA BAUER	2	1	2	26	77,50	77,50	APROV	2º	15/02/2004
271	MARIA EDUARDA DE CASTRO	4	2	3	22	77,50	77,50	APROV	3º	25/05/2004
199	GISELI COLMAN	2	1	2	25	75,00	75,00	APROV	4º	04/05/1996
129	MARIA LUIZA BOHRER	3	0	4	23	75,00	75,00	APROV	5º	03/07/2002
445	PRISCILA BARBOSA BANDEIRA	3	1	3	22	72,50	72,50	APROV	6º	17/03/1993
446	MARIZA DISBEZER ROCHA	4	0	1	23	70,00	70,00	APROV	7º	19/10/1985
218	POLIANA DE BONFIM DORNELLES DE OLIVEIRA	4	1	2	19	65,00	65,00	APROV	8º	17/01/2005
423	ERINEIDE DE ARRUDA MOTTA	2	0	0	23	62,50	62,50	APROV	9º	31/01/1975
579	ODACIR ZIMMERMANN DA SILVA	3	0	1	20	60,00	60,00	APROV	10º	26/06/1982
106	CLAUDETE DE FATIMA ALVES BATISTA TOMAZI	2	0	3	19	60,00	60,00	APROV	11º	20/07/1984
660	GRACIELI NOGUEIRA	2	0	3	18	57,50	57,50	APROV	12º	25/11/1994
385	VANDERLÉIA TEREZINHA DE CASTRO MOTTA GOMES	3	0	1	18	55,00	55,00	APROV	13º	18/11/1984
710	EMÍLIA MARGARETE DA SILVA CARNETTE	3	0	1	17	52,50	52,50	APROV	14º	25/04/1967
739	ROSENLIDA DE MELO	1	0	2	17	50,00	50,00	APROV	15º	04/07/1978
833	EVANDRA SIMONE DOS SANTOS GRACIO	2	0	2	16	50,00	50,00	APROV	16º	22/03/1999
23	DILCEIA LOPES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	---	19/10/1984
252	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	---	23/09/1989

MÉDICO

Inscrição	Candidato	LP	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
707	MARIA LUISA BASEGGIO	4	4	4	23	87,50	87,50	APROV	1º	31/05/1999
496	NORBERTO OLIVEIRA HOFGEN	3	4	3	22	80,00	80,00	APROV	2º	30/03/1998
439	NATANAELLI LARISSA RIBEIRO LORENZETTI	4	4	3	21	80,00	80,00	APROV	3º	24/10/2001
817	LUIZ HENRIQUE CASAGRANDE PIOVEZANI	4	4	3	20	77,50	77,50	APROV	4º	03/09/1996
816	RAYANA ENDY MAZIERO	3	4	4	20	77,50	77,50	APROV	5º	20/04/1994
815	RAFAEL VITOR FERREIRA DE FREITAS	4	4	4	19	77,50	77,50	APROV	6º	08/01/1991
191	VINICIUS MATULAITIS RATUCHENEI	2	4	3	21	75,00	75,00	APROV	7º	26/08/1992
144	RAFAELA VIANA VIEIRA	3	4	3	20	75,00	75,00	APROV	8º	23/10/2001
828	DAIANA KARINA PIT PAZ	4	3	4	19	75,00	75,00	APROV	9º	24/09/1988
721	JOEL JOHN FILHO	1	4	2	22	72,50	72,50	APROV	10º	08/01/1986
494	MYLLENA LETYCIA DA SILVA BATISTA	3	3	3	20	72,50	72,50	APROV	11º	19/11/1997
836	FLÁVIA LUIZA DAMO	3	3	4	19	72,50	72,50	APROV	12º	20/07/2000
435	JOSÉ HELVECIO SALES JUNIOR	2	4	4	19	72,50	72,50	APROV	13º	08/10/1993
774	ALEXANDRA CANDIDO MEDEIROS	1	3	3	21	70,00	70,00	APROV	14º	20/08/1999
4	MATHIAS IVAN RIVERO	3	3	3	19	70,00	70,00	APROV	15º	29/07/1993
722	ANA PAULA GREIN	3	2	4	19	70,00	70,00	APROV	16º	19/11/2001
770	TATIANE DOLINSKI	2	4	3	18	67,50	67,50	APROV	17º	18/10/2001
544	FELIPE AUGUSTO LIMA MATTOS	2	3	4	18	67,50	67,50	APROV	18º	19/05/1997
593	LESSANDRO KARDEK DA SILVA MIRANDA	3	2	3	16	60,00	60,00	APROV	19º	31/12/1990
327	RAFAEL FELIX DO NASCIMENTO	3	3	3	15	60,00	60,00	APROV	20º	30/11/1983
433	MARIANA LIMA DOS SANTOS	2	3	4	15	60,00	60,00	APROV	21º	14/08/1993

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

9

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 26 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua João Pinheiro, 235 - Centro
Tel: (41) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

736	PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/08/1982
550	GEÓRGIA VERONA CRUZ	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/11/2000
733	MIRNA ISABEL CANO AQUINO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/07/1978
239	RODRIGO BORTOLINI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/11/1995
525	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	10/02/1983
679	ALINE DANIEL DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/10/1995
821	IRIS DAYANNE CARACAS E SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/08/1989
706	ANDRE LUIS SOUZA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/09/1993
631	PATRICK LENNON ANTONELLI LANZARINI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/08/1999
515	JESSICA LILIANE NASCIBEM	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/10/1991
860	ELIZANDRO RIBEIRO CAMARGO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	22/02/1983
540	CAMILA JULIANA DE CASTILHA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/03/1996
492	VANESSA OLIVEIRA TIDRA KUNSLER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/09/1979
474	MARCOS ADRIAN ORDÓÑEZ	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/05/1992
632	DANILO OLIVEIRA DE ARAÚJO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	27/09/1990

OPERADOR DE MÁQUINAS											
Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	PRÁTICA	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
7	RODRIGO CARNETTE DA ROSA	3	3	5	13	80,00	97,50	87,00	APROV	1º	09/01/1999
557	WESLEY CRISTIAN BLEICH	5	3	5	11	78,00	97,50	85,80	APROV	2º	10/09/2001
699	ELITON RONEI ROTHE	4	4	4	11	76,00	100,00	85,60	APROV	3º	30/10/1985
720	CLAUDOMIRO SOUZA BUENO	4	3	5	9	67,00	100,00	80,20	APROV	4º	12/12/1977
221	VALDECIR DA SILVA CARNETTE	2	4	3	11	68,00	80,00	72,80	APROV	5º	19/01/1974
742	RUDIMAR SMANIOTO	3	2	2	10	59,00	92,50	72,40	APROV	6º	09/06/2002
532	ALYSON LUIZ PAULI	3	3	5	7	56,00	95,00	71,60	APROV	7º	31/05/1981
234	GIOVANE DICKEL BANFI	3	2	4	10	63,00	80,00	69,80	APROV	8º	03/03/1999
301	MARLON JEFFERSON DE SOUZA	5	3	5	13	86,00	0,00	51,60	REPRO	--	14/01/2006
741	VANDERSON SELL	5	4	4	10	75,00	0,00	45,00	REPRO	--	10/05/2000
206	MATEUS DIRCEU PICOLI	4	4	5	10	74,00	0,00	44,40	REPRO	--	09/11/1997
712	MARCELO CORNEL MACEDO	3	1	5	9	58,00	0,00	34,80	REPRO	--	24/05/1984
686	CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA	3	3	4	8	58,00	0,00	34,80	REPRO	--	11/01/1971
636	ANSELMO JUAREZ DE AZEVEDO CAMARGO	2	3	5	8	57,00	0,00	34,20	REPRO	--	17/06/1979
247	RONALDO MACEDO	3	0	5	9	55,00	0,00	33,00	REPRO	--	01/07/1998
410	GILBERTO DE ANDRADE RIBEIRO	0	3	5	9	55,00	30,00	33,00	REPRO	--	28/05/1989
275	PEDRO HENRIQUE LOVIS DE ALMEIDA	3	2	4	8	55,00	35,00	33,00	REPRO	--	23/09/2002
779	MARCIO ALESSIO LAZARIN	1	2	4	7	45,00	0,00	27,00	REPRO	--	21/12/1976
744	VILMAR PEIXOTO DE CAMARGO	0	1	3	5	29,00	0,00	17,40	REPRO	--	24/07/1976
855	ALEXANDRE DAWIES	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	05/03/1993
578	LEANDRO OLIVEIRA DA ROCHA	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	07/10/1993
599	JONATAN CIQUEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	11/07/1997
409	SENO LUIZ GASPAR DE LIMA	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	12/08/1972
629	HENRIQUE DEMARCHI	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	18/11/2000
799	MAXIMILIANO FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	20/04/2000
808	LUAN EDUARDO WODZIK CAMARGO	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	27/01/2003

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

10

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 27 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Roque, 255 - Centro
Tel. (41) 5644-3219 / 5644-5257
www.barracao.pr.gov.br

417	ROSECI DE CASTRO	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	27/10/1976
843	VALDAIR DOLEYS	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	29/12/1982
554	ADILSON NIHUES	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	30/04/2001

PROFESSOR DE ARTE											
Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
394	GABRIELA INÊS KUMMER REZENDE DA SILVA	3	4	3	19	72,50	25,00	67,75	APROV	1º	20/05/1990
307	OLÍRIA MAURICIO DUARTE	4	1	3	19	67,50	50,00	65,75	APROV	2º	14/07/1981
342	KELI FREO	3	1	3	18	62,50	50,00	61,25	APROV	3º	26/03/1989
322	ANDRÉIA APARECIDA AGATTI	1	3	1	18	57,50	50,00	56,75	APROV	4º	13/01/1986
527	VILSON JOSE PRESTES	2	2	2	17	57,50	50,00	56,75	APROV	5º	14/10/1989
487	CRISTIANE REGINA SCHNEIDER MATTE	2	2	3	16	57,50	50,00	56,75	APROV	6º	19/11/1981
195	ALEX JUNIOR DA SILVEIRA	3	3	2	15	57,50	50,00	56,75	APROV	7º	30/09/1999
798	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	1	1	2	20	60,00	25,00	56,50	APROV	8º	28/03/1993
148	VÂNIA MARIA PEREIRA TELES	2	3	2	16	57,50	25,00	54,25	APROV	9º	19/02/1982
595	ELISÂNGELA BATISTELLA SAMPAIO	3	3	2	15	57,50	25,00	54,25	APROV	10º	15/08/1983
434	NATALIA DA SILVA	2	1	2	18	57,50	0,00	51,75	APROV	11º	03/10/1995
782	ELONI TEREZINHA WELTER	1	1	2	18	55,00	0,00	49,50	REPRO	--	20/01/1963
259	ROSELAINÉ DE OLIVEIRA	2	1	2	17	55,00	0,00	49,50	REPRO	--	04/11/1999
293	ROSEMARY MOURA DO NASCIMENTO	3	1	2	16	55,00	0,00	49,50	REPRO	--	31/08/2002
268	JESSICA ALINE WELTER	2	2	2	16	55,00	0,00	49,50	REPRO	--	16/02/1991
676	NADIELI FATIMA PELISSARI	2	3	2	15	55,00	0,00	49,50	REPRO	--	24/10/1981
619	ROSIELE BARBOSA	4	3	2	13	55,00	0,00	49,50	REPRO	--	01/07/1994
772	MARIZANE BRIZOLA	1	1	1	18	52,50	0,00	47,25	REPRO	--	24/03/2000
543	VANESSA MARGARETE DE BONFIM DE CARVALHO	1	0	2	18	52,50	0,00	47,25	REPRO	--	08/05/1995
254	VALERIA CRISTINA DE CASTRO	3	1	2	15	52,50	0,00	47,25	REPRO	--	13/02/1996
357	SIRLEI GIRARDI	1	1	1	17	50,00	0,00	45,00	REPRO	--	04/07/1973
334	GENI DE ALMEIDA GAIGE	3	1	1	15	50,00	0,00	45,00	REPRO	--	02/11/1973
473	ANDREIA RIBEIRO MARCONSONI NOTTAR	2	1	2	15	50,00	0,00	45,00	REPRO	--	08/03/1996
312	GRACIELI BATISTELLA RIBEIRO	1	2	2	15	50,00	0,00	45,00	REPRO	--	06/12/1990
776	TÂNIA REGINA BEDIN DE OLIVEIRA	1	2	3	12	45,00	0,00	40,50	REPRO	--	07/01/1979
162	LUCAS RAFAEL PERIM	2	1	1	11	37,50	0,00	33,75	REPRO	--	28/02/1996
185	IRACEMA SCHNEIDER VIEIRA	1	0	2	7	25,00	0,00	22,50	REPRO	--	20/11/1992
788	RUBIA SAMARA GARCIA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	06/09/1996

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL											
Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
608	DULCELEI SURDI	3	3	4	25	87,50	50,00	83,75	APROV	1º	16/05/1978
486	FERNANDA IZABEL DOTTO	4	4	3	23	85,00	50,00	81,50	APROV	2º	20/12/1995
92	MARCIA ADRIANA HOEFLINGER	4	2	3	24	82,50	50,00	79,25	APROV	3º	22/07/1976
732	ALINE SALAZAR SERAFINI	3	2	4	24	82,50	50,00	79,25	APROV	4º	11/01/1992
787	RUBIA SAMARA GARCIA DO NASCIMENTO	3	3	4	22	80,00	50,00	77,00	APROV	5º	06/09/1996
745	MARLENE EGGRES	1	2	4	24	77,50	50,00	74,75	APROV	6º	21/03/1967

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 28 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua João Florio, 255 - Centro
Cep: 84.915-000 - Fone: (41) 3644-1010 / 3644-1212
www.barracao.pr.gov.br

350	ELIZANE HART FLAMMARION GRIMALDI DE SOUZA	1	2	4	24	77,50	50,00	74,75	APROV	7º	09/02/1981
132	SILVIA ANTONIA FIORI DA SILVA	3	3	2	23	77,50	50,00	74,75	APROV	8º	09/03/1979
451	ELIANE KOLLENBERG	2	2	3	23	75,00	50,00	72,50	APROV	9º	25/03/1981
703	MARCELE LUNKES	2	1	4	23	75,00	50,00	72,50	APROV	10º	27/04/1992
36	DAIANA KARINE NICOLA	3	1	4	22	75,00	50,00	72,50	APROV	11º	25/02/1984
548	CLEURECI FORTES SKITTBERG	3	1	4	22	75,00	50,00	72,50	APROV	12º	03/06/1987
831	MARIVONE BERWIAN	2	3	3	22	75,00	50,00	72,50	APROV	13º	24/09/1982
402	EDINA ALVES DA ROSA DUTRA	2	2	4	22	75,00	50,00	72,50	APROV	14º	22/04/1979
622	BRUNA CECILIA PAULI	3	2	4	21	75,00	50,00	72,50	APROV	15º	29/04/1993
588	PAMELA RAFAELA LUPPI	2	3	4	22	77,50	25,00	72,25	APROV	16º	08/05/2000
377	IRENE MACHADO	3	2	3	21	72,50	50,00	70,25	APROV	17º	26/04/1963
553	GRACIELE RODRIGUES TELES	2	3	2	22	72,50	50,00	70,25	APROV	18º	07/09/1990
238	JESSICA KARINE DE ROCCO	4	2	3	20	72,50	50,00	70,25	APROV	19º	25/04/1991
614	PATRICIA CABRAL	2	3	4	20	72,50	50,00	70,25	APROV	20º	29/05/1988
395	GABRIELA INÊS KUMMER REZENDE DA SILVA	4	3	3	20	75,00	25,00	70,00	APROV	21º	20/05/1990
240	MARCIANI TOMAZONI RODRIGUES	2	2	3	21	70,00	50,00	68,00	APROV	22º	27/02/1987
228	ALCINEIA VARGAS DOS SANTOS	1	3	4	20	70,00	50,00	68,00	APROV	23º	03/10/1985
519	MARILEUZA RAMOS DA SILVA SOMAVILLA	2	3	4	19	70,00	50,00	68,00	APROV	24º	21/03/1980
514	MAÍRA RENATA GOMES ALVES	3	2	3	21	72,50	25,00	67,75	APROV	25º	12/06/1998
368	LIDIANE FÁTIMA JACOMELLI ZUFFO	3	3	3	20	72,50	25,00	67,75	APROV	26º	15/08/1985
217	ROSELEI LURDES DOS SANTOS KIELING	3	3	3	21	75,00	0,00	67,50	APROV	27º	04/03/1982
526	LUCINARA CRISTINA FORNARI	1	2	2	22	67,50	50,00	65,75	APROV	28º	01/02/1999
555	ELIANE ZAMPEZE	1	1	3	22	67,50	50,00	65,75	APROV	29º	27/02/1982
580	NAYARA CANCI BORTONCELLO	1	1	3	22	67,50	50,00	65,75	APROV	30º	12/07/1997
607	FERNANDA RAFAELA GALVÃO DE LIMA	1	1	3	22	67,50	50,00	65,75	APROV	31º	31/08/1999
591	IVONETE DE CAMARGO PAVIN	2	2	2	21	67,50	50,00	65,75	APROV	32º	13/09/1977
818	ROSELENE GRASSI	3	2	2	20	67,50	50,00	65,75	APROV	33º	16/01/1993
371	ELAINE URBAN	3	1	3	20	67,50	50,00	65,75	APROV	34º	06/08/1980
117	MARISTELA CRISTINA ALBUQUERQUE SANTANA	2	2	3	20	67,50	50,00	65,75	APROV	35º	10/03/1969
337	SILVIA NANCY RODRIGUES	1	2	4	20	67,50	50,00	65,75	APROV	36º	09/02/1980
196	ERICA CRISTINA PORSCH	3	2	3	19	67,50	50,00	65,75	APROV	37º	03/07/2000
128	EVERALDO DA SILVA SANTOS	1	3	4	19	67,50	50,00	65,75	APROV	38º	05/10/1979
449	EDILAINE LOPES ESPINDOLA	1	3	4	19	67,50	50,00	65,75	APROV	39º	22/11/1982
518	TATIANE RODRIGUES TELES	1	2	4	21	70,00	25,00	65,50	APROV	40º	19/08/1991
428	ROSANGELA ADRIANA PASIN	3	1	4	20	70,00	25,00	65,50	APROV	41º	17/05/1978
267	VALERIA CRISTINA DE CASTRO	1	3	3	19	65,00	50,00	63,50	APROV	42º	13/02/1996
306	LICIANE HART	2	2	4	18	65,00	50,00	63,50	APROV	43º	14/03/1980
323	ANDRÉIA APARECIDA AGATTI	2	2	4	18	65,00	50,00	63,50	APROV	44º	13/01/1986
399	JUCIANE DE MELLO GOMES	2	2	4	18	65,00	50,00	63,50	APROV	45º	07/03/1992
139	CELIA DOMINGUES	3	2	3	19	67,50	25,00	63,25	APROV	46º	28/07/1970
708	PATRICIA DE CONTO DA SILVA	3	2	3	19	67,50	25,00	63,25	APROV	47º	26/09/1991
457	MARCELO ASSUNÇÃO DE CAMARGO	3	2	4	18	67,50	25,00	63,25	APROV	48º	30/01/1979
278	SIMONE ASSIS BORBA	2	3	3	20	70,00	0,00	63,00	APROV	49º	13/01/1987
25	MÁRCIA ADRIANE DE BAIRRO DA VEIGA	1	2	2	20	62,50	50,00	61,25	APROV	50º	30/10/1981
283	EUNICE DE CAMARGO	2	3	1	19	62,50	50,00	61,25	APROV	51º	15/06/1984

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 29 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-0191 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

796	NAIARA APARECIDA WEBBER	2	3	1	19	62,50	50,00	61,25	APROV	52ª	25/03/1996
313	GRACIELI BATISTELLA RIBEIRO	2	1	3	19	62,50	50,00	61,25	APROV	53ª	06/12/1990
388	SIMONI ESTER SCHRADER	1	3	3	18	62,50	50,00	61,25	APROV	54ª	23/12/1975
467	SOLANGE FERNANDES DA SILVA	1	3	3	18	62,50	50,00	61,25	APROV	55ª	20/10/1981
62	SUELLEN TROMBETA MACHADO	2	2	4	17	62,50	50,00	61,25	APROV	56ª	07/10/1993
431	LARISSA FAÉ	2	2	3	19	65,00	25,00	61,00	APROV	57ª	23/02/2000
142	DANIELA CAROLINE BARBIERI	4	1	4	18	67,50	0,00	60,75	APROV	58ª	08/04/1994
781	CLAIR JUREMI SCHMIDT DALMAGRO	1	1	3	19	60,00	50,00	59,00	APROV	59ª	03/09/1970
208	FERNANDA CRISTINA REICHERT	2	2	2	18	60,00	50,00	59,00	APROV	60ª	08/12/1991
618	ROSIELE BARBOSA	2	2	2	18	60,00	50,00	59,00	APROV	61ª	01/07/1994
96	MARCELA SIQUEIRA	1	1	4	18	60,00	50,00	59,00	APROV	62ª	04/03/1985
343	KELI FREO	2	2	3	17	60,00	50,00	59,00	APROV	63ª	26/03/1989
411	PAULO CEZAR ZIMERMANN DA SILVA	1	2	4	17	60,00	50,00	59,00	APROV	64ª	22/03/1977
472	MARIA ANGELICA BARBOSA	2	3	3	16	60,00	50,00	59,00	APROV	65ª	22/12/1990
746	LUANA CLAUDIA CONTERNO	3	1	4	17	62,50	25,00	58,75	APROV	66ª	12/06/1997
602	FRANCIELI CHAVES	2	1	4	19	65,00	0,00	58,50	APROV	67ª	16/07/1987
704	LOIVA SANTA CATARINA BUSCH	3	3	2	18	65,00	0,00	58,50	APROV	68ª	08/06/1976
187	ROSENILDA DA SILVA	1	1	4	17	57,50	50,00	56,75	APROV	69ª	30/12/1988
358	SIRLEI GIRARDI	3	2	2	16	57,50	50,00	56,75	APROV	70ª	04/07/1973
651	ANDRIELI DA SILVA HAUSCHILDT	3	2	2	16	57,50	50,00	56,75	APROV	71ª	30/09/1990
491	JANE ANDREIA DA VEIGA	2	3	4	14	57,50	50,00	56,75	APROV	72ª	20/07/1987
447	ELISA SANTOS	1	2	3	18	60,00	25,00	56,50	APROV	73ª	28/10/1989
222	SIRLENE MONTEIRO DE SOUZA	2	1	4	17	60,00	25,00	56,50	APROV	74ª	22/11/1978
672	GABRIELA SEFFRIN	3	3	3	15	60,00	25,00	56,50	APROV	75ª	12/11/1993
797	SOELI MARIA ROESLER	1	2	2	20	62,50	0,00	56,25	APROV	76ª	22/10/1968
20	VANILCE VILANT	2	2	4	17	62,50	0,00	56,25	APROV	77ª	28/06/1993
382	KELLIN REGINA KRASUSKI	3	1	1	18	57,50	25,00	54,25	APROV	78ª	16/10/1981
662	SIMONE PASINATO BACCIN	1	2	2	18	57,50	25,00	54,25	APROV	79ª	18/06/1985
671	JULIANA DE MATTOS CEQUEIRA	0	1	4	18	57,50	25,00	54,25	APROV	80ª	26/07/1990
596	ELISÂNGELA BATISTELLA SAMPAIO	1	2	4	16	57,50	25,00	54,25	APROV	81ª	15/08/1983
642	NADIELI FATIMA PELISSARI	1	2	3	18	60,00	0,00	54,00	APROV	82ª	24/10/1981
354	JULIANA FUSIEGER	0	1	3	19	57,50	0,00	51,75	APROV	83ª	29/05/1989
393	SILVIA BERTAMONI	1	2	3	17	57,50	0,00	51,75	APROV	84ª	27/01/1974
383	AGDA CRISTINA ALVES PEREIRA	3	1	4	15	57,50	0,00	51,75	APROV	85ª	06/01/1980
493	LIDIA NOELIA FERREIRA	1	2	2	17	55,00	0,00	49,50	REPRO	--	07/05/1995
286	DEBORA DOS SANTOS	0	2	3	17	55,00	0,00	49,50	REPRO	--	06/09/1991
430	DANIELA SERAFINI	2	1	3	16	55,00	25,00	49,50	REPRO	--	22/07/1993
673	CARLA TAIS CARNEIRO	1	2	3	16	55,00	0,00	49,50	REPRO	--	05/09/1991
521	CLARICE DA SILVA	0	3	3	16	55,00	0,00	49,50	REPRO	--	12/08/1985
124	JESSICA DAIANE ROSIN	3	1	3	15	55,00	50,00	49,50	REPRO	--	05/02/1994
490	FABIELA CURZEL	2	1	4	15	55,00	0,00	49,50	REPRO	--	01/08/1998
326	KATIA APARECIDA DE ALMEIDA	2	1	4	15	55,00	50,00	49,50	REPRO	--	23/01/1968
432	MARLI ZORZI FERNANDES	2	2	4	14	55,00	0,00	49,50	REPRO	--	12/05/1972
50	CLEONARA DE LIMA VIEIRA	0	1	3	17	52,50	0,00	47,25	REPRO	--	18/09/1990
598	MARUJANES KELEN VIEIRA	0	3	2	16	52,50	0,00	47,25	REPRO	--	03/08/1980

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Estabilidade)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 30 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 230 - Centro
Tel. (41) 5644-1375 / 5644-1211
www.barracao.pr.gov.br

396	JULIANE MARIA DE SOUZA	1	2	3	15	52,50	0,00	47,25	REPRO	--	02/10/1985
692	ANA PAULA DOS SANTOS	3	2	2	14	52,50	0,00	47,25	REPRO	--	31/12/1998
272	ROSELI TATIANI KIELING	0	1	2	17	50,00	0,00	45,00	REPRO	--	17/11/1982
324	MARIA SARITA DE JESUS DOS SANTOS	2	2	1	15	50,00	0,00	45,00	REPRO	--	11/08/1971
359	TATIANE OLIVEIRA DE CAMARGO	3	1	2	14	50,00	0,00	45,00	REPRO	--	10/10/1995
537	JULIANA DA LUZ PACHECO	2	2	3	13	50,00	0,00	45,00	REPRO	--	24/12/1993
100	CRISTIANE FAGUNDES REINERI	2	3	3	12	50,00	0,00	45,00	REPRO	--	20/08/1980
624	ROSELI RAUBER	1	1	1	16	47,50	0,00	42,75	REPRO	--	07/03/1978
604	GELVANIA APARECIDA SOERENSEN	0	2	2	15	47,50	0,00	42,75	REPRO	--	18/12/1978
677	ROSALINA MIRANDA DOS SANTOS BARBOSA	1	2	2	14	47,50	0,00	42,75	REPRO	--	15/04/1960
800	LILIANA MABEL RAIZER	0	2	3	14	47,50	0,00	42,75	REPRO	--	22/10/1976
329	JOSIANE BEATRIZ HAGGE	2	3	1	13	47,50	0,00	42,75	REPRO	--	30/06/1988
837	MARISTELA MARTINS GOTTARDI	2	1	2	13	45,00	0,00	40,50	REPRO	--	04/11/1976
705	GESSICA PRICILA LEITE	3	2	4	9	45,00	0,00	40,50	REPRO	--	27/11/1995
773	MARIZANE BRIZOLA	1	1	3	12	42,50	0,00	38,25	REPRO	--	24/03/2000
761	ANDRESSA SAGRILLO	2	1	3	11	42,50	0,00	38,25	REPRO	--	22/02/1993
523	NEIVA ZORZI FAE	1	2	2	10	37,50	0,00	33,75	REPRO	--	14/11/1966
224	SUZANA KONIG	0	1	1	12	35,00	0,00	31,50	REPRO	--	08/04/1995
233	MARIA LUCIA DE CHRISTO	2	1	3	8	35,00	0,00	31,50	REPRO	--	23/05/1981
84	KARLA DANUSA DOS SANTOS SCHWAB	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	06/04/1988
212	GISLAINE BONNA DA SILVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	08/10/1989
573	JANETE JULIANA MELO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	10/04/1983
570	IVETE GASPARETTO LUZA	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	19/02/1985
589	SIMONE RODRIGUES DE QUEVEDO	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	21/08/1974
308	ALINE KARINE NUNES	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	23/09/1992
841	NELI APARECIDA CONTERNO	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	24/06/1978
730	LETICIA KARINE MARCHESE	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	30/01/2001
13	FERNANDA APARECIDA LOVIS	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	30/12/1984

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
823	EMERSON PINTO KRAETZIG	4	3	3	16	65,00	65,00	APROV	1º	23/08/1989
584	CRISTINA APARECIDA DIAS DO PRADO	3	2	2	17	60,00	60,00	APROV	2º	20/05/2000
689	RODRIGO MARAN FORTES	3	2	2	17	60,00	60,00	APROV	3º	24/04/2001
166	DIANA DA LUZ TOZATTI	3	2	1	17	57,50	57,50	APROV	4º	10/03/1996
76	IVARLEI BORSATO	4	2	3	13	55,00	55,00	APROV	5º	01/11/1985
311	CLAUDEMIR DA ROSA MACIEL	3	2	2	14	52,50	52,50	APROV	6º	21/10/1992
868	CLÁUDIA ZELESKI KERETCH	3	1	2	14	50,00	50,00	APROV	7º	14/06/1989
226	CRISTINA DA ROSE	3	1	4	11	47,50	47,50	REPRO	--	31/07/1996
688	DAIANA MAGALI BIAZAO	2	3	0	13	45,00	45,00	REPRO	--	03/03/1986
669	MARLI GIRARDI	4	2	2	10	45,00	45,00	REPRO	--	24/08/1970
164	MARCIA EDINEIA BENETTI HOESEL	3	0	1	12	40,00	40,00	REPRO	--	27/02/1991
83	DAYANA NINA FERREIRA DE JESUS	3	0	3	10	40,00	40,00	REPRO	--	18/02/1984
827	NICOLI DA SILVA BRONDANI	4	1	1	9	37,50	37,50	REPRO	--	25/10/1980

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

14

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 31 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (41) 3644-1135 / 3644-1012
www.barracao.pr.gov.br

90	MARLA GRACIEL BARTH GULARTÉ	4	1	1	8	35,00	35,00	REPRO	--	25/10/1991
211	ANDREIA DE QUEIROZ DE OLIVEIRA	2	0	1	9	30,00	30,00	REPRO	--	24/03/1990
133	MARINALVA APARECIDA PAZ DE OLIVEIRA	1	0	3	8	30,00	30,00	REPRO	--	07/01/1992
176	JESICA SILVESTRO BARBOSA	2	1	2	7	30,00	30,00	REPRO	--	11/02/1992
277	BRENDA TALIA MÜLLER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/03/2000

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

15

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 32 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (41) 3644-1215 / 3644-1212
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO II – RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

PRETOS E PARDOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO										
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
108	LUIZA CARNEIRO PEREIRA	2	3	2	23	75,00	75,00	APROV	1º	26/11/1968
870	CAMILA ANTUNES	2	2	4	20	70,00	70,00	APROV	2º	02/01/1994
693	ALANIS ÉVELIN HILÁRIO TRIUNFO	3	4	3	18	70,00	70,00	APROV	3º	14/05/2004
750	ALESSANDRO DE ALMEIDA MONTEIRO	3	1	4	19	67,50	67,50	APROV	4º	12/04/2005
826	MAYKON DOUGLAS FRANÇA	2	3	4	16	62,50	62,50	APROV	5º	02/09/1992
674	ANA LUIZA CANCI SIQUEIRA	1	2	2	18	57,50	57,50	APROV	6º	06/11/2003
444	PRISCILA BARBOSA BANDEIRA	1	3	2	14	50,00	50,00	APROV	7º	17/03/1993
760	CARLA VANESSA DILL	2	3	3	11	47,50	47,50	REPRO	--	13/04/1994
141	FERNANDA DA SILVA	0	2	3	12	42,50	42,50	REPRO	--	29/05/1986
857	FÁTIMA CAILANE MACEDO	4	1	2	10	42,50	42,50	REPRO	--	20/12/2002
535	KALLEBE FERNANDO ALVES KLEIN YBING	2	2	3	10	42,50	42,50	REPRO	--	30/11/2007
756	SILVIA BIBIANA BARRIOS	0	2	2	12	40,00	40,00	REPRO	--	31/03/1993
702	ROBERTA KELLY DOS SANTOS BARROS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/06/1999
613	ANA LETÍCIA MOREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	13/06/2005
768	CAROLINE DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/02/2000
249	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/01/1985

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
262	IZABELA GONÇALVES OLIVEIRA	4	4	4	24	90,00	90,00	APROV	1º	19/06/2002
98	KELIA DE OLIVEIRA ALVES	4	3	2	18	67,50	67,50	APROV	2º	01/08/1995
442	CLARISSE PEREIRA	3	3	2	17	62,50	62,50	APROV	3º	30/09/1986
107	SHAIA NE DO NASCIMENTO DE LIMA	4	2	4	15	62,50	62,50	APROV	4º	15/12/1992
246	VANESSA APPELT DUTRA	2	2	4	16	60,00	60,00	APROV	5º	23/01/1998
159	SABRINA MEES XAVIER	3	3	2	15	57,50	57,50	APROV	6º	08/05/1998
834	MARISÔNIA PERREIRA DOS SANTOS	1	2	2	11	40,00	40,00	REPRO	--	10/09/1980
611	ELISIANE DA ROSA	3	2	3	8	40,00	40,00	REPRO	--	25/08/2000
697	ALINI MARIELE VILANT TORRES	1	3	2	9	37,50	37,50	REPRO	--	20/10/2005
458	ADRIANA PENÉLOPE BARRIOS	2	1	3	7	32,50	32,50	REPRO	--	24/09/1990
471	DANIEL CAETANO	0	3	3	7	32,50	32,50	REPRO	--	14/05/1982
460	CLAIR PEREIRA DE ALMEIDA	2	1	1	7	27,50	27,50	REPRO	--	26/06/1972
274	ERICA GABRIELI SILVEIRA	1	2	2	5	25,00	25,00	REPRO	--	05/07/2001
189	DAIANA CAVALHEIRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	13/01/1993
251	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/09/1989

16

Edital nº 014/2024 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 33 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (41) 5644-1011 / 5644-1237
www.barracao.pr.gov.br

425	RAMONA BEATRIZ BENEDITO DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	31/08/1991
-----	----------------------------------	---	---	---	---	------	------	-------	----	------------

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
809	ELISANE NUNES	2	2	5	15	82,00	82,00	APROV	1º	19/06/1992
229	ELIANE LEONILDA ALVES DA ROSA	4	3	4	13	81,00	81,00	APROV	2º	13/11/1987
348	MARGARIDA WEISS	3	3	4	13	78,00	78,00	APROV	3º	30/10/1987
292	ROSIMARA DA CRUZ	3	4	4	12	77,00	77,00	APROV	4º	22/06/1984
461	CLAIR PEREIRA DE ALMEIDA	2	2	4	14	76,00	76,00	APROV	5º	26/06/1972
845	FABIANA LIRA	4	2	3	13	76,00	76,00	APROV	6º	11/05/1977
835	MARCIA DE MELLO	1	3	5	13	74,00	74,00	APROV	7º	02/12/1981
111	PATRICIA GONÇALVES	4	1	5	12	73,00	73,00	APROV	8º	05/02/1998
398	HILARY GABRIELY LEMOS DA SILVA	3	2	4	12	71,00	71,00	APROV	9º	29/11/2004
452	SIRLEI FERREIRA BAITACA DA SILVA	3	2	4	11	67,00	67,00	APROV	10º	05/01/1970
495	LUCIA SOARES DOS SANTOS	2	0	4	12	62,00	62,00	APROV	11º	13/03/1993
734	ANA PAULA WODZIK MACHADO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/10/1990
653	ROSE MARIA DOS SANTOS PAIANO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	08/04/1967
175	EROJANE GAIGE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/12/1982
351	JOSIELI MACHADO CARAFFINI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/04/1996
668	GRACIELA DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	27/06/1994

CONTADOR

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
94	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	2	4	4	14	60,00	60,00	APROV	1º	10/05/1993
250	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/01/1985

ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
207	BRUNA DIAS DE OLIVEIRA	3	1	3	11	45,00	45,00	REPRO	--	05/01/2002

MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
445	PRISCILA BARBOSA BANDEIRA	3	1	3	22	72,50	72,50	APROV	1º	17/03/1993
579	ODACIR ZIMERMANN DA SILVA	3	0	1	20	60,00	60,00	APROV	2º	26/06/1982
660	GRACIELI NOGUEIRA	2	0	3	18	57,50	57,50	APROV	3º	25/11/1994
252	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/09/1989

17

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 34 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1212
www.barracao.pr.gov.br

MÉDICO											
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	
494	MYLENA LETYCIA DA SILVA BATISTA	3	3	3	20	72,50	72,50	APROV	1º	19/11/1997	
327	RAFAEL FELIX DO NASCIMENTO	3	3	3	15	60,00	60,00	APROV	2º	30/11/1983	

OPERADOR DE MÁQUINAS											
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	PRÁTICA	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
720	CLAUDOMIRO SOUZA BUENO	4	3	5	9	67,00	100,00	80,20	APROV	1º	12/12/1977
247	RONALDO MACEDO	3	0	5	9	55,00	0,00	33,00	REPRO	--	01/07/1998
275	PEDRO HENRIQUE LOVIS DE ALMEIDA	3	2	4	8	55,00	35,00	33,00	REPRO	--	23/09/2002
744	VILMAR PEIXOTO DE CAMARGO	0	1	3	5	29,00	0,00	17,40	REPRO	--	24/07/1976
578	LEANDRO OLIVEIRA DA ROCHA	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	07/10/1993
409	SENO LUIZ GASPAR DE LIMA	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	12/08/1972
808	LUAN EDUARDO WODZIK CAMARGO	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	27/01/2003

PROFESSOR DE ARTE											
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
342	KELI FREO	3	1	3	18	62,50	50,00	61,25	APROV	1º	26/03/1989
148	VANIA MARIA PEREIRA TELES	2	3	2	16	57,50	25,00	54,25	APROV	2º	19/02/1982
619	ROSIELE BARBOSA	4	3	2	13	55,00	0,00	49,50	REPRO	--	01/07/1994
162	LUCAS RAFAEL PERIM	2	1	1	11	37,50	0,00	33,75	REPRO	--	28/02/1996

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL											
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
132	SILVIA ANTONIA FIORI DA SILVA	3	3	2	23	77,50	50,00	74,75	APROV	1º	09/03/1979
117	MARISTELA CRISTINA ALBUQUERQUE SANTANA	2	2	3	20	67,50	50,00	65,75	APROV	2º	10/03/1969
128	EVERALDO DA SILVA SANTOS	1	3	4	19	67,50	50,00	65,75	APROV	3º	05/10/1979
618	ROSIELE BARBOSA	2	2	2	18	60,00	50,00	59,00	APROV	4º	01/07/1994
96	MARCELA SIQUEIRA	1	1	4	18	60,00	50,00	59,00	APROV	5º	04/03/1985
343	KELI FREO	2	2	3	17	60,00	50,00	59,00	APROV	6º	26/03/1989
472	MARIA ANGELICA BARBOSA	2	3	3	16	60,00	50,00	59,00	APROV	7º	22/12/1990
491	JANE ANDREIA DA VEIGA	2	3	4	14	57,50	50,00	56,75	APROV	8º	20/07/1987
447	ELISA SANTOS	1	2	3	18	60,00	25,00	56,50	APROV	9º	28/10/1989
671	JULIANA DE MATTOS CEQUEIRA	0	1	4	18	57,50	25,00	54,25	APROV	10º	26/07/1990
326	KATIA APARECIDA DE ALMEIDA	2	1	4	15	55,00	50,00	49,50	REPRO	--	23/01/1968
598	MARUJANES KELEN VIEIRA	0	3	2	16	52,50	0,00	47,25	REPRO	--	03/08/1980
324	MARIA SARITA DE JESUS DOS SANTOS	2	2	1	15	50,00	0,00	45,00	REPRO	--	11/08/1971
537	JULIANA DA LUZ PACHECO	2	2	3	13	50,00	0,00	45,00	REPRO	--	24/12/1993
677	ROSALINA MIRANDA DOS SANTOS BARBOSA	1	2	2	14	47,50	0,00	42,75	REPRO	--	15/04/1960
212	GISLAINE BONNA DA SILVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	08/10/1989
308	ALINE KARINE NUNES	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	23/09/1992

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 35 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: (41) 3644-1215 e 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

TÉCNICO EM ENFERMAGEM										
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
164	MARCIA EDINÉIA BENETTI HOESEL	3	0	1	12	40,00	40,00	REPRO	--	27/02/1991
176	JESICA SILVESTRO BARBOSA	2	1	2	7	30,00	30,00	REPRO	--	11/02/1992

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Resolução)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 36 / 118



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua João Paulo, 255 - Centro
Fone: (41) 5644-1235 / 5644-1237
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III – RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ENFERMEIRO											
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	
643	ROSILEI BELEGANTE	3	2	3	12	50,00	50,00	APROV	1º	23/09/1992	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL											
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
624	ROSELI RAUBER	1	1	1	16	47,50	0,00	42,75	REPRO	--	07/03/1978
224	SUZANA KONIG	0	1	1	12	35,00	0,00	31,50	REPRO	--	08/04/1995

TÉCNICO EM ENFERMAGEM											
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	
669	MARLI GIRARDI	4	2	2	10	45,00	45,00	REPRO	--	24/08/1970	

Edital nº 014/2025 - Concurso Público de Barracão (Estatutário)

20

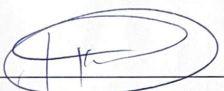
Cod444652

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DEVOLUÇÃO DE VALOR REFERENTE A DIÁRIA

REFERENTE A DIÁRIA N. 07/2025 – VIAGEM A CURITIBA
NOME – GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS
CARGO – VEREADOR – MANDATO ELETIVO
MOTIVO – VEREADOR EFETUOU A AGENDA E RETORNOU COM UM DIA DE ANTECEDÊNCIA.
VALOR DA DEVOLUÇÃO – 1.398,12 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)
DATA DA DEVOLUÇÃO 12/03/2025 AS 09:08:46
CREDITADO EM CONTA CORRENTE DO PODER LEGISLATIVO
AG. 4692 CONTA CORRENTE 23-3

BARRAÇÃO/PR, 12 DE MARÇO DE 2025.


GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS

JOSÉ BORSATTO
PRESIDENTE

Cod444658

AVISO DE FÉRIAS

EMPREGADOR CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERVIDOR – CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA
CPF. 007.276.679-47
CARGO EFETIVO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO AQUISITIVO: 18/03/2024 A 18/03/2025..

Nos termos das disposições legais vigentes, comunico que suas férias serão concedidas conforme demonstrado abaixo:

Início das férias: A definir;

Quantidade de dias de férias convertidos em pecúnia: 10 dias

Barracão/Paraná, 10 de março de 2025.

CIENTE SERVIDOR: _____

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

Cod444662

AVISO DE FÉRIAS

EMPREGADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERVIDOR – ELIANES MEOTTI
SERVIDOR EFETIVO -
ASSISTENTE DE SERVIÇOS

PERÍODO AQUISITIVO: 18/03/2023 A 17/03/2024.

Nos termos das disposições legais vigentes, comunico que suas férias serão concedidas conforme demonstrado abaixo:

Início das férias: 06/01/2025

Término das férias: 25/01/2025

• Quantidade de dias de férias convertidos anteriormente em pecúnia: 10 dias

Barracão/Paraná, 03 de janeiro de 2025.

CIENTE SERVIDOR: _____

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

Cod444663

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 024/2025

Concede Gratificação a professores integrantes do quadro efetivo do Magistério Municipal A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Lei Municipal 818/2017 e conforme Memorando Interno de Departamento de Educação, DECRETA

Artigo 1º–Fica instituído, nos termos do Art. 34, parágrafo único da Lei nº 818/2017, gratificação de 20% (vinte por cento) pela docência em turma de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, para as professoras ocupantes de cargo efetivo abaixo relacionadas, a partir de fevereiro de 2025:

NOME	ESCOLA
Célia de Fátima das Neves	Aurora Fabricio das Neves Tortelli–Matutino
Loirce Telles	Aurora Fabricio das Neves Tortelli–Vespertino

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 21 de fevereiro de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por erro material

Cod444676

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2025 – Data 14/03/2025

Ref. Processo inexigibilidade 7/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANA, Sediada na RUA MAJOR DIOGO RIBEIRO, SN–CEP: 85530000–BAIRRO: CENTRO, Clevelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.196.077/0001-41

OBJETO(S): Pagamento de anuidade da AESUPAR (Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná)

VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7630	12.001.27.812.0009.2084	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod444636

TERMO ADITIVO 6

CONTRATO 106/2022-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de mecânica para manutenção dos veículos leves e intermediários que compõem a frota municipal.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e DIEGO DOS SANTOS MONTEIRO–FUNILARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA VER LUCIO FONSECA BORBA, SN–CEP: 85540000–BAIRRO: POUSO ALEGRE, Manguelirinha/PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.094.306/0001-97 neste ato devidamente representada por DIEGO DOS SANTOS MONTEIRO de CPF 069.887.359-92, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 02 (dois) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 14/05/2025 e vigência em 14/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de

domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 17/03/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod444637

ERRATA

Na Publicação Legal da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS, publicação Sexta-Feira, 14 de março de 2025, Ano XIV, Edição Nº 3319”, Resolução nº 03/2025, onde se lê: Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, leia-se: Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.

Coronel Domingos Soares, 17 de março de 2025.

Berenice Reis Kopstein
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod444647

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

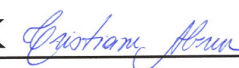
A Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), da Escola Municipal do Campo Iraras Educação Infantil Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ 23.065.917/0001-70, Cristiane Espindola de Abreu, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade convoca pais, mestres, professores e funcionários desta Instituição de Ensino para Assembleia Geral ordinária a realizar-se no dia, 21 de março de 2025 as 13h30min. Em uma única convocação, com a presença da metade mais um dos Associados, nas dependências da Escola Municipal do Campo Iraras, localizada na Localidade Iraras.

Lembrando a todos que após 30 minutos iniciar-se-á a Assembleia com todos os presentes, compando a chapa e em seguida realizando a eleição, que terá como Presidente a diretora da instituição de ensino, respeitando as orientações recebidas e já aprovadas no Regimento Escolar.

Pauta da Assembleia:

Eleição da nova diretoria da APMF e assuntos gerais.

Coronel Domingos Soares, 18 de março de 2025

X 

Cristiane Espindola de Abreu
Presidente da APMF

Cod444653

TERMO ADITIVO 2

CONTRATO 82/2023-PMCDs

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para caminhões, ônibus, veículos leves e intermediários e máquinas pesadas da frota do município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e GERMANO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Manoel Marques Júnior, 585–CEP: 88115180–BAIRRO: Serraria, São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 48.926.883/0001-91 neste ato devidamente representada por Waldemir de Freitas de CPF 577.177.539-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a petição do contratado protocolada sob nº 111/2025 em 19 de fevereiro de 2025, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

1.1 Com fulcro no que prevê a Cláusula Quarta do contrato em tela, quanto a “restauração do equilíbrio econômico financeiro”, altera-se o valor unitário dos pneus, aplicando-se sobre o mesmo os importes abaixo descritos:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	26	Pneu 275/80/R22,5 radial liso 16 lonas com selo INMETRO	UN	R\$ 453,60	R\$ 1.713,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 12/03/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod444664

TERMO ADITIVO 4

CONTRATO 7/2021-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e assessoramento para gerenciamento de projetos das transferências voluntárias federais e treinamento para uso de sistema de projetos a elas vinculadas.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e Desenvolver Gestão e Planejamento, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Manoel Claudino Barbosa, 1625 sala 04–CEP: 83833080–BAIRRO: Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.770.952/0001-97 neste ato devidamente representada por Alyson Augusto Padilha de CPF 020.634.939-44, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 02 (dois) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 16/05/2025 e vigência em 16/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 17/03/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod444664

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PMM
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade de Atenção Primária da Reserva Indígena, CNES 2595141.
DATA E HORA DA ABERTURA: 03 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H00MIN;
INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 19 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H00MIN;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 DE ABRIL DE 2024 ÀS 07H59MIN;
Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e–mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 26 de fevereiro de 2025.
Leandro Dorini–Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – PMM
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kits de higiene bucal que serão distribuídos nas orientações do setor odontológico aos alunos da rede municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA E HORA DA ABERTURA: 07 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H00MIN;
INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 20 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H00MIN;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 DE ABRIL DE 2025 ÀS 07H59MIN;
Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e–mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 26 de fevereiro de 2025.
Leandro Dorini–Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – PMM
OBJETO: Aquisição de tubos e aduelas em concreto, objetivando atender as necessidades e demandas das Secretarias de Urbanismo e Limpeza Pública, Viação e Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Obras e Engenharias desta municipalidade.
DATA E HORA DA ABERTURA: 08 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H00MIN;
INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 20 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H00MIN;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 DE ABRIL DE 2024 ÀS 07H59MIN;
Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e–mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 26 de fevereiro de 2025.
Leandro Dorini–Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-2025-PSS nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL PSS nº 01/2025, visando o preenchimento de vagas para atender a necessidade temporaria de excepcional interesse, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2025, a saber:

Servente de Serviços Gerais (EDUCAÇÃO)		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Simone Ferraz Do Amaral	43
2º	Andreina Conte Da Cruz	36
3º	Dorilde De Souza	31
4º	Ercia Terezinha Rodrigues Nunes	31
5º	Eliane Dos Santos Martins	31
6º	Maria Augusta Do Amaral	31
7º	Edilce Farias De Andrade	31
8º	Clemair Barbosa	31
9º	Rosangela Pereira De Quadros	31
10º	Joseane Matias	31
11º	Sivaneide Marcelino	31
12º	Valeska Juliana Dos Santos	31

Educador Infantil		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Viviane De Siqueira	76
2º	Ana Claudia Escher	61
3º	Jocieli Machado Cochinski	52
4º	Natalia Bastiani	46
5º	Raquel Alves De Lima	45

6º	Gabrielly Cristine Cendron	45
7º	Karoline Aparecida Rodrigues	45
8º	Rosane Ferreira Dos Santos Barossi	41
9º	Ivonete Dos Santos De Oliveira	41
10º	Ana Claudia De Souza Cruz	41
11º	Dionatan Dos Santos Roduninski	41
12º	Érika Regina Lopes Dos Santos	41
13º	Natanieli Custodio Do Amaral	41
14º	Keila Nogueira Do Amaral	40
15º	Edilaine Karoline De Almeida	40
16º	Leticia De Oliveira Gonçalves	39
17º	Laudicleia Alves Matias	38
18º	Rosemeri Custódio Do Amaral	38
19º	Caroline Cardoso Dos Santos Das Neves	38
20º	Shelen Aparecida Santos Figueredo	37
21º	Rosemar Da Aparecida Romeiro	36
22º	Sandra Mara Da Silva	36
23º	Erinéia Julia Dos Santos	36
24º	Bruna Alves	36
25º	Maria Juliane Ramos De Quadros	36

Professor de Educação Especial		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Sandra Antunes Wolf Dalló	88
2º	Resemery Stringhi Brasil	83
3º	Carla Andréia De Andrade	78
4º	Jussara Sandini Pagnussatti	78
5º	Marli Tatiane Marcanzoni	78
6º	Araci Machado	76
7º	Ediarmes Antonio De Matos	76
8º	Rosemari De Andrade Dos Santos	76
9º	Luciana Fernandes Muniz	76
10º	Valdinéia Savi Ribeiro	76
11º	Michele Carina Ferreira	76
12º	Daniele Maria Fernandes	76
13º	Marilei Lautério Poplaski	76
14º	Aline Raquel Dos Santos Scheffman	76
15º	Ketlyn Daianny Lopes Dos Santos	76
16º	Jaqueline Ferreira Bolizanell	76
17º	Rosilda Antunes De Jesus	73
18º	Adriana De Souza Schiavini	71
19º	Ana Eloiza Neves	70
20º	Erlí Anastácio	66
21º	Marcia Pilonetto	66
22º	Sandra Maria Petrassem	66
23º	Aline Gottens Bongiovanni	66
24º	Jaqueline Brasil Santos	66
25º	Gracieli De Lirio	64
26º	Cleia Mara Tiepo	61

Professor de Ensino Fundamental		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Jurema Negrete De Almeida Santos	88
2º	Veronice Gonçalves De Brito	88
3º	Andreia Ap. De Oliveira Dos Santos	88
4º	Idolene De Oliveira	88
5º	Géssica Aparecida Correia	88
6º	Vanessa Schalemberg	83
7º	Rosangela Abreu Silveira Neres	78
8º	Elisiane Andria	78

Professor de Artes		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Camila Brito	88
2º	Jaqueline Brambilla Marsaro	73
3º	Juliane Pieniak Fonseca	72
4º	Alice Mara Silveira	71

Professor de Educação Física		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Willian Fernandes De Aguiar	88
2º	Joana Claudia Laumann	56
3º	Zenilda Maria Dos Santos	39
4º	Nivaldo Ribeiro	36
5º	Cheila Ribeiro Fabris	24

Psicopedagogo		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Heulenisse de Fatima Andrade de Camargo	39

1. O candidato convocado deve comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Manguueirinha/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga.

1.1. Não ocorrendo a apresentação do candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

1.2. O servidor será alocado conforme critério da administração.

2. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida caso apresentem:

a) Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;

b) Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;

e) Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;

f) Comprovante de endereço;

g) Certidão de Nascimento ou casamento;

h) Certidão de nascimento dos filhos;

i) Declaração de Pessoa com deficiência;

j) Declaração de Afrodescendente;

k) Carteira de Trabalho;

l) Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;

m) Declaração de não acúmulo de cargo público;

n) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;

o) Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;

p) Atestado de saúde ocupacional;

q) Carteira de Motorista (se necessário);

r) Dois números de telefone;

s) Declaração de bens.

3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará o chamamento do próximo candidato aprovado.

Manguueirinha/PR, 17 de março de 2025.

Leandro Dorini
Prefeito Municipal

Leandro Dorini
Prefeito Municipal

Cod444696

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002-2025-PSS nº 01/2025

Cod444605

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL PSS nº 01/2025, visando o preenchimento de vagas para atender a necessidade temporaria de excepcional interesse, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2025, a saber:

Técnico de Enfermagem		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Lucia Maria Zamarchi	41

Médico Clínico Geral (20h)		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Pedro Prando	51

1. O candidato convocado deve comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manguueirinha/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga.

1.1. Não ocorrendo a apresentação do candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

1.2. O servidor será alocado conforme critério da administração.

2. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida caso apresentem:

a) Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;

b) Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;

e) Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;

f) Comprovante de endereço;

g) Certidão de Nascimento ou casamento;

h) Certidão de nascimento dos filhos;

i) Declaração de Pessoa com deficiência;

j) Declaração de Afrodescendente;

k) Carteira de Trabalho;

l) Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;

m) Declaração de não acúmulo de cargo público;

n) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;

o) Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;

p) Atestado de saúde ocupacional;

q) Carteira de Motorista (se necessário);

r) Dois números de telefone;

s) Declaração de bens.

3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará o chamamento do próximo candidato aprovado.

Manguueirinha/PR, 18 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025

Dispõe sobre a reprovação das contas do Poder Executivo do Município de Manguueirinha, relativas ao exercício financeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Vereador DIOGO ANDRÉ CARNIEL NOLL, nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e artigo 21, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal Manguueirinha, e

CONSIDERANDO que, a despeito de o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 tenha, originalmente, materializado a aprovação das contas de governo, o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, na 6ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 10/03/2025, rejeitou seu conteúdo, nos termos do § 2º do art. 31 da Constituição Federal, tendo em vista que a maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos Vereadores votou pela irregularidade das contas de governo referente ao exercício financeiro de 2023, sendo 08 (oito) votos pela rejeição das contas e apenas 03 (três) votos pela aprovação;

CONSIDERANDO que, diante deste cenário, em que o conteúdo do projeto de decreto legislativo de julgamento das contas de governo foi rejeitado em primeira votação, cabe Mesa Diretora, nos termos do artigo 193-A, inciso I, alínea a do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, acolher a posição majoritária indicada pelo resultado da votação, e elaborar nova redação da proposição para votação em segundo turno;

CONSIDERANDO que a nova redação foi devidamente elaborada com as justificativas que levaram os vereadores a votar pela rejeição das contas, e que o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado, na 7ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 17/03/2025, pela maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos Vereadores, tendo em vista que houve 08 (oito) votos pela rejeição das contas e apenas 03 (três) votos pela aprovação, atendendo, assim, ao exigido pelo § 2º do art. 31 da Constituição da República, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Em que pese o decidido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Parecer Prévio nº 378/2024 (Processo nº 200417/24), ficam reprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Manguueirinha, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Elídio Zimmerman de Moraes.

Parágrafo único. O acórdão de parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná deixa de prevalecer em razão dos seguintes motivos de discordância, que demonstram a involução da atuação governamental em quatro das cinco áreas avaliadas: I – a atuação do governo municipal de Manguueirinha na área da Educação alcançou a pontuação de 6,24 em 2023, o que representou variação negativa com relação ao ano anterior;

II – a atuação do governo municipal de Manguueirinha na área da Saúde no ano de 2023 alcançou a pontuação de 6,65 em 2023, o que representou variação negativa com relação ao ano anterior;

III – a atuação do governo municipal de Manguueirinha na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão alcançou a pontuação de 6,47 em 2023, o que representou variação negativa com relação ao ano anterior;

IV – a atuação do governo municipal de Manguueirinha na área da Administração Financeira alcançou a pontuação de 2,94 em 2023, o que representou variação negativa com relação ao ano anterior.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manguueirinha, 18 de março de 2025.

Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha

Cod444680

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 24/2025

18.03.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 258.827,64 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
11.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.606.0018.1017	Manut. Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente–2513	32017	250.827,64
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente–2514	2017	8.000,00
TOTAL.....			258.827,64

Artigo 2º–Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Emendas Individuais Impositivas – Transf. Especial Aquisição de Equipamentos Agrícolas	32017	250.827,64
TOTAL.....		250.827,64

II – Excesso de Arrecadação:

139	132101010300	2017	Rend. Aplic. Emendas Individuais Impositivas–Transf. Especial Aquisição de Equipamentos Agrícolas	8.000,00
TOTAL.....				8.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 18 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod444679

DECRETO Nº. 23/2025

18.03.2025

SÚMULA: Regulamenta, no âmbito das contratações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, as contratações referentes ao artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe sobre a Adesão às Atas de Registro de Preços na forma de carona e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 86 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º A Administração Pública Municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, poderá aderir às Atas de Registro de Preços (carona) gerenciadas pela Administração Pública dos Municípios, Estados, União e Consórcios Públicos.

Art. 2º A adesão à Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada a vantagem, durante a sua vigência, poderá ser utilizada pela Administração Pública Municipal, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo único: Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Art. 3º O processo de intenção de adesão às Atas de Registro de Preços de outros órgãos deverá ser instruído com, no mínimo, os seguintes documentos:

I–Edital do Órgão Gerenciador;

II–Termo de Referência do Órgão Gerenciador;

III–Ata de Registro de Preços do Órgão Gerenciador;

IV–Ofício com anuência do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, aceitando o fornecimento pela adesão;

V–Pesquisa de preços que comprove a vantajosidade, mediante a demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI–Justificativa assinada pelo ordenador, atestando a vantajosidade econômica e o interesse público, em especial, a motivação da adesão em detrimento do procedimento licitatório;

VII–Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista do Fornecedor;

VIII–Contrato ou Termo de Adesão da Ata de Registro de Preços;

IX–Publicação do Extrato do Contrato ou Termo de Adesão no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela

Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 5º–Unidade Central de Controle Interno e a Procuradoria Jurídica do Município poderão expedir normas complementares para a execução deste Decreto bem como disponibilizar, em meio eletrônico, informações adicionais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod444688

PORTARIA Nº 110/2025.

EMENTA: Designa a servidora municipal Luana Padilha Prestes e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Municipal Luana Padilha Prestes, ocupante do cargo de provimento efetivo, para responder pelo SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), LRCOM (Livro de Registro de Classe Online Municipal) da Escola Municipal Marlene Aguiar de Souza.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeito a partir do dia 18 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em 18 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod444649

PORTARIA Nº. 108/2025

SÚMULA “NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, VISANDO A APURAÇÃO DE FATOS E A RESPONSABILIDADE PELA INEXECUÇÃO CONTRATUAL”

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 71, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão para apuração do Processo Administrativo, em face da empresa inscrita no CNPJ: 41.948.354/0001-40, considerando o possível atraso no fornecimento do objeto referente ao Processo Licitatório nº 117/2024, Pregão Nº 50/2024, Contrato Administrativo nº 310/2024, ficando assim constituída: Débora Bonetti da Silva, Presidente, matrícula: 57509-8

Neiva de Lourdes Giordani, Secretária; matrícula: 40.0/1

Ana Paula Nedel, membro, matrícula: 20974-3

Parágrafo único: A Comissão Especial para julgamento do Processo Administrativo Sancionador, será presidida pelo primeiro membro.

Art. 2º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão Especial para julgamento do Processo Administrativo Sancionador é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod444673

PORTARIA Nº. 109/2025

SÚMULA “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA POSSÍVEL INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL”

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 71, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo visando apurar os fatos e a responsabilidade da empresa inscrita no CNPJ: 41.948.354/0001-40, considerando o possível atraso no fornecimento do objeto referente ao Processo Licitatório nº 117/2024, Pregão Nº 50/2024, Contrato Administrativo nº 310/2024

Art. 2º A Comissão do Processo Administrativo foi designada pela Portaria Municipal nº 108, de 17 de março de 2025, terá a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades na prestação do serviço ou do contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do início dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod444674

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 01 de abril de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 01 de abril de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br). Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de março de 2025. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal
TIAGO MARTINS - Pregoeiro

Cod444665

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, homologado em 17 de março de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e cascos P-13KG e P-45KG, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte: ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32
DETENTOR DA ATA: AMANDA STELLA GAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.464.044/0001-10, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	75	UN	Carga de GLP–Gás liquefeito de petróleo para botijão P – 45, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	440,00	33.000,00
	2	6	UN	Casco cilindro P – 45 KG	686,66	4.119,96
2	1	160	UN	Carga de GLP–Gás liquefeito de petróleo para bujão P – 13, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	110,66	17.705,60
	2	10	UN	Casco cilindro P-13 KG	191,00	1.910,00
TOTAL DA ATA					56.735,56	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ORGÃO GERENCIADOR

AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod444666

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 28/2025
REFERENTE AO PREGÃO Nº. 05/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: L R TERRAPLENAGENS LTDA – CNPJ: 41.757.202/0001-60
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 03 (três) caminhões caçamba para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17 de março de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de março de 2025
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod444667

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do caput do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à assinatura anual do Jornal de Beltrão com circulação de terça a sábado no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A
CNPJ: 95.420.188/0001-33
VALOR TOTAL: R\$ 11.525,00 (onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de março de 2025
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod444668

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 08/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviço de pintura a serem desempenhadas em prédios e locais públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.
CONTRATADA: COR & ARTE PINTURAS LTDA
CNPJ: 50.360.853/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de março de 2025.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod444669

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 95.589.289/001-32, com sede à AVENIDA IGUAÇU 750 nesta cidade de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIME DA SILVA STANG, portador da cédula de identidade RG n.º 1958087-3 PR e do CPF n.º 718.246.349-00, residente e domiciliado em RUA GUILHERME LEANDRO N 183, CENTRO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Marcelo José Bernardeli Palhares**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.789.283-4 SSP-PR, do CPF nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua Coronel Cecílio Rocha, 702, em Jacarezinho (PR) – CEP 86400-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 72.000 em quatro parcelas de R\$ 18.000, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro/2025, conforme plano de aplicação em anexo;
- b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
- c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
- d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
- e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
- f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
- g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
- h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
- i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 10.302.0030.2.007, elemento de despesa – 33.72.32.00, Fonte: 3303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, 18 de MARÇO de 2025

JAIME DA
SILVA
STANG:71824
634900

Assinado de forma
digital por JAIME DA
SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2025.03.18
08:27:53 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

CARLOS
ROBERTO
KALCKMANN
SETTI:876492259
68

Assinado de forma
digital por CARLOS
ROBERTO KALCKMANN
SETTI:87649225968
Dados: 2025.03.18
09:52:05 -03'00'

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



DAVID MOISES HOLZBACH
Data: 18/03/2025 08:34:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVID MOISES HOLZBACH
FARMACÊUTICO CRF 17.555/PR
CPF 029.864.309-02

MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:603484
02953

Assinado de forma digital
por MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2025.03.18
08:29:12 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC. Nº. 29.714/0-8
CPF 603.484.029.53

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

- 1 -

PLANO DE APLICAÇÃO			
I— DADOS CADASTRAIS			
Órgão / entidade proponente: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE			
Telefone: (41) 3323-7829 – 3324-8944		CNPJ: 03.273.207/0001-28	
Endereço: Rua Emiliano Pernet, 822 – Sala 402, Centro, Curitiba-PR – 80420-080			
Conta corrente: 5024-5		Banco do Brasil	Agência: 3793-1
Nome do Responsável: Marcelo José Bernardeli Palhares			
CPF: 031.836.199-03	RG: 7.789.283-4	SSP-PR	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Coronel Cecílio Rocha, 702			
Cidade: Jacarezinho	UF : Paraná	CEP: 86400-000	
II - DESCRIÇÃO DO PLANO			
Identificação do Serviço			
- Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.			
Metas a serem atingidas			
a) Adquirir os medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.			
b) Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.			
c) Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.			
Destinatário do Serviço - População beneficiada			
- Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - população de 5.597 habitantes.			
Justificativa da Solicitação			
1) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.			

- 2 -

- 2) Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios têm manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento à população.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/03/2025	R\$ 18.000,00
2ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/06/2025	R\$ 18.000,00
3ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/09/2025	R\$ 18.000,00
4ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/12/2025	R\$ 18.000,00

Período de Execução: **Início:** Após a liberação da primeira parcela de recurso.
Fim: 31 de dezembro de 2025

III – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado/Município, na forma deste Plano de Aplicação.

Pede Deferimento,

CARLOS
ROBERTO
KALCKMANN
SETTI:87649225
968

Assinado de forma
digital por CARLOS
ROBERTO
KALCKMANN
SETTI:87649225968
Dados: 2025.03.18
09:54:42 -03'00'

Curitiba, 18 de fevereiro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

Cod444657

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 50 / 118

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 12/2025

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014

Data: 24 de Fevereiro de 2014

Publicação: 13/03/2014

DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	1.137,46
ORDEM	12/2025
BENEFICIÁRIO	RENATO FRITZEN
MATRÍCULA	66-3/1
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	18/03/2025
DATA TÉRMINO	19/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	2 (DUAS) DIÁRIAS
VALOR DA DIÁRIA	568,73
OBJETO DA VIAGEM	AGENDA NA CAPITAL DO ESTADO: REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CORONEL HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA; VISITA A PARLAMENTARES E À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	CURITIBA – PR

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 17 de março de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara 2025/2026

Ordenador da Despesa

Cod444685

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 13/2025

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014

Data: 24 de Fevereiro de 2014

Publicação: 13/03/2014

DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	1.137,46
ORDEM	13/2025
BENEFICIÁRIO	ALENCAR JOSE LUCHTENBERG
MATRÍCULA	28-0/6
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	18/03/2025
DATA TÉRMINO	19/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	2 (DUAS) DIÁRIAS
VALOR DA DIÁRIA	568,73
OBJETO DA VIAGEM	AGENDA NA CAPITAL DO ESTADO: VISITA AO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CORONEL HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA PARA REUNIÃO, COM O OBJETIVO DE PLEITEAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	CURITIBA – PR

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 17 de março de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara 2025/2026

Ordenador da Despesa

Cod444687

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

LEI Nº 3.121/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Palmas, Estado do Paraná, ao Senhor Deolindo de Souza Vieira
A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Benemérito do Município de Palmas, Estado do Paraná, ao Senhor Deolindo de Souza Vieira.
Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene em data e local a ser designado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal.
Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Palmas, 13 de março de 2025
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito Municipal

Cod444720

Decreto nº 4.414

Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Educação.
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 0384/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de formação da Comissão Especial de Educação, que terá como objetivo analisar as amostras referentes ao processo de aquisição do Sistema de Ensino Estruturado, o qual inclui o fornecimento de material didático para alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), bem como para professores, além da oferta de assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas ao Ensino Fundamental I e ações de capacitação e formação para a comunidade escolar; resolve;
DECRETA

Art. 1º–Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Educação, para a análise de amostras pertencentes à proposta técnica do sistema estruturado de ensino:
Mere Aparecida de Oliveira Polo – (Matrícula 1001980)
Cleonice Tavares – (Matrícula 1054030)
Ritânia Martini Weiss – (Matrícula 3203830)
Márcia Terezinha B Muller – (Matrícula 1205189)
Luiz Henrique Guntzel – (Matrícula 3207184)
Mariana de Andrade Rocha – (Matrícula 1002751)
Janete Aparecida de Paula Terres – (Matrícula 3208863)
Angela Maria de Andrade – (Matrícula 10066830)
Juraci Aparecida Ramos de Lima – (Matrícula 3206541)
Art. 2º – A presidência da referida comissão, formada pelos membros nomeados ao Art. 1º, ficará a cargo da servidora Mere Aparecida de Oliveira Polo.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 17 de março de 2025.
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod444716

DECRETO Nº 4.415

Súmula: “Dispõe sobre a adesão do Município de Palmas a Ata de Registro de Preços nº 04/2024, do Pregão Presencial SRP nº 02/2024, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba–CISPAR”
O Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei; Considerando o Memorando nº 0064/2025, expedido pelo Departamento de Tesouraria; Considerando a autorização concedida pelo presidente do CISPAR; resolve:
DECRETA
Art. 1º – O Município de Palmas, Estado do Paraná, adere à Ata de Registro de Preços nº 04/2024, do Pregão Presencial SRP nº 02/2024, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba–CISPAR, destinada ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de software para tramitação e gestão de documentos, conforme autorização concedida pelo presidente do CISPAR, Sr.(a) Rhenys da Silva Cambraia.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 06 de março de 2025.
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod444717

PORTARIA Nº 22.055

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando os Memorandos nº 0376/2025 e 0375/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a servidora abaixo nominada não permanecera atuando na função de Coordenadora;
REVOGAR
Art. 1º – Fica revogada a gratificação anteriormente concedida aos Professores abaixo listados, a contar de 17 de março de 2025:

Servidor	CPF	Padrão	Escola	Função	Gratific.
Vaudete de Fátima Pichurski	046.028.829-60	1º e 2º padrões	CMEI Brinquedoteca	Coordenadora	110%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 06 de março de 2025.
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito Municipal

Cod444654

PORTARIA No 22.056

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; resolve:
ALTERAR
Art. 1º – A Portaria nº 21.864/2025, que nomeou Sra. MERE APARECIDA DE OLIVEIRA POLO, portadora do RG nº 4.545.957-8 e inscrita no CPF/MF nº 755.874.679-53, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Diversidades, Formação Continuada e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG02, a contar de 17 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 06 de março de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA No 22.057

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; resolve:
ALTERAR
Art. 1º – A Portaria nº 21.863/2025, que nomeou Sra. JUCIMARI BRASIL DA SILVA, portadora do RG nº 5.798.615-8 e inscrita no CPF/MF nº 033.596.949-61, para desempenhar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG02, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Diversidades, Formação Continuada e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG04, a contar de 17 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 06 de março de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.058

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:
DESIGNAR
Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responder como Fiscal Técnico/Fiscal Administrativo/Gestor do Contrato 25/2025, Processo 33/2025, Inexigibilidade nº 18/2025, fornecedor Instituto Santa Pelizzari, CNPJ: 29.693.735/0001-20 , revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscal	Nome do Servidor	Matrícula
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Francisco Coelho de Lima Filho	Médico Auditor
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Michele Barbosa Olivetto Ferreira	3203991
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mattonni	3203886

Art. 2º – Os servidores abaixo relacionados, para responder como Fiscal Técnico/Gestor do Contrato 29/2025, Processo 29/2025, Inexigibilidade nº 15/2025, fornecedor Em Tavares Medicina LTDA, CNPJ: 53.015.064/0001-22, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscal	Servidor	Matrícula
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mattonni	3203886
Secretaria de Administração	Fiscal Técnico	Jurciney das Graças Carli Rocha	3208836

Art. 3º–Os servidores abaixo relacionados, para responder como Fiscal Técnico/Gestor do Contrato 29/2025, Processo 20/2025, Inexigibilidade nº 10/2025, fornecedor Robson Cantergiani Santos & Cia LTDA, CNPJ: 53.015.064/0001-22, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscal	Servidor	Matrícula
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mattonni	3203886
Secretaria de Administração	Fiscal Técnico	Jurciney das Graças Carli Rocha	3208836

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 52 / 118

Art. 4º—Os servidores abaixo relacionados, para responder como Fiscal Técnico/Gestor do Contrato 31/2025, Processo 24/2025, Inexigibilidade nº 12/2025, fornecedor Llamara Correa Serviços Médicos, CNPJ: 58.498.873/0001-56, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscal	Servidor	Matrícula
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mationni	3203886
Secretaria de Administração	Fiscal Técnico	Jurciney das Graças Carli Rocha	3208836

Art. 5º—Os servidores abaixo relacionados, para responder como Fiscal Técnico/Gestor do Contrato 10/2025, Processo 02/2025, Inexigibilidade nº 02/2025, fornecedor Amm Serviços Médicos, CNPJ: 41.312.965/0001-05, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscal	Servidor	Matrícula
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mationni	3203886
Secretaria de Administração	Fiscal Técnico	Jurciney das Graças Carli Rocha	3208836

Art. 6º—Os servidores abaixo relacionados, para responder como Fiscal Técnico/Gestor do Contrato 12/2025, Processo 02/2025, Inexigibilidade nº 02/2025, fornecedor MedFácil Serviços de Saúde LTDA CNPJ: 46.695.791/0001-12, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscal	Servidor	Matrícula
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mationni	3203886
Secretaria de Administração	Fiscal Técnico	Jurciney das Graças Carli Rocha	3208836

Art. 7º—Os servidores abaixo relacionados, para responder como Fiscal Técnico/Gestor do Contrato 11/2025, Processo 02/2025, Inexigibilidade nº 02/2025, fornecedor Nahim Gestão de Serviços Médicos LTDA CNPJ: 51.082.259-0001-60, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscal	Servidor	Matrícula
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mationni	3203886
Secretaria de Administração	Fiscal Técnico	Jurciney das Graças Carli Rocha	3208836

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 06 de março de 2025
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.059

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:
DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responder como Fiscal Técnico/Fiscal Administrativo/Gestor do Processo 17/2025, Dispensa nº 02/2025, M3 Auto Center LTDA, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do servidor	Matrícula funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mationni	3203886
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Luiz Irajá Alves de Lima	3206799
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Ducléia Aparecida Kistemmacher	3208835

Art. 2º – Os servidores abaixo relacionados, para responder como Fiscal Técnico/Fiscal Administrativo/Gestor do Processo 14/2025, Inexigibilidade nº 07/2025, Instituto Santa Pelizzari, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Lângaro Mationni	3203886
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Ducléia Aparecida Kistemmacher	3208835
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Ducléia Aparecida Kistemmacher	3208835

Art. 3º—Os servidores abaixo relacionados, para responder como Fiscal Técnico/Fiscal Administrativo/Gestor do Chamamento Público nº 11/2024, Agricultura Familiar, revogando eventuais disposições em contrário:

Função	Gestor/Fiscalizador	Matrícula	Lotação
Fiscalizador Técnico	Bárbara Baldissareli	3204246	Secretaria Municipal de Educação
Fiscalizador Administrativo	Luciana Teixeira	3205467	Secretaria Municipal de Educação
Gestor	Edilson Taques de Siqueira	3208813	Secretaria Municipal de

Art. 4º—Os servidores abaixo relacionados, para responder como Fiscal Técnico/Fiscal Administrativo/Gestor do Processo nº 10/2023, Contrato 26/2024, fornecedor Ribas & Iaguszkeski LTDA, em suas respectivas secretarias, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação	Fiscal Técnico	João Basílio Saldanha Vaz	1196690
Secretaria Municipal de Educação	Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	3205467

Secretaria Municipal de Educação	Gestor	Edilson Taques de Siqueira	3208813
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Sylvia Daiana Dutra	3207982
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Ducléia Aparecida Kistemmacher	3208835
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mationni	3203886
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Técnico	Diego dos Santos Borges	3206221
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Administrativo	Thiennifer Correa Rodrigues	3208842
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Luiz Alberto Ziguer de Almeida	3207294
Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Fiscal Técnico/ Administrativo	Daiane Aline Grooders	3208410
Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Gestor	Rafael Mathaus Rodrigues da Cruz	3208832
Secretaria de Agricultura e meio ambiente	Fiscal Administrativo	Thiago Demczuk	3207040
Secretaria de Agricultura e meio ambiente	Fiscal Técnico	Caroline Padilha Pernlochner Leite	3204040
Secretaria de Agricultura e meio ambiente	Gestor	Ivanir Leopoldo Dalanhol	3208753

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 06 de março de 2025
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22.060

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:
DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responder como Fiscal Técnico/Fiscal Administrativo/Gestor do Contrato 37/2025, Processo 12/2025, Pregão Eletrônico nº 02/2025, fornecedor CS Soluções Agropecuárias e Ambientais, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscal	Nome do Servidor	Matrícula
Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio ambiente	Fiscal Técnico	Thiago Demczuk	3204070
Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio ambiente	Fiscal Administrativo	Caroline Padilha Pernlochner Leite	3204040
Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio ambiente	Gestor	Ivanir Leopoldo Dalanhol	3208753

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 06 de março de 2025
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.061

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0394/2025, expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de autorização de aulas extraordinárias aos Professores abaixo citados, para que não haja prejuízo aos alunos e à instituição; resolve;
NOMEAR

Art. 1º – O professor, abaixo relacionado, para Aulas Extraordinárias, a contar de 20 de março de 2025.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TURNO	TURMA
DAYANE APARECIDA DOS SANTOS SALDANHA	063.511.639-19	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ E ESCOLA MUNICIPAL NERASI MEIN CALZA	Matutino	Campos de Experiência
ANDREIA NUNES DA SILVA	029.049.219-07	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MARIA SEBASTIANA BAPTISTA	Matutino	4º e 5º ANO (MULTISSERIADO)

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 06 de março de 2025
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22.062

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; resolve:
AUTORIZAR
Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 06 de março de 2025:

SERVIDOR	CPF	CARGO/LOTAÇÃO
THIAGO ARGENTA	069.179.889-36	DIRETORA – Secretaria Municipal de Licitações e Compras
THAINÁ MORAIS AY MORÉ	734.300.301-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVA–Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 06 de março de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod444718

TERMO ADITIVO Nº 27/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 08/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 15/2024, Processo nº 156/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e a **NAYARA PERETTI FLORES LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **NAYARA PERETTI FLORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.272.637/0001-14 com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 148, Bairro: Klubegi, município de Palmas, estado do Paraná, CEP 85555-000, telefone (46) 3262-3407, neste ato representada pela Sra. Nayara Peretti Flores, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal no Capítulo VI “DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS”, da Lei nº 14.133/21, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 0272/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e documentos que o acompanham (fls. 0355/0368).
Considerando o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ao fornecedor NAYARA PERETTI FLORES LTDA, no(s) item (ns) indicado (s) no pedido,, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo, ficando o presente parecer condicionado a (iii) Compatibilidade dos valores atualizados com o padrão do mercado do respectivo item (...)”*
Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino: (a) a elaboração do termo aditivo contratual concernente, para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro quanto ao(s) item(ns) indicado(s) nas notas fiscais apresentadas, conforme solicitação e justificativa do fornecedor NAYARA PERETTI FLORES LTDA (...)”*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o valor reajustado, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor reequilibrado
01	MAMÃO. MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. (63506-1)	KG	R\$4,76	R\$10,15
02	MELANCIA. MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. LIVRE DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. (63513-1)	KG	R\$2,79	R\$2,86

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 13 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

NAYARA PERETTI FLORES
Nayara Peretti Flores – Representante

Cod444632

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2025

PROCESSO Nº 12/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.
CONTRATADA: CS SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS E AMBIENTAIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.306.858/0001-33, com sede na localidade Colônia Navegantes, zona rural, Município de Bituruna, Estado do Paraná, telefone (42) 99832-0361, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cleison Luan de Bastiani.
OBJETO: Serviço de proteção de nascentes, em atendimento ao Contrato de Repasse 4117602/2023, firmado entre o Município de Palmas e Itaipu Mais que Energia.
RECURSOS:

20.606.0013.2056	- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	1000	3.3.90.39
18.541.0044.2058	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1000 1842 1072	3.3.90.39

VALOR GLOBAL: R\$ 24.170,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta reais).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod444656

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 37/2025
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 (90009/2025)
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.
INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 15/04/2025
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
CÓDIGO DA UASG: 987733
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.809.962,29 (três milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de lousas digitais interativas e todos seus componentes, com instalação, calibração, garantia, treinamento e suporte.
Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Palmas, 13/03/2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro–Prefeito

Cod444693

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM LOTE ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO Nº 39/2025.
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025.
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 10/2025, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 03/04/2025;
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
CÓDIGO UASG: 987733
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R\$ 12.465.203,04 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e quatro centavos).
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza pública, para execução dos serviços de capina, roçada, raspagem e varrição de vias e espaços públicos determinados pela administração do Município de Palmas/PR, conforme especificações técnicas e volume de serviços mensais de prestação, e condições e exigências estabelecidas em edital e contrato.
Informações: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Palmas, 18/03/2025

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod444694

TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 15/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2025
OBJETO: Aquisição de kits escolares a serem distribuídos aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais, EJA, e professores para o ano letivo 2025, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições resolve SUSPENDER os atos do Processo licitatório nº 15/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025, cujo objeto acima mencionado motivado pela necessidade de reavaliação nas características dos itens, aliado a impugnação apresentada pela empresa SERV TECK FACILITIES LTDA.
Palmas, 18/03/2025

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito Municipal

Cod444703

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025
Fundamentação legal: artigo 74, inciso I, Lei n.º 14.133/2021.
OBJETO: Pagamento de taxa de anuidade e taxa de arbitragem para filiados da Federação Paranaense de Atletismo.
DATA BASE: 18/03/2025
DATA RATIFICAÇÃO: 18/03/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-

08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas–PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ – CNPJ nº 76.031.467/0001-60, situada na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2881, Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, representada por Márcio José Zanetti Bodziak.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

163 – 16050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000

177 – 16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25% 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

229 – 16.06027.812.0029.2040.3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 42/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

Fundamentação legal: artigo 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Repasse de Recurso Financeiro do Grupo de Média e Alta Complexidade – MAC, as entidades hospitalares sem fins lucrativos, que prestem serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme determina a PORTARIA GM/MS nº 6.464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA BASE: 18/03/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 18/03/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas–PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE DE PALMAS PARANÁ, associação civil, filantrópica, de caráter assistência, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.685.302/0001-38, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1149, Bairro Lagoão, na cidade de Palmas-PR, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Diretoria da APAE conforme ATA de Posse da Diretoria Ata nº 34 de 02 de janeiro de 2023, Luiz Fernando Tesseroli de Siqueira.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 2.688,98 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34 3.3.90.39
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34 3.3.90.39
10.301.0034.2046	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS	1494 1495	3.3.90.34 3.3.90.39
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34 3.3.90.39

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 50/2025

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 (90011/2025)

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 09/04/2025

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

CÓDIGO DA UASG: 987733

VALOR MÁXIMO: R\$ 698.695,00 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de fraldas, lenços umedecidos e pomadas contra assaduras.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Palmas, 18/03/2025

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro–Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024

Data da Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

COOPERANTE – MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 76.161.181/0001-08, com sede administrativa na Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, DANIEL RICARDO LANGARO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Paraná, à Rua Bispo Dom Carlos, nº 957, Centro, portador da Cédula de Identidade Nº 3.442.704-6 e contribuinte federal sob nº xxx.726.xxx-49.

COOPERADO – MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 76.161.199/0001-00, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 71, Clevelândia, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por sua Prefeita, Rafaela Martins Losi, brasileira, Contribuinte Federal sob nº 041.336.149-76, ora denominados Cooperados, infra-assinados, pelas cláusulas e condições seguintes, depois de bem ponderadas suas recíprocas posições, direitos e interesses.

Objeto – Nos termos da Lei Municipal de Clevelândia/PR sob o nº 2.458/2013 e da Lei Municipal de Palmas/PR sob o nº 2629/2019, há a possibilidade de que professores e/ou especialistas da educação desenvolvam atividades de apoio técnico-pedagógicas, junto às unidades vinculadas ao órgão municipal de educação, voltados a melhoria da qualidade ao atendimento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, resolvendo ambos os Municípios firmem o presente Convênio de Cooperação Técnica, conforme segue:

O objeto do Convênio consiste da permuta, com ônus par ao órgão de origem de professores e/ou especialistas da educação, envolvendo até 20 (vinte) servidores públicos, sendo que cada partícipe cederá até 10 (dez) servidores, observando-se que a proporcionalidade do número de servidores entre as pastas deverá ser mantida.

Valor – Os vínculos empregatícios, bem como os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, porventura existentes com relação ao pessoal envolvido no presente Termo de Convênio, são de responsabilidade de cada um dos partícipes, com referência aos seus servidores.

Vigência – O Termo de Cooperação Técnica vigorará da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante prévio entendimento entre os participantes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

Palmas, 06 de março de 2025 .

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod444723

Cod444721

Cod444722

TERMO ADITIVO Nº 25/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 178/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2024, Processo nº 61/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e a **NAYARA PERETTI FLORES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **NAYARA PERETTI FLORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.272.637/0001-14 com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 148, Bairro: Klubegi, município de Palmas, estado do Paraná, CEP 85555-000, telefone (46) 3262-3407, neste ato representada pela Sra. Nayara Peretti Flores, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal no Capítulo VI “DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS”, da Lei nº 14.133/21, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 0272/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e documentos que o acompanham (fls. 5380/5393).

Considerando o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ao fornecedor NAYARA PERETTI FLORES LTDA, no(s) item (ns) indicado (s) no pedido, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo, ficando o presente parecer condicionado a (iii) Compatibilidade dos valores atualizados com o padrão do mercado do respectivo item (...)*”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino: (a) a elaboração do termo aditivo contratual concernente, para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro quanto ao(s) item(ns) indicado(s) nas notas fiscais apresentadas, conforme solicitação e justificativa do fornecedor NAYARA PERETTI FLORES LTDA (...)*”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o valor reajustado, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor reequilibrado
11	ALHO - Kg (12798 - 1)	KG	R\$21,09	R\$31,69
37	Chuchu. CHUCHU TAMANHO MÉDIO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. (63456 - 20)	KG	R\$2,93	R\$5,39
55	LARANJA. LARANJA – COMUM, DE PRIMEIRA, FRESCA, COM CASCA Sã E SEM RUPTURAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. (63489 – 1)	KG	R\$3,99	R\$7,38
63	MAÇÃ FUGI MAÇOU GALA: CAT 2 COMERCIAL, FRESCAS E Sãs. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. (63501 - 3)	KG	R\$5,74	R\$8,03



As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 13 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

NAYARA PERETTI FLORES
Nayara Peretti Flores – Representante

**TERMO ADITIVO Nº 26/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 180/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2024, Processo nº 61/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.106.076/0001-06 com sede na Av Tupi, Vila Isabel, APT 01, nº 903, município de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.504-288, telefone (46) 99922-9002, neste ato representada pelo Sra. Suzana dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal no Capítulo VI “DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS”, da Lei nº 14.133/21, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 0297/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e documentos que o acompanham (fls. 5401/5414).

Considerando o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ao fornecedor PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, no(s) item (ns) indicado (s) no pedido., mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo, ficando o presente parecer condicionado a (iii) Compatibilidade dos valores atualizados com o padrão do mercado do respectivo item (...)*”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino: (a) a elaboração do termo aditivo contratual concernente, para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro quanto ao(s) item(ns) indicado(s) nas notas fiscais apresentadas, conforme solicitação e justificativa do fornecedor PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA (...)*”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o valor reajustado, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor reequilibrado
21	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL. BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS.	PCT	R\$3,57	R\$4,13

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 58 / 118



	NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE NO MÍNIMO 360G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. A rotulagem deve atender a legislação vigente. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE entrega do produto. (63420 - 2)			
109	CHÁ ERVA CIDREIRA, CONSTITUÍDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM MÍNIMO DE 10 SAQUINHOS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. (74246 - 1)	CX	R\$1,60	R\$3,08
110	CHÁ MAÇÃ COM CANELA, CONSTITUÍDO DE FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTO, CASCA, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHES ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM MÍNIMO DE 10 SAQUINHOS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 SETEMBRO 2005. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA. (74247 - 1)	CX	R\$1,59	R\$3,08
133	AÇÚCAR REFINADO EMB 5KG (75870 - 1)	EMB	R\$20,70	R\$24,24

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 13 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
Suzana dos Santos – Representante

Cod444638

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 23/2025	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	42/2025
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		Data do Processo:	11/03/2025
	CEP: 85555-000 - Palmas			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 42/2025
b) **Licitação Nr.:** 23/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 17/03/2025
e) **Objeto da Licitação:** Repasse de Recurso Financeiro do Grupo de Média e Alta Complexidade – MAC, as entidades hospitalares sem fins lucrativos, que prestem serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme determina a PORTARIA GM/MS Nº 6.464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 anexa.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE						
1	Repasse de Recurso Financeiro da MAC, às entidades hospitalares sem fins lucrativos que prestem serviços ao SUS, e possuam produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do SIA/SUS e SIH/SUS no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme determina a PORTARIA GM/MS Nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024. (2010382)	UN	1,000	0,000	2.688,980	2.688,98
Total Fornecedor:						2.688,98
Total Geral:						2.688,98

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00	R\$ 2.688,98
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.34.00	R\$ 0,00

Palmas, 17 de Março de 2025

Assinatura do Responsável

Cod444645

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 21/2025	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone: (46) 3263-7000		Processo 40/2025 Data do Processo: 11/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 40/2025
b) **Licitação Nr.:** 21/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 17/03/2025
e) **Objeto da Licitação:** Pagamento de taxa de anuidade e taxa de arbitragem para filiados da Federação Paranaense de Atletismo.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
FEDERACAO DE ATLETISMO DO PARANA					
1 PAGAMENTO DE TAXAS (53716)	UN	1,000	0,000	1.400,000	1.400,00
2 PAGAMENTO DE TAXA DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS (314)	UN	1,000	0,000	2.350,000	2.350,00
				Total Fornecedor:	3.750,00
				Total Geral:	3.750,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	16.060.27.812.0029.2040.3.3.90.39.00	R\$ 3.750,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 0,00

Palmas, 17 de Março de 2025

Assinatura do Responsável

Cod444646

	ESTADO DO PARANÁ	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone: (46) 3263-7000
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		
Nr.: 19/2025		
Processo		35/2025
Data do Processo:		26/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 35/2025
b) **Licitação Nr.:** 19/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 14/03/2025
e) **Objeto da Licitação:** Pagamento referente a anuidade para o ano de 2025 para custear despesas para realização dos eventos esportivos e outros.
AESUPAR- Associação Esportiva dos Municípios Sudoeste do Paraná.
CNPJ - 01.196.077/0001-41

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
ASSOCIACAO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANA						
1	Pagamento de anuidade para Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná- AESUPAR (75685)	UN	1,000	0,000	12.000,000	12.000,00
Total Fornecedor:						12.000,00
Total Geral:						12.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	16.060.27.812.0029.2040.3.3.90.39.00	R\$ 12.000,00

Palmas, 14 de Março de 2025

Assinatura do Responsável

Cod444650

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 040/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do requerimento do interessado, datado de 18/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 967/2012 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve

CONCEDER

à ELIZETE ALGERI SALVADORI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, licença especial por 03 (três) meses, referente ao 1º Turno do concurso com exercício em 01/08/1983, a partir de 06 de março de 2025, do período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2022, e 06 (seis) meses, referente ao 2º Turno do concurso com exercício em 03/05/1995, do período de 23/03/2012 a 22/03/2017 e do período de 23/03/2017 a 22/03/2022, também a partir de 06 de março de 2025.

a presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 06 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR - Prefeito

Cod444611

PORTARIA Nº 042/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

TARCIZO ALGERI, CPF nº 048.291.719-95, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, como Fiscal do Convênio junto à Secretaria de Estado de Turismo no Paraná.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR - Prefeito

Cod444675

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

LEI Nº 2.093, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação de Defesa dos Animais de São João/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São João, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, faz saber que em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com Associação de Defesa dos Animais de São João/PR, CNPJ nº. 47.983.872/0001-90, entidade de utilidade pública municipal – Lei nº. 2.019/2023, visando o repasse de recursos públicos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a título de subvenção social, para manutenção custeio de despesas com serviços da Associação, visando a melhoria do atendimento e auxílio dos animais em situação de risco.

§ 1º Os valores serão repassados de uma única vez, devendo a entidade efetuar a o controle e aplicação dos valores, que devem ser exclusivamente aplicados na atividade fim da Associação.

Art. 3º Os recursos repassados e não utilizados deverão ser devolvidos integralmente pela entidade aos cofres públicos do Município de São João, no final de cada exercício.

Art. 4º O prazo de vigência do Convênio iniciar-se-á na data da publicação do mesmo, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Para beneficiar-se do disposto nesta lei, a entidade deverá atender rigorosamente os dispositivos da Resolução nº 46/2014, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 6º A Entidade fará prestação de contas de acordo com o disposto na Resolução nº 46/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas junto à Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 18 de março de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod444633

PORTARIA Nº 7.006, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre homologação de Licença Maternidade a servidora municipal.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clóvis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e Art. 125 da Lei nº 1.530, de 17.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a servidora adiante nominada, Licença Maternidade, sendo:

Nome	Cargo	Prazo	Período
Jessica Almira Giacomini Simoca	Professor-40 horas	180	11/03/2025 a 06/09/2025

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 18 de março de 2025.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod444634

PORTARIA Nº 7.007, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 dias de férias ao servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia adiante nominado, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Geovani Alves Rodrigues	20	26/08/2024 a 25/02/2025	03/03/2025 a 22/03/2025

Art. 2º Conceder 10 dias de férias: de 24/03/2025 a 02/04/2025, ao servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia Geovani Alves Rodrigues, em virtude de férias não gozadas do período aquisitivo 26/08/2021 a 25/08/2022, de acordo com o artigo 11, da Lei 880/2004 e decisão homologada no Protocolo 1DOC nº 193/2024.

Art. 3º. Registre-se e publique-se, em 18 de março de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod444695

PORTARIA Nº 7.008, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Atribui Carga Horária Extraordinária a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 1.643, de 16 de junho de 2015 e pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Carga Horária Extraordinária, aos servidores municipais relacionados, no período descrito no quadro abaixo:

NOME	Período	Escola	Total de horas
Marli Da Fonseca	01/03/2025 a 31/10/2025	Escola Municipal Castro Alves e Escola Municipal São João	20
Rosiani Alves Pruch	17/03/2025 a 31/10/2025	Escola Municipal São João, Escola Municipal Castro Alves e Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	20

Art. 2º. Registre-se e publique-se, em 18 de março de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod444698

PORTARIA Nº 7.009, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Homologa férias a servidores municipais.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar férias aos servidores adiante nominados, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Adriana Elisa Kuhn-1346771	30	07/03/2024 a 06/03/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Cleonice Teresinha Terlamp	30	16/03/2024 a 15/03/2025	19/12/2025 a 17/01/2025
Elenice Cristina Susko Ribeiro-1087111	30	01/04/2024 a 31/03/2025	23/12/2024 a 11/01/2025
Elisete Ramos De Oliveira - 204601	30	02/03/2024 a 01/03/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Jose Ferreira Da Silva	30	07/03/2024 a 06/03/2025	19/12/2024 a 17/01/2025
Juliana Cristina De Souza	30	07/03/2024 a 06/03/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Kelly Adryana Greef Dos Santos Barbosa	30	15/03/2024 a 14/03/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Leda Ana Andreola Weiss	30	16/03/2024 a 15/03/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Luana Cristina Antunes	30	12/03/2024 a 11/03/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Maira Grevenhagen Mussatto	30	03/03/2024 a 02/03/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Mariane Gavlik	30	02/02/2024 a 01/02/2025	18/03/2025 a 19/03/2025
Marisa Bacin - 1346761	30	07/03/2024 a 06/03/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Monica Carine Barancelli Diesel	30	02/02/2024 a 01/02/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
Rosane De Fatima Pinto Kummer	30	02/03/2024 a 01/03/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Silvane Fritsch Baltokoski-1080411	30	08/03/2024 a 07/03/2025	21/12/2024 a 19/01/2025

Art. 2º. Registre-se e publique-se, em 18 de março de 2025.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod444702

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001/2025 CMAS, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do superávit no orçamento de 2025, das contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de São João, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 1.235, de 22 de junho de 2010 e Lei nº 1.437, de 30 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar “ad Referendum” o superávit das contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

FONTE	DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR	REPROGRAMAÇÃO
514	Indenizações Sinistro	R\$ 850,91	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 850,91
744	Bloco de proteção social especial de média complexidade	R\$ 8.933,33	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2090 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R\$ 8.933,33
745	Bloco Gestão Programa Bolsa Família	R\$ 5.051,71	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2092 Manutenção Bloco Gestão Bolsa Família 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 5.051,71
809	BLOCO GESTÃO SUAS	R\$ 521,01	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2091 Manutenção do Bloco Gestão do SUAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 521,01
831	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 24.307,25	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2093 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 24.307,25
835	PROGRAMA FAMÍLIA PARANESE	R\$ 152,79	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 152,79
854	PROGRAMA FORTALECIMENTO EMERGENCIAL PROCAD SUAS	R\$ 13.358,06	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2093 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 13.358,06

1022	SUAS COVID19 1022	R\$ 65,40	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2093 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 65,40
1051	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	R\$ 281,39	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 281,39
1074	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	R\$ 6.206,27	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 6.206,27
1159	EMENDA RELATOR	R\$ 853,73	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 853,73
1160	EMENDA RELATOR INV. APAE	R\$ 66.290,53	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2090 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 66.290,53
1200	TRANSF ESTADUAL PPAS EXPANSÃO	R\$ 493,87	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 493,87
1201	TRANS INC HIGIENE INTIMA	R\$ 8.712,69	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 8.712,69
1202	Repasse SIGTV custeio Portaria 886 SUAS	R\$ 7.675,22	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2048 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 7.675,22

São João/PR, 18 de março de 2025.
Clovis Mateus Cuccolotto–Prefeito Municipal
Anderson Camargo Cardoso–Agente de Contratação

Espécie: Contrato 093-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 59.251.741 Tais Polyana Rodrigues Lavandoski–CNPJ nº 59.251.741/0001-98. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 18 de março de 2025.

Espécie: Contrato 094-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 54.360.153 Eliane Maria Eichstatt–CNPJ nº 54.360.153/0001-79. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços por profissionais formados nas áreas de Magistério e Pedagogia, com o objetivo de suprir a demanda temporária de docentes na Secretaria de Educação do Município de São João/PR. Valor: R\$ 616.860,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025–Chamamento Público nº 001/2025. Data da assinatura: 18 de março de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 062/2025

Contrato nº 082/2021 Contratante: Município de São João/PR. Contratada: KSL Materiais Eletricos Ltda–CNPJ nº 11.027.713/0001-65. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 082/2021, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 030/2021. Data da assinatura: 18 de março de 2025.

Cod444706

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São João, 18 de março de 2025.
Rosemeri Boff Sovernigo–Presidente do CMAS

Cod444631

Espécie: AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025
O Município de São João/PR torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 14/2025, cujo objeto é a aquisição de produtos de consumo: Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Água Mineral para atendimento às diversas secretarias municipais.
Critério de julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: Fechado e aberto
Exclusivo para ME/EPP/equiparadas: Sim
Preferência local/regional: Não
Valor total estimado: R\$ 148.408,50
Data da Sessão Pública: 01/04/2025 às 09h00min
Local: Sede da Prefeitura Municipal de São João/PR
O edital completo e demais informações podem ser acessados no site oficial do município ou diretamente no setor de licitações da prefeitura.
São João/PR, 18 de março de 2025.
Clovis Mateus Cuccolotto–Prefeito Municipal
Anderson Camargo Cardoso–Agente de Contratação

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2024
O Município de São João/PR torna público que realizará o Pregão Presencial nº 15/2025, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no âmbito do Programa de Atendimento de Proteção Integral às Famílias (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Medidas Socioeducativas. A contratação inclui profissionais nas funções de Psicólogo (30h), Educador Social (20h) e Instrutor Oficineiro (40h), para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Critério de julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: Fechado e aberto
Exclusivo para ME/EPP/equiparadas: Sim
Valor total estimado: R\$ 162.161,28
Data da Sessão Pública: 01/04/2025 às 14h00min
Local: Sede da Prefeitura Municipal de São João/PR
O edital completo e demais informações podem ser acessados no site oficial do município ou diretamente no setor de licitações da prefeitura.

LEI Nº 2.092, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Realiza a revisão dos vencimentos para os cargos do Poder Executivo Municipal de São João e altera Tabelas de Vencimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aos vencimentos dos servidores municipais, a partir de 1º de janeiro de 2025, fica concedido reajuste de 4,67% (quatro virgula sessenta e sete por cento), aplicados sobre os vencimentos, resultante do índice inflacionário INPC/IBGE para o ano de 2024 e aumento real de vencimentos de 1,6% (um virgula seis por cento), calculados após a concessão do reajuste o que totaliza uma variação de 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento) em relação aos valores praticados em 31 de dezembro de 2024, passando a vigor de acordo com o expresso nas Tabelas dos Anexos I a V, partes integrantes desta Lei, sendo:

I - Anexo I – Tabela dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral do Poder Executivo;

II - Anexo II – Tabela do Quadro do Magistério;

III - Anexo III – Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão, Símbolo CC e Tabela das Funções Comissionadas, Símbolo FC;

IV - Anexo IV – Tabela de Gratificações, prevista na Lei 1.539, de 25 de janeiro de 2014, com as alterações da Lei nº 1.822, de 29 de junho de 2018.

Parágrafo único. Excetuam-se do percentual estabelecido no caput, os vencimentos dos servidores aposentados e pensionistas a cargo do Tesouro Municipal, fixados em um salário mínimo.

Art. 2º O subsídio para o Conselheiro Tutelar fica fixado em R\$ 2750,02 (dois mil setecentos e cinquenta reais e dois centavos) e a gratificação pelo exercício da presidência do Conselho Tutelar fica fixado em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º Fica reajustado o valor fixo mensal do Auxílio Alimentação de que trata a Lei nº 1.965, de 23 de fevereiro de 2022 e do teto remuneratório definido para faixa de recebimento no mesmo índice concedido de reajuste e aumento real aos servidores municipais, com os seguintes valores:

I - R\$ 375,24 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para os servidores com remuneração mensal de até R\$ 1.876,20 (mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos);

II - R\$ 312,70 (trezentos e doze reais e setenta centavos) para os servidores com remuneração mensal entre 1.876,21 (mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) e R\$ 2501,60 (dois mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos);

III - R\$ 250,16 (duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) para os servidores com remuneração mensal entre 2501,61 (dois mil, quinhentos e um reais e sessenta e um centavos) e R\$ 3752,40 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Art. 4º Fica reajustado a Gratificação Sobreaviso/Plantão Brigada de Incêndio de que trata a Lei nº 1.837, de 11 de outubro de 2018, ficando fixada em R\$ 500,32 (quinhentos reais e trinta e dois centavos).

Art. 5º Fica reajustado o valor fixo mensal destinado ao custeio de alimentação, pagos junto a folha de pagamento aos servidores sob o regime de trabalho de 12x36 horas em atividade no Pronto Atendimento Municipal 24h, passando a vigor a partir da competência março de 2025 no valor de R\$ 307,02 (trezentos e sete reais e dois centavos).

Art. 6º A indenização de transporte, de acordo com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 1.301, de 1º de março de 2011, será paga aos servidores que utilizem de meio próprio de locomoção para o desempenho de serviços externos inerentes às atribuições próprias aos cargos que ocupam, devidamente atestados pela chefia imediata, sendo:

I - Diretores de Escola Municipais: R\$ 90,65;

II - Agentes Comunitários de Saúde: R\$ 30,22;

III - Responsáveis pelas Agências de Correios Comunitárias: R\$ 1.213,03.

Parágrafo único. Fica fixado o valor de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) por km da sede do Município de São João até a cidade de destino, ida e volta, considerando a quilometragem mais curta em consulta ao Google Maps, para os servidores que no desempenho de

suas funções e diante da atestada indisponibilidade de veículo oficial, fizerem uso de veículos próprios em situação da necessidade.

Art. 7º Fica reajustado a Gratificação de Controlador Interno de que trata a Lei nº 1.616, de 17 de março de 2015, 6,27% (seis virgula vinte e sete cento), ficando fixada em R\$ 6.011,55 (seis mil e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 8º Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitário de Saúde, Agente de Endemias e Agente de Saúde em R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), devido ao seu vencimento ser fixado em Lei federal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 18 de março de 2025. CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

LEI Nº 2.092, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

I - Anexo III – Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão – Simbologia “CC”:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC – 0	15.940,50
CC – 1	8420,98
CC – 2	5.430,87
CC – 3	3.568,70

II - Anexo IV – Tabela de Valores das Funções de Confiança – Simbologia “FC”:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
FC – 1	6.011,55
FC – 2	1.544,64
FC – 3	1.265,26
FC – 4	972,59
FC – 5	852,40
FC – 6	600,84

III - Anexo V – Tabela de Gratificações, prevista na Lei 1.539, de 25 de janeiro de 2014, com as alterações da Lei nº 1.822, de 29 de junho de 2018:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	R\$
GA1	Gratificação por atividade de Direção	Revogado pela Lei nº 1949/2021
GA2	Gratificação por Atividade de Suporte Pedagógico na Secretaria de Educação;	1.275,00
GA3	Gratificação por Atividade de Suporte Pedagógico nas Escolas Municipais;	419,43
GA4	Gratificação por Atividade Regência de Classe de Ensino Especial;	369,07

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 67 / 118

[illegible]

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 68 / 118

ELETRICISTA	44	715615	1	2.548,23	2.624,68	2.703,42	2.784,52	2.868,06	2.954,10	3.042,72	3.134,00	3.228,02	3.324,86	3.424,61	3.527,35	3.633,17	3.742,17	3.854,44	3.970,07	4.089,17	4.211,85	4.338,21	4.468,36
GARI	44	514215	9	1.677,68	1.728,01	1.779,85	1.833,25	1.888,25	1.944,90	2.003,25	2.063,35	2.125,25	2.189,01	2.254,68	2.322,32	2.391,99	2.463,75	2.537,66	2.613,79	2.692,20	2.772,97	2.856,16	2.941,84
PANIFICADOR	40	333110	2	2.938,08	3.026,22	3.117,01	3.210,52	3.306,84	3.406,05	3.508,23	3.613,48	3.721,88	3.833,54	3.948,55	4.067,01	4.189,02	4.314,69	4.444,13	4.577,45	4.714,77	4.856,21	5.001,90	5.151,96
MARCENEIRO	44	711105	1	2.021,90	2.082,56	2.145,04	2.209,39	2.275,67	2.343,94	2.414,26	2.486,69	2.561,29	2.638,13	2.717,27	2.798,79	2.882,75	2.969,23	3.058,31	3.150,06	3.244,56	3.341,90	3.442,16	3.545,42
MECÂNICO	44	914425	2	3.077,11	3.169,42	3.264,50	3.362,44	3.463,31	3.567,21	3.674,23	3.784,46	3.897,99	4.014,93	4.135,38	4.259,44	4.387,22	4.518,84	4.654,41	4.794,04	4.937,86	5.086,00	5.238,58	5.395,74
MERENDEIRA	40	513205	10	1.677,68	1.728,01	1.779,85	1.833,25	1.888,25	1.944,90	2.003,25	2.063,35	2.125,25	2.189,01	2.254,68	2.322,32	2.391,99	2.463,75	2.537,66	2.613,79	2.692,20	2.772,97	2.856,16	2.941,84
MESTRE DE OBRAS	44	710205	1	2.547,04	2.623,45	2.702,15	2.783,21	2.866,71	2.952,71	3.041,29	3.132,53	3.226,51	3.323,31	3.423,01	3.525,70	3.631,47	3.740,41	3.852,62	3.968,20	4.087,25	4.209,87	4.336,17	4.466,26
MOTORISTA	44	782305	27	2.525,73	2.601,50	2.679,55	2.759,94	2.842,74	2.928,02	3.015,86	3.106,34	3.199,53	3.295,52	3.394,39	3.496,22	3.601,11	3.709,14	3.820,41	3.935,02	4.053,07	4.174,66	4.299,90	4.428,90
OPERADOR DE MAQUINAS	44	715125	17	3.077,69	3.170,02	3.265,12	3.363,07	3.463,96	3.567,88	3.674,92	3.785,17	3.898,73	4.015,69	4.136,16	4.260,24	4.388,05	4.519,69	4.655,28	4.794,94	4.938,79	5.086,95	5.239,56	5.396,75
OPERARIO	44	991405	23	1.677,68	1.728,01	1.779,85	1.833,25	1.888,25	1.944,90	2.003,25	2.063,35	2.125,25	2.189,01	2.254,68	2.322,32	2.391,99	2.463,75	2.537,66	2.613,79	2.692,20	2.772,97	2.856,16	2.941,84
PEDREIRO	44	715210	4	3.219,05	3.315,62	3.415,09	3.517,54	3.623,07	3.731,76	3.843,71	3.959,02	4.077,79	4.200,12	4.326,12	4.455,90	4.589,58	4.727,27	4.869,09	5.015,16	5.165,61	5.320,58	5.480,20	5.644,61
SERVENTE DE SERVICOS GERAIS	40	717020	60	1.677,68	1.728,01	1.779,85	1.833,25	1.888,25	1.944,90	2.003,25	2.063,35	2.125,25	2.189,01	2.254,68	2.322,32	2.391,99	2.463,75	2.537,66	2.613,79	2.692,20	2.772,97	2.856,16	2.941,84
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA	36	717020	15	1.677,68	1.728,01	1.779,85	1.833,25	1.888,25	1.944,90	2.003,25	2.063,35	2.125,25	2.189,01	2.254,68	2.322,32	2.391,99	2.463,75	2.537,66	2.613,79	2.692,20	2.772,97	2.856,16	2.941,84
RECEPCIONISTA PLANTONISTA	36	4221-10	5	2.293,51	2.362,32	2.433,19	2.506,19	2.581,38	2.658,82	2.738,58	2.820,74	2.905,36	2.992,52	3.082,30	3.174,77	3.270,01	3.368,11	3.469,15	3.573,22	3.680,42	3.790,83	3.904,55	4.021,69
TELEFONISTA	40	422205	1	1.677,68	1.728,01	1.779,85	1.833,25	1.888,25	1.944,90	2.003,25	2.063,35	2.125,25	2.189,01	2.254,68	2.322,32	2.391,99	2.463,75	2.537,66	2.613,79	2.692,20	2.772,97	2.856,16	2.941,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO																							
ANEXO II																							
Lei 2.092/2025																							
TABELA DE VENCIMENTOS																							
REFERÊNCIAS																							
Quadro do Magistério																							
Quadro do Magistério																							
MAGISTÉRIO																							
TABELA DE VENCIMENTOS "A"																							
PROFESSOR	20	140	I	2.096,81	2.159,71	2.224,50	2.291,24	2.359,98	2.430,78	2.503,70	2.578,81	2.656,17	2.735,86	2.817,94	2.902,48	2.989,55	3.079,24	3.171,62	3.266,77	3.364,77	3.465,71	3.569,68	3.676,77
			II	2.683,84	2.764,36	2.847,29	2.932,71	3.020,69	3.111,31	3.204,63	3.300,79	3.399,81	3.501,80	3.606,85	3.715,06	3.826,51	3.941,31	4.059,55	4.181,34	4.306,78	4.435,98	4.569,06	4.706,13
			III	2.872,53	2.958,71	3.047,47	3.138,89	3.233,06	3.330,05	3.429,95	3.532,85	3.638,84	3.748,01	3.860,45	3.976,26	4.095,55	4.218,42	4.344,97	4.475,32	4.609,58	4.747,87	4.890,31	5.037,02
			IV	3.270,94	3.369,07	3.470,14	3.574,24	3.681,47	3.791,91	3.905,67	4.022,84	4.143,53	4.267,84	4.395,88	4.527,76	4.663,59	4.803,50	4.947,61	5.096,04	5.248,92	5.406,39	5.568,58	5.735,64
			V	3.556,97	3.663,68	3.773,59	3.886,80	4.003,40	4.123,50	4.247,21	4.374,63	4.505,87	4.641,05	4.780,28	4.923,69	5.071,40	5.223,54	5.380,25	5.541,66	5.707,91	5.879,15	6.055,52	6.237,19
TABELA DE VENCIMENTOS "B"																							
PROFESSOR	40	35	I	4.193,62	4.319,43	4.449,01	4.582,48	4.719,95	4.861,55	5.007,40	5.157,62	5.312,35	5.471,72	5.635,87	5.804,95	5.979,10	6.158,47	6.343,22	6.533,52	6.729,53	6.931,42	7.139,36	7.353,54
			II	5.367,67	5.528,70	5.694,56	5.865,40	6.041,36	6.222,60	6.409,28	6.601,56	6.799,61	7.003,60	7.213,71	7.430,12	7.653,02	7.882,61	8.119,09	8.362,66	8.613,54	8.871,95	9.138,11	9.412,25
			III	5.745,08	5.917,43	6.094,95	6.277,80	6.466,13	6.660,11	6.859,91	7.065,71	7.277,68	7.496,01	7.720,89	7.952,52	8.191,10	8.436,83	8.689,93	8.950,63	9.219,15	9.495,72	9.780,59	10.074,01
			IV	6.541,83	6.738,08	6.940,22	7.148,43	7.362,88	7.583,77	7.811,28	8.045,62	8.286,99	8.535,60	8.791,67	9.055,42	9.327,08	9.606,89	9.895,10	10.191,95	10.497,71	10.812,64	11.137,02	11.471,13
			V	7.128,92	7.342,79	7.563,07	7.789,96	8.023,66	8.264,37	8.512,30	8.767,67	9.030,70	9.301,62	9.580,67	9.868,09	10.164,13	10.469,05	10.783,12	11.106,61	11.439,81	11.783,00	12.136,49	12.500,58

Cod4444626

LEI Nº 2.094, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Concede revisão geral anual e reajuste aos vencimentos dos Servidores da Câmara de Vereadores de São João.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

Art.1º Os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal ficam revistos em percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), sendo 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) representando a desvalorização da moeda do período de janeiro a dezembro de 2024 e 1,6% (um vírgula seis por cento) de aumento real, passando a vigorar de acordo com o expresso nas tabelas dos anexos I, II e III, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 18 de março de 2025. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO

LEI Nº 2.094, DE 18 DE MARÇO DE 2025**ANEXO II****TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Simbologia	Valor R\$
CC1	5.000,59
CC2	4.048,09
CC3	3.333,70
CC4	2.143,08
CC5	1.904,93
CC6	1.666,81
CC7	1.428,68
CC8	1.297,72

LEI Nº 2.094, DE 18 DE MARÇO DE 2025**ANEXO III****FUNÇÃO CONFIANÇA**

Símbolo	Valor	Denominação	Qtd.
FC 01	R\$ 537,29	Chefe de Serviços Administrativos I	01

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 70 / 118

TABELA DE VENCIMENTOS LEI Nº 2.094, DE 18 DE MARÇO DE 2025 (ANEXO I)

CARGO: ADVOGADO 20h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		6.770,67	6.906,08	7.044,21	7.185,09	7.328,79	7.475,37	7.624,87	7.777,37	7.932,92	8.091,58	8.253,41	8.418,48	8.586,85	8.758,58	8.933,76
II		7.109,20	7.251,39	7.396,42	7.544,34	7.695,23	7.849,14	8.006,12	8.166,24	8.329,56	8.496,16	8.666,08	8.839,40	9.016,19	9.196,51	9.380,44
III		7.606,85	7.758,98	7.914,16	8.072,45	8.233,90	8.398,57	8.566,55	8.737,88	8.912,63	9.090,89	9.272,70	9.458,16	9.647,32	9.840,27	10.037,07

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: CONTADOR 20h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		4.836,21	4.932,93	5.031,59	5.132,22	5.234,87	5.339,57	5.446,36	5.555,29	5.666,39	5.779,72	5.895,31	6.013,22	6.133,48	6.256,15	6.381,28
II		5.078,02	5.179,58	5.283,17	5.388,84	5.496,61	5.606,54	5.718,68	5.833,05	5.949,71	6.068,70	6.190,08	6.313,88	6.440,16	6.568,96	6.700,34
III		5.433,48	5.542,15	5.652,99	5.766,05	5.881,38	5.999,00	6.118,98	6.241,36	6.366,19	6.493,51	6.623,38	6.755,85	6.890,97	7.028,79	7.169,36

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: CONTROLADOR INTERNO 20h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		4.519,80	4.610,20	4.702,40	4.796,45	4.892,38	4.990,22	5.090,03	5.191,83	5.295,67	5.401,58	5.509,61	5.619,80	5.732,20	5.846,84	5.963,78
II		4.745,79	4.840,71	4.937,52	5.036,27	5.137,00	5.239,74	5.344,53	5.451,42	5.560,45	5.671,66	5.785,09	5.900,79	6.018,81	6.139,19	6.261,97
III		5.078,00	5.179,56	5.283,15	5.388,81	5.496,59	5.606,52	5.718,65	5.833,02	5.949,68	6.068,67	6.190,05	6.313,85	6.440,13	6.568,93	6.700,31

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO 30h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		6.851,29	6.988,32	7.128,08	7.270,64	7.416,06	7.564,38	7.715,67	7.869,98	8.027,38	8.187,93	8.351,68	8.518,72	8.689,09	8.862,87	9.040,13
II		7.193,85	7.337,73	7.484,49	7.634,18	7.786,86	7.942,60	8.101,45	8.263,48	8.428,75	8.597,32	8.769,27	8.944,65	9.123,55	9.306,02	9.492,14
III		7.697,42	7.851,37	8.008,40	8.168,57	8.331,94	8.498,58	8.668,55	8.841,92	9.018,76	9.199,13	9.383,12	9.570,78	9.762,20	9.957,44	10.156,59

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 71 / 118

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO 20h

CLASSE \ REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	2.015,02	2.055,32	2.096,43	2.138,36	2.181,12	2.224,74	2.269,24	2.314,62	2.360,92	2.408,14	2.456,30	2.505,42	2.555,53	2.606,64	2.658,78
II	2.115,77	2.158,09	2.201,25	2.245,27	2.290,18	2.335,98	2.382,70	2.430,36	2.478,96	2.528,54	2.579,11	2.630,70	2.683,31	2.736,98	2.791,71
III	2.263,87	2.309,15	2.355,34	2.402,44	2.450,49	2.499,50	2.549,49	2.600,48	2.652,49	2.705,54	2.759,65	2.814,84	2.871,14	2.928,56	2.987,13

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30h

CLASSE \ REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1.791,78	1.827,62	1.864,17	1.901,45	1.939,48	1.978,27	2.017,84	2.058,19	2.099,36	2.141,34	2.184,17	2.227,85	2.272,41	2.317,86	2.364,22
II	1.881,37	1.919,00	1.957,38	1.996,52	2.036,45	2.077,18	2.118,73	2.161,10	2.204,32	2.248,41	2.293,38	2.339,25	2.386,03	2.433,75	2.482,43
III	2.013,06	2.053,33	2.094,39	2.136,28	2.179,01	2.222,59	2.267,04	2.312,38	2.358,63	2.405,80	2.453,91	2.502,99	2.553,05	2.604,11	2.656,20

Cod444659

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 164/2025

Data 18/03/2025

Súmula. Altera a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024 DECRETA:

Art. 1º Altera a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de GARI, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 522, de 14 de julho de 2022.

NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
ANGELINA VEIGA	7531	20%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 18 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444689

DECRETO Nº 165/2025

Data 18/03/2025

Súmula. Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024 DECRETA:

Art. 1º Concede a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Gari e Servente de Serviços Gerais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 522, de 14 de julho de 2022.

NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
CLEIDE ELENICE ERDMANN	8441	20%
DARCI RODRIGUES BARBOSA	126768	20%
ELAINE APARECIDA DA CUNHA	126730	20%
JOSE ISAURO ALVES FERREIRA	8801	20%
JULCIMAR ANTONIO BONESSONI	8931	20%
MARCIA RENATA ERDMANN	8451	20%
MARCOS ROBERTO REBESCHINI	126725	20%
MARLEI APARECIDA SOARES	9551	20%
NAIR KAFKA GONCALVES	9231	20%
NATALIA NOLL BOENO FERREIRA	14741	20%
POLIANA ALINE BUSATTA	126900	20%
RODRIGO GODOIS DE ALMEIDA	9561	20%
ROSIANE MORENO WESSLER	14731	20%
ROSILENE BRUCH DE ANDRADE	9531	20%
SUELEN CHARLENE STEIN DA SILVA	126731	20%

GARI

ELIANE MARIA DA CUNHA	14761	20%
JANICE CECCON RODRIGUES DE LARA	7541	20%
KESSY JONAS RODRIGUES DE LARA	14801	20%
RENATA GODOIS DE ALMEIDA	14771	20%
ROSELI DOS SANTOS	12621	20%
SIMONE DE LARA	12701	20%

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

ELIZETE CECILIA GASPERIN MACHADO	12381	20%
JANDIRA FATIMA DORBERTO DOS SANTOS	4721	20%
JANE CECCON	11601	20%
MARIA LUIZA ANTUNES MATEI	2321	20%
MARILENE CAROLINA COGO	12001	20%
NEIVA MORENO MINOTTO	126784	20%
RAQUEL GODOIS DE ALMEIDA DA SILVA	11411	20%
ROSEMARY NOATTO	15231	20%
SIRLEIA APARECIDA BAPTISTUZ DUARTE	12681	20%
VILMA COSTA	12741	20%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 18 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444690

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025 -PMV – PROCESSO Nº 36/2025

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Município de Verê, Estado do Paraná, manifesta interesse na seguinte contratação:

OBJETO – Aquisição de fertilizantes e adubos para o Departamento Municipal de Urbanismo, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço unitário R\$	Preço máximo total R\$
1	26238	MKP–(52% de fósforo em P2O5 e 34% de potássio em K2O), fertilizante fornecedor de fósforo e potássio, 100% solúvel em água. Sacas de 25kg	8	Unidade	460,00	3.680,00
2	26239	MAP–Fertilizante fornecedor de nitrogênio e fósforo, 100% solúvel em água. Sacas de 25kg	4	Unidade	333,50	1.334,00
3	26240	Nitrato de potássio (KNO ₃) solúvel em água. Sacas de 25Kg	20	Unidade	287,50	5.750,00
4	26241	Sulfato de Magnésio (k 1%, Mg 9% e S 12%) solúvel em água. Sacas de 25Kg	20	Unidade	115,00	2.300,00
5	26242	Nitrato de Cálcio (Ca(NO3)2) solúvel em água. Sacas de 25kg	20	Unidade	126,50	2.530,00
6	26243	IPER DE MICRO–fertilizante mineral misto rico em oligoelementos que contenha no mínimo 13% de oxido de potássio (K2O), 1,2% de magnésio (Mg), 1,8% de enxofre (S), 0,85% de boro (B), 0,5% de cobre (Cu), 3,4% de ferro (Fe), 3,2% de manganês (Mn), 0,05% de molibdenio (mo), 4,2% de Zinco (Zn) todos solúveis em água. Os nutrientes zinco, ferro, manganês e cobre devem ser totalmente quelatizados por EDTA. Pacotes (01kg)	10	Pacote	109,25	1.092,50
7	26244	Enraizador de plantas que contenha no mínimo N 2,08%, P2O5 05%, K2O 05%, S 3,43%, B 0,25%, Mo 03%, Zn 03%, carbono organico (C) 6,42% e extrato de algas marinhas (Na) 15%, natureza líquida.	5	Litro	310,50	1.552,50
8	26245	Adubo orgânico (cama de frango ou peru curtido)	10	Tonelada	207,00	2.070,00
9	26246	Adubo químico formulação N-P-K 04-14-08 granulado. Sacas de 50Kg	20	Unidade	195,50	3.910,00
10	26247	Adubo encapsulado de liberação lenta (Osmocote PLUS 14-14-14 + micros (3, 6,8 e 9 meses) ou Basacote) com 22,6 kg	5	Saco	1.380,00	6.900,00
11	26248	PG mix formula N-P-K 14-16-18 mais 7,2% de enxofre (S), 0,03% de Boro (B), 0,12% de Cobre (Cu), 0,09% Ferro (Fe), 0,16% de Manganês (Mn) e 0,2% Molibdenio M(o), natureza física pó. Sacas de 25Kg	10	Unidade	448,50	4.485,00
12	26249	Adubo foliar que contenha N total 20% (260g/L, P2O5 solúvel em CNA+agua 6,0% (78g/L), K2O solúvel em agua 4,0% (52g/L, B teor total 0,20% (2,60g/L), Cu teor total 0,05% (0,65g/L, Mn teor total 0,20% (2,60g/L), Mo teor total 0,10% (1,30g/L) e Zn teor total 0,50% (6,50g/L), densidade de 1,30g/cm3 (25°C) e natureza física: fluido solução. Galão de 05 litros	10	Galão	316,25	3.162,50
VALOR TOTAL EM R\$						38.766,50

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade do Departamento de Urbanismo em adquirir fertilizantes e adubos para uso cotidiano do setor. Sendo assim, faz-se necessário a dispensa para aquisição do bem. Enquadramento Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3970	09.001.15.452.0011.2051	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Deste modo, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (20/03/2025 a 24/03/2025) para a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, nos termos da especificação do objeto acima referido. As propostas adicionais deverão ser enviadas acompanhadas dos documentos de habilitação solicitados no Termo de Referência. Eventuais interessados poderão encaminhar a cotação/orçamento de forma presencial (horário de expediente: 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00) ou de forma eletrônica para o e-mail licitacao@vere.pr.gov.br até às 23h59 do último dia útil para envio de propostas adicionais. Somente serão consideradas as propostas enviadas durante o prazo delimitado neste Aviso.

Verê–PR, 18 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444686

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

O Município de Verê/PR avisa aos interessados que fica marcado para o dia 20 de março de 2025, às 08h30min a reabertura do julgamento/habilitação referente à Concorrência Eletrônica nº 06/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação poliédrica em estradas rurais, trecho comunidades Nova União / Maracajá, Zona Rural do Município de Verê, referente execução do Programa Estradas Rurais Integradas ao Princípios Conservacionistas–Estradas da Integração, nos termos do Convênio Nº 187/2020–SEAB e aditivos.

Justificativa da reabertura: Tendo em vista a rescisão do contrato firmado com a primeira colocada, será reaberta a sessão para convocação das licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, conforme dispõe o Artigo 90 da Lei nº 14.133/2021. A reabertura da sessão agendada para a data acima mencionada ocorrerá através da plataforma do Compras.gov.br, acessível no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Verê/PR, 18 de março de 2025.

LUAN MOROSINI - Agente de Contratação

Cod444697

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 2/2025–MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de notebooks, computadores e monitores em atendimento à demanda do Município de Verê–PR.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
D C CALGAROTTO INFORMATICA E TECNOLOGIA	2	12	1.750,00	21.000,00
GRUPONEXA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	4	12	25,26	303,12
J.L. DO B. GUIMARÃES–JBX PRODUTOS LTDA	1	12	4.305,00	51.660,00
LLX DISTRIBUIDORA LTDA	3	12	514,75	6.177,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 2/2025 – Pregão Eletrônico: R\$ 79.140,12 (Setenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Doze Centavos).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 18 de março de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod444709

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
SEM MOVIMENTO

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora
CRC/PR 061405/O-0

PÉRCIO RIBEIRO BUENO
Controle Interno

Cod444615

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa CONSERTCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 31/2025–Dispensa nº 15/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção mecânica corretiva em veículo Corolla XEI placa SDW3B34, incluído o fornecimento de peças.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 12.665,00 (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	02.001.04.122.0002.2002	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
60	02.001.04.122.0002.2002	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod444630

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 142/2024 – Inexigibilidade Nº 27/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software e manutenção de sistemas integrados para administração pública.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 53.268,54 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quatro Centavos).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 142/2024 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 18/09/2025 (dezoito dias de setembro de 2025).
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod444705

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 74 / 118



MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.596.000,00	72.741.951,54	5.976.881,84	5.976.881,84	66.765.069,70	5.912.334,41	5.912.334,41	66.829.617,13	5.459.484,34
DESPESAS CORRENTES	48.000.620,00	52.209.568,56	5.352.620,17	5.352.620,17	46.856.948,39	5.288.072,74	5.288.072,74	46.921.495,82	4.835.222,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.930.450,00	23.538.724,77	3.085.420,12	3.085.420,12	20.453.304,65	3.085.420,12	3.085.420,12	20.453.304,65	3.085.420,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	89.160,37	89.160,37	410.839,63	89.160,37	89.160,37	410.839,63	89.160,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.570.170,00	28.170.843,79	2.178.039,68	2.178.039,68	25.992.804,11	2.113.492,25	2.113.492,25	26.057.351,54	1.660.642,18
DESPESAS DE CAPITAL	2.329.200,00	20.266.202,98	624.261,67	624.261,67	19.641.941,31	624.261,67	624.261,67	19.641.941,31	624.261,67
INVESTIMENTOS	1.529.200,00	19.466.202,98	444.057,79	444.057,79	19.022.145,19	444.057,79	444.057,79	19.022.145,19	444.057,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	800.000,00	180.203,88	180.203,88	619.796,12	180.203,88	180.203,88	619.796,12	180.203,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	266.180,00	266.180,00	0,00	0,00	266.180,00	0,00	0,00	266.180,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.596.000,00	72.741.951,54	5.976.881,84	5.976.881,84	66.765.069,70	5.912.334,41	5.912.334,41	66.829.617,13	5.459.484,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.596.000,00	72.741.951,54	5.976.881,84	5.976.881,84	66.765.069,70	5.912.334,41	5.912.334,41	66.829.617,13	5.459.484,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	2.640.000,00	0,00	5.262.128,00	5.262.128,00	(5.262.128,00)	5.326.675,43	5.326.675,43	(5.326.675,43)	5.779.525,50
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.236.000,00	72.741.951,54	11.239.009,84	11.239.009,84	61.502.941,70	11.239.009,84	11.239.009,84	61.502.941,70	11.239.009,84

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Cod444612

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 75 / 118

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	--

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.236.000,00	68.487.177,15	11.239.009,84	16,41	11.239.009,84	16,41	57.248.167,31
RECEITAS CORRENTES	53.214.000,00	53.214.183,20	10.586.091,13	19,89	10.586.091,13	19,89	42.628.092,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.736.899,00	3.736.899,00	930.968,60	24,91	930.968,60	24,91	2.805.930,40
IMPOSTOS	3.384.899,00	3.384.899,00	897.424,40	26,51	897.424,40	26,51	2.487.474,60
TAXAS	352.000,00	352.000,00	33.544,20	9,53	33.544,20	9,53	318.455,80
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	605.000,00	605.000,00	110.875,12	18,33	110.875,12	18,33	494.124,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	605.000,00	605.000,00	110.875,12	18,33	110.875,12	18,33	494.124,88
RECEITA PATRIMONIAL	265.100,00	265.283,20	161.170,41	60,75	161.170,41	60,75	104.112,79
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	1.310,00	0,00	1.310,00	0,00	(1.310,00)
VALORES MOBILIÁRIOS	265.100,00	265.283,20	159.860,41	60,26	159.860,41	60,26	105.422,79
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
RECEITA INDUSTRIAL	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	151.663,00	151.663,00	65.659,46	43,29	65.659,46	43,29	86.003,54
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	151.663,00	151.663,00	65.659,46	43,29	65.659,46	43,29	86.003,54
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.414.938,00	48.414.938,00	9.311.279,83	19,23	9.311.279,83	19,23	39.103.658,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	23.239.718,00	23.239.718,00	3.581.058,56	15,41	3.581.058,56	15,41	19.658.659,44
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	18.379.420,00	18.379.420,00	4.404.447,03	23,96	4.404.447,03	23,96	13.974.972,97
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.795.800,00	6.795.800,00	1.325.774,24	19,51	1.325.774,24	19,51	5.470.025,76
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.200,00	27.200,00	6.137,71	22,57	6.137,71	22,57	21.062,29
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	3.345,98	0,00	3.345,98	0,00	(3.345,98)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	27.200,00	27.200,00	2.791,73	10,26	2.791,73	10,26	24.408,27
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	22.000,00	15.272.993,95	652.918,71	4,27	652.918,71	4,27	14.620.075,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	6.351.424,96	402.918,71	6,34	402.918,71	6,34	5.948.506,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	6.351.424,96	402.918,71	6,34	402.918,71	6,34	5.948.506,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.899.568,99	250.000,00	2,81	250.000,00	2,81	8.649.568,99
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	7.944.568,99	250.000,00	3,15	250.000,00	3,15	7.694.568,99
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 76 / 118

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	--

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	53.236.000,00	68.487.177,15	11.239.009,84	16,41	11.239.009,84	16,41	57.248.167,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.236.000,00	68.487.177,15	11.239.009,84	16,41	11.239.009,84	16,41	57.248.167,31
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	53.236.000,00	68.487.177,15	11.239.009,84	16,41	11.239.009,84	16,41	57.248.167,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Cod444613

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 77 / 118



Município de Verê - 2025 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO

Período: 01/01/2025 até 28/02/2025

Equipiano

Página:1

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	350.000,00	350.085,05	66.807,72	56.807,72	56.532,28
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.000,00	240.000,00	36.143,44	36.143,44	36.143,44
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	240.000,00	36.143,44	36.143,44	36.143,44
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00	30.119,54	30.119,54	30.119,54
3.1.90.11.01.00 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	27.107,14	27.107,14	27.107,14
3.1.90.11.01.07 REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	27.107,14	27.107,14	27.107,14
3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	847,20	847,20	847,20
3.1.90.11.42.00 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	2.165,20	2.165,20	2.165,20
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00	6.023,90	6.023,90	6.023,90
3.1.90.13.02.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	6.023,90	6.023,90	6.023,90
3.1.90.13.02.09 INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	6.023,90	6.023,90	6.023,90
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	110.085,05	30.664,28	20.664,28	20.388,84
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	110.085,05	30.664,28	20.664,28	20.388,84
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.085,05	629,08	629,08	364,84
3.3.90.30.01.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	520,08	520,08	255,84
3.3.90.30.01.02 GASOLINA	0,00	0,00	520,08	520,08	255,84
3.3.90.30.04.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	109,00	109,00	109,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00	84.000,00	30.035,20	20.035,20	20.024,00
3.3.90.39.12.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	35,20	35,20	24,00
3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	350.000,00	350.085,05	66.807,72	56.807,72	56.532,28

Critério de seleção:

Órgão: 05
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
Função: 08
Subfunção: 243
Somente empenhos e liquidações do exercício

Emitido por: Eliana Favero Maculan, na versão: 5536 p

17/03/2025 16:47:22

Cod444614

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 78 / 118

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	10.604.855,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Cod444616

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 79 / 118

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025	Página: 1 / 3
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.384.899,00	3.384.899,00	897.424,40	26,51
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	527.000,00	527.000,00	8.793,29	1,67
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	440.000,00	440.000,00	328.141,55	74,58
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.648.699,00	1.648.699,00	387.768,27	23,52
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	769.200,00	769.200,00	172.721,29	22,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.833.587,00	43.833.587,00	9.138.133,51	20,85
Cota-Parte FPM	21.886.700,00	21.886.700,00	3.682.282,46	16,82
Cota-Parte ITR	19.487,00	19.487,00	86,02	0,44
Cota-Parte IPVA	2.338.600,00	2.338.600,00	1.796.893,53	76,84
Cota-Parte ICMS	19.277.500,00	19.277.500,00	3.611.053,56	18,73
Cota-Parte IPI-Exportação	311.300,00	311.300,00	47.817,94	15,36
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	47.218.486,00	47.218.486,00	10.035.557,91	21,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.222.869,75	10.239.615,77	1.587.385,53	15,50	1.573.119,27	15,36	1.466.180,67	14,32
Despesas Correntes	10.032.869,75	10.049.615,77	1.587.126,45	15,79	1.572.860,19	15,65	1.465.921,59	14,59
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	259,08	0,14	259,08	0,14	259,08	0,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	81.000,00	81.000,00	3.284,15	4,05	3.284,15	4,05	3.284,15	4,05
Despesas Correntes	81.000,00	81.000,00	3.284,15	4,05	3.284,15	4,05	3.284,15	4,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	59.450,00	59.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	59.450,00	59.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.363.319,75	10.380.065,77	1.590.669,68	15,32	1.576.403,42	15,19	1.469.464,82	14,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.590.669,68	1.576.403,42	1.469.464,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.590.669,68	1.576.403,42	1.469.464,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.505.333,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	85.335,99	71.069,73	(35.868,87)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,85	15,71	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 80 / 118

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025	Página: 2 / 3
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	1.505.333,69	1.590.669,68	85.335,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.335,99

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00
--	------

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012"	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.327.600,00	2.577.600,00	624.939,65	24,25
Proveniente da União	2.217.600,00	2.217.600,00	374.939,65	16,91
Proveniente dos Estados	110.000,00	360.000,00	250.000,00	69,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.500,00	5.500,00	32.520,91	591,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.333.100,00	2.583.100,00	657.460,56	25,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.955.800,00	5.528.837,21	410.162,72	7,42	410.162,72	7,42	410.162,72	7,42
Despesas Correntes	2.955.800,00	5.027.489,33	410.162,72	8,16	410.162,72	8,16	410.162,72	8,16
Despesas de Capital	0,00	501.347,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	171.800,00	203.120,41	15.737,35	7,75	15.737,35	7,75	15.737,35	7,75
Despesas Correntes	171.800,00	203.120,41	15.737,35	7,75	15.737,35	7,75	15.737,35	7,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.127.600,00	5.731.957,62	425.900,07	7,43	425.900,07	7,43	425.900,07	7,43

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 81 / 118



MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.178.669,75	15.768.452,98	1.997.548,25	12,67	1.983.281,99	12,58	1.876.343,39	11,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	252.800,00	284.120,41	19.021,50	6,69	19.021,50	6,69	19.021,50	6,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	59.450,00	59.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.490.919,75	16.112.023,39	2.016.569,75	12,52	2.002.303,49	12,43	1.895.364,89	11,76

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Cod444617

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 82 / 118



MUNICÍPIO DE VERÊ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

Página: 1 /

2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	50.596.000,00	72.741.951,54	5.976.881,84	5.976.881,84	100,00	66.765.069,70	5.912.334,41	5.912.334,41	100,00	66.829.617,13
ADMINISTRAÇÃO	7.480.500,00	7.492.073,52	971.595,00	971.595,00	16,26	6.520.478,52	950.285,70	950.285,70	16,07	6.541.787,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.815.500,00	4.827.073,52	459.515,70	459.515,70	7,69	4.367.557,82	438.206,40	438.206,40	7,41	4.388.867,12
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	599.000,00	599.000,00	92.076,41	92.076,41	1,54	506.923,59	92.076,41	92.076,41	1,56	506.923,59
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.066.000,00	2.066.000,00	420.002,89	420.002,89	7,03	1.645.997,11	420.002,89	420.002,89	7,10	1.645.997,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.139.600,00	2.347.513,45	264.875,70	264.875,70	4,43	2.082.637,75	251.407,70	251.407,70	4,25	2.096.105,75
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	25.000,00	70.209,74	8.636,15	8.636,15	0,14	61.573,59	8.636,15	8.636,15	0,15	61.573,59
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	350.000,00	350.085,05	66.807,72	66.807,72	1,12	283.277,33	56.807,72	56.807,72	0,96	293.277,33
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.764.600,00	1.927.218,66	189.431,83	189.431,83	3,17	1.737.786,83	185.963,83	185.963,83	3,15	1.741.254,83
SAÚDE	14.250.419,75	16.871.523,39	2.053.580,30	2.053.580,30	34,36	14.817.943,09	2.039.314,04	2.039.314,04	34,49	14.832.209,35
ATENÇÃO BÁSICA	13.938.169,75	16.527.952,98	2.034.558,80	2.034.558,80	34,04	14.493.394,18	2.020.292,54	2.020.292,54	34,17	14.507.660,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	252.800,00	284.120,41	19.021,50	19.021,50	0,32	265.098,91	19.021,50	19.021,50	0,32	265.098,91
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	59.450,00	59.450,00	0,00	0,00	0,00	59.450,00	0,00	0,00	0,00	59.450,00
TRABALHO	11.000,00	11.000,00	28,56	28,56	0,00	10.971,44	28,56	28,56	0,00	10.971,44
FOMENTO AO TRABALHO	11.000,00	11.000,00	28,56	28,56	0,00	10.971,44	28,56	28,56	0,00	10.971,44
EDUCAÇÃO	12.406.710,25	13.424.481,64	1.192.581,15	1.192.581,15	19,95	12.231.900,49	1.180.866,62	1.180.866,62	19,97	12.243.615,02
ENSINO FUNDAMENTAL	8.889.160,25	9.754.684,23	1.030.678,02	1.030.678,02	17,24	8.724.006,21	1.022.505,13	1.022.505,13	17,29	8.732.179,10
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.004.350,00	3.156.597,41	156.205,33	156.205,33	2,61	3.000.392,08	153.280,18	153.280,18	2,59	3.003.317,23
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	410.200,00	410.200,00	5.697,80	5.697,80	0,10	404.502,20	5.081,31	5.081,31	0,09	405.118,69
CULTURA	518.000,00	518.000,00	10.414,66	10.414,66	0,17	507.585,34	6.914,66	6.914,66	0,12	511.085,34
DIFUSÃO CULTURAL	518.000,00	518.000,00	10.414,66	10.414,66	0,17	507.585,34	6.914,66	6.914,66	0,12	511.085,34
URBANISMO	2.828.200,00	8.316.247,87	696.983,26	696.983,26	11,66	7.619.264,61	696.983,26	696.983,26	11,79	7.619.264,61
INFRA-ESTRUTURA URBANA	252.200,00	5.672.550,75	442.918,71	442.918,71	7,41	5.229.632,04	442.918,71	442.918,71	7,49	5.229.632,04
SERVIÇOS URBANOS	2.576.000,00	2.643.697,12	254.064,55	254.064,55	4,25	2.389.632,57	254.064,55	254.064,55	4,30	2.389.632,57
HABITAÇÃO	397.500,00	397.500,00	35.715,18	35.715,18	0,60	361.784,82	35.715,18	35.715,18	0,60	361.784,82
HABITAÇÃO URBANA	397.500,00	397.500,00	35.715,18	35.715,18	0,60	361.784,82	35.715,18	35.715,18	0,60	361.784,82
AGRICULTURA	2.208.600,00	2.253.664,51	210.028,98	210.028,98	3,51	2.043.635,53	209.739,64	209.739,64	3,55	2.043.924,87
EXTENSÃO RURAL	2.208.600,00	2.253.664,51	210.028,98	210.028,98	3,51	2.043.635,53	209.739,64	209.739,64	3,55	2.043.924,87
INDÚSTRIA	46.000,00	659.461,58	1.564,03	1.564,03	0,03	657.897,55	1.564,03	1.564,03	0,03	657.897,55
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	46.000,00	659.461,58	1.564,03	1.564,03	0,03	657.897,55	1.564,03	1.564,03	0,03	657.897,55
TRANSPORTE	7.010.290,00	18.508.857,32	466.478,09	466.478,09	7,80	18.042.379,23	466.478,09	466.478,09	7,89	18.042.379,23
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.010.290,00	18.508.857,32	466.478,09	466.478,09	7,80	18.042.379,23	466.478,09	466.478,09	7,89	18.042.379,23
DESPORTO E LAZER	1.033.000,00	1.675.448,26	73.036,93	73.036,93	1,22	1.602.411,33	73.036,93	73.036,93	1,24	1.602.411,33
TURISMO	218.000,00	218.000,00	10.541,39	10.541,39	0,18	207.458,61	10.541,39	10.541,39	0,18	207.458,61
DESPORTO COMUNITÁRIO	815.000,00	1.457.448,26	62.495,54	62.495,54	1,05	1.394.952,72	62.495,54	62.495,54	1,06	1.394.952,72

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 83 / 118



MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	266.180,00	266.180,00	0,00	0,00	0,00	266.180,00	0,00	0,00	0,00	266.180,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	266.180,00	266.180,00	0,00	0,00	0,00	266.180,00	0,00	0,00	0,00	266.180,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	50.596.000,00	72.741.951,54	5.976.881,84	5.976.881,84	100,00	66.765.069,70	5.912.334,41	5.912.334,41	100,00	66.829.617,13

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Cod444618

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 84 / 118



MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	24.200,00	733,53	23.466,47
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	24.200,00	733,53	23.466,47
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	0,00	22.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.200,00	733,53	1.466,47
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	24.200,00	733,53	23.466,47

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	72.002,11	0,00	0,00	0,00	0,00	72.002,11
Investimentos	72.002,11	0,00	0,00	0,00	0,00	72.002,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	72.002,11	0,00	0,00	0,00	0,00	72.002,11

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	10.419,50	733,53	11.153,03

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Cod444619

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 85 / 118

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025	Página: 1 / 2
---	--	--------------------------

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.720.443,89	5.026.772,84	5.579.870,00	5.135.007,78	5.210.906,07	4.710.192,69	4.813.175,85	4.666.182,48	4.834.070,30	7.729.036,55	6.835.585,24	5.578.132,54	64.639.376,23	61.980.901,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	525.610,59	401.397,18	426.190,81	595.938,21	366.111,89	438.712,92	317.571,07	333.876,12	376.357,80	558.910,43	510.799,35	420.169,25	5.271.645,62	3.736.899,00
IPTU	12.896,75	8.916,97	61.328,96	256.523,82	32.093,14	27.843,94	22.618,11	20.762,33	4.906,37	5.024,21	1.852,82	6.940,47	461.507,89	527.000,00
ISS	235.926,88	217.089,92	197.289,70	169.278,64	181.886,88	250.677,76	134.743,15	159.504,77	169.166,19	263.736,50	174.592,12	213.176,15	2.367.068,66	1.648.699,00
ITBI	14.928,02	32.166,00	33.456,64	34.006,40	28.899,43	17.770,94	38.203,60	29.270,60	13.663,85	148.832,81	243.905,63	84.235,92	719.339,84	440.000,00
IRRF	136.193,73	119.688,43	122.816,13	110.187,01	103.462,34	129.586,92	104.769,95	106.067,20	175.362,26	120.635,98	79.447,58	93.273,71	1.401.491,24	769.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.665,21	23.535,86	11.299,38	25.942,34	19.770,10	13.033,36	17.236,26	18.271,22	13.259,13	20.680,93	11.001,20	22.543,00	322.237,99	352.000,00
Contribuições	54.250,01	52.573,25	60.573,03	73.776,29	47.374,41	49.160,69	46.979,93	44.580,07	48.343,92	48.771,71	55.259,38	55.615,74	637.258,43	605.000,00
Receita patrimonial	92.720,17	91.885,31	83.715,83	73.110,62	83.826,44	75.793,18	68.265,56	69.119,51	55.656,48	57.104,90	68.571,32	92.599,09	912.368,41	265.283,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	90.100,17	90.575,31	82.405,83	71.800,62	82.516,44	74.483,18	66.955,56	67.809,51	54.346,48	55.794,90	67.261,32	92.599,09	896.648,41	265.283,20
Outras Receitas Patrimoniais	2.620,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	0,00	15.720,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Receita de serviços	30.658,39	31.726,84	32.089,17	33.661,42	33.844,80	31.357,83	33.664,74	31.805,63	32.978,84	32.419,86	32.337,48	33.321,98	389.866,98	151.663,00
Transferências correntes	4.015.379,71	4.448.045,26	4.974.674,79	4.313.016,79	4.677.147,72	4.112.229,50	4.144.098,07	4.184.244,32	4.163.726,84	6.962.945,63	6.164.656,44	4.974.250,04	57.134.415,11	57.181.656,00
Cota parte do FPM	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	1.572.368,67	2.109.923,79	19.401.050,16	23.446.242,00
Cota parte do ICMS	1.534.169,31	1.849.573,51	1.527.981,84	1.579.857,44	1.885.561,70	1.612.915,58	1.747.018,06	1.965.138,45	1.660.273,28	2.097.867,80	1.967.408,52	1.643.645,04	21.071.410,53	19.277.500,00
Cota parte do IPVA	247.583,62	222.250,67	203.847,80	62.704,82	55.289,06	40.511,03	35.646,10	32.801,49	37.510,94	27.722,50	1.522.519,60	274.373,93	2.762.761,56	2.338.600,00
Cota parte do ITR	1.709,06	257,36	793,30	583,38	170,33	1.575,68	13.156,45	26.082,90	799,86	937,08	86,02	0,00	46.151,42	19.487,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	23.959,08	20.719,79	21.808,29	27.403,60	24.222,43	32.781,03	35.783,82	24.294,72	26.980,06	31.674,65	22.428,61	25.389,33	317.445,41	311.300,00
Transferências do FUNDEB	499.221,50	530.206,76	597.443,28	503.755,19	530.992,12	514.782,67	485.784,52	571.840,76	527.367,94	626.271,25	741.448,56	613.641,85	6.742.756,20	6.795.800,00
Outras transferências correntes	447.874,49	507.031,31	1.084.286,02	486.604,57	390.712,68	509.239,08	368.363,08	344.202,29	349.287,92	1.659.555,63	338.406,46	307.276,30	6.792.839,83	4.992.727,00
Outras receitas correntes	1.825,02	1.145,00	2.626,37	45.504,45	2.600,81	2.938,57	2.596,48	2.556,83	157.006,42	68.884,02	3.961,27	2.176,44	293.821,68	27.200,00
DEDUÇÕES (II)	613.656,71	682.161,41	658.589,06	664.531,34	607.185,39	617.641,52	595.182,84	653.640,18	657.414,13	782.188,85	1.016.960,25	810.666,40	8.359.818,08	8.766.718,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	613.656,71	682.161,41	658.589,06	664.531,34	607.185,39	617.641,52	595.182,84	653.640,18	657.414,13	782.188,85	1.016.960,25	810.666,40	8.359.818,08	8.766.718,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.106.787,18	4.344.611,43	4.921.280,94	4.470.476,44	4.603.720,68	4.092.551,17	4.017.993,01	4.012.542,30	4.176.656,17	6.946.847,70	5.818.624,99	4.767.466,14	56.279.558,15	53.214.183,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	650.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.106.787,18	4.344.611,43	4.271.280,94	4.270.476,44	4.603.720,68	4.092.551,17	4.017.993,01	4.012.542,30	4.176.656,17	5.796.847,70	5.818.624,99	4.767.466,14	54.279.558,15	52.414.183,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 1º do art. 138, da CF - EC 120/22) (VII)	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	129.904,00	69.828,00	69.828,00	854.128,00	811.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.041.835,18	4.279.659,43	4.206.328,94	4.205.524,44	4.538.768,68	4.027.599,17	3.953.041,01	3.947.590,30	4.111.704,17	5.666.943,70	5.748.796,99	4.697.638,14	53.425.430,15	51.602.383,20

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 86 / 118



MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Cod444620

DIOEMS
Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



3287497108

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 87 / 118



MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

REQO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.384.899,00	897.424,40
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	527.000,00	8.793,29
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	440.000,00	328.141,55
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.648.699,00	387.768,27
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	769.200,00	172.721,29
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.393.129,00	9.138.133,51
2.1 - Cota-parte FPM	23.446.242,00	3.682.282,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.886.700,00	3.682.282,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.559.542,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	19.277.500,00	3.611.053,56
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	311.300,00	47.817,94
2.4 - Cota-parte ITR	19.487,00	86,02
2.5 - Cota-parte IPVA	2.338.600,00	1.796.893,53
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.778.028,00	10.035.557,91
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.766.717,40	1.827.626,70
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.427.789,60	681.262,78

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.795.800,00	1.367.970,49
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.795.800,00	1.338.654,52
6.1.1 - Principal	6.795.800,00	1.325.774,24
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	12.880,28
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	29.315,97
6.4.1 - Principal	0,00	29.315,97
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(1.970.917,40)	(501.852,46)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	419.242,78
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	419.242,78
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.787.213,27

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.215.042,79	874.649,22	874.649,22	874.649,22	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.437.242,79	812.802,13	812.802,13	812.802,13	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.200.000,00	22.260,13	22.260,13	22.260,13	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.219.242,79	790.542,00	790.542,00	790.542,00	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 88 / 118

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	777.800,00	61.847,09	61.847,09	61.847,09	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	267.800,00	50.754,80	50.754,80	50.754,80	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	330.000,00	11.092,29	11.092,29	11.092,29	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALORES SUPERIORES AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	455.406,44	455.406,44	455.406,44	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	455.406,44	455.406,44	455.406,44	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	393.559,35	393.559,35	393.559,35	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	937.058,16	393.559,35	393.559,35	29,40
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	136.797,05	912.564,05	912.564,05	775.767,00	66,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	674.856,39	6.263.841,44	419.242,78	0,00	5.844.598,66	5.844.598,66
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	671.924,79	6.263.841,44	419.242,78	0,00	5.844.598,66	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	2.931,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 89 / 118

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.712.994,45	235.629,53	235.615,53	196.869,63	14,00
20.1 - Educação Infantil	1.482.797,41	61.020,00	61.020,00	60.337,90	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.930.997,04	174.205,08	174.191,08	136.265,79	14,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	196.200,00	404,45	404,45	265,94	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.480.239,83	556.596,59	556.582,59	518.657,30	14,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.480.239,83	556.596,59	556.582,59	518.657,30	14,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	235.615,53
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.827.626,70
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	775.767,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	1.287.475,23

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.508.889,48	1.287.475,23	12,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	381,10	0,00	239,52	0,00	141,58
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	381,10	0,00	239,52	0,00	141,58
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.066.400,00	169.446,03
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	712.000,00	135.688,08
31.1.1 - Salário-Educação	460.000,00	114.998,46
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	142.000,00	17.674,11
31.1.4 - PNATE	110.000,00	225,17
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	2.790,34
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,04
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 90 / 118

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o bimestre (b)
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	354.400,00	33.757,91

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.496.444,40	82.302,40	70.601,87	38.791,15	11.700,53
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	206.000,00	22.170,40	19.245,25	9.802,53	2.925,15
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.274.444,40	54.838,65	46.679,76	26.559,38	8.158,89
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.000,00	5.293,35	4.676,86	2.429,24	616,49
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.424.481,64	1.192.581,15	1.180.866,62	1.110.310,00	11.714,53
33.1 - Despesas Correntes	12.819.118,01	1.192.581,15	1.180.866,62	1.110.310,00	11.714,53
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.056.279,58	1.006.659,39	1.006.659,39	1.006.659,39	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.582.838,43	185.921,76	174.207,23	103.650,61	11.714,53
33.2 - Despesas de Capital	605.363,63	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	605.363,63	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	419.242,79	409.857,45
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.367.970,49	114.998,46
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	874.649,22	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	912.564,06	524.855,91
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	912.564,06	524.855,91

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Cod444621

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 91 / 118



MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	6.351.424,96	402.918,71	5.948.506,25

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.266.202,98	624.261,67	19.641.941,31
Investimentos	19.466.202,98	444.057,79	19.022.145,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	180.203,88	619.796,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.266.202,98	624.261,67	19.641.941,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	13.914.778,02	221.342,96	13.693.435,06

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Cod444622

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 92 / 118



MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.318,96	6.522,03	6.522,03	0,00	2.318,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,96
EXECUTIVO												
Município de Verê	2.318,96	6.522,03	6.522,03	0,00	2.318,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,96
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	351,38	0,00	0,00	0,00	351,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.966,58	0,00	0,00	0,00	1.966,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.966,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.799,52	1.799,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	4.722,51	4.722,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.318,96	6.522,03	6.522,03	0,00	2.318,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,96

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO
Controle Interno

Cod444623

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 93 / 118

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	--

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 3

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.214.183,20	10.586.091,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.736.899,00	930.968,60
IPTU	527.000,00	8.793,29
ISS	1.648.699,00	387.768,27
ITBI	440.000,00	328.141,55
IRRF	769.200,00	172.721,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	352.000,00	33.544,20
Contribuições	605.000,00	110.875,12
Receita patrimonial	265.283,20	161.170,41
Aplicações Financeiras (II)	265.283,20	159.860,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.310,00
Transferências correntes	48.414.938,00	9.311.279,83
Cota-Parte do FPM	19.068.902,00	2.945.826,02
Cota-Parte do ICMS	15.422.000,00	2.888.842,89
Cota-Parte do IPVA	1.870.880,00	1.437.514,78
Cota-Parte do ITR	15.589,00	68,83
Transferências da LC 61/1989	249.040,00	38.254,34
Transferências do FUNDEB	6.795.800,00	1.355.090,21
Outras transferências correntes	4.992.727,00	645.682,76
Demais receitas correntes	192.063,00	71.797,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	192.063,00	71.797,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	52.948.900,00	10.426.230,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	15.272.993,95	652.918,71
Operações de Crédito (VIII)	6.351.424,96	402.918,71
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.000,00	0,00
Transferências de Capital	8.899.568,99	250.000,00
Convênios	8.849.568,99	0,00
Outras Transferências de Capital	250.000,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.921.568,99	250.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	61.870.468,99	10.676.230,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	61.870.468,99	10.676.230,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.209.568,56	5.352.620,17	5.288.072,74	4.835.222,67	6.522,03	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	23.538.724,77	3.085.420,12	3.085.420,12	3.085.420,12	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	500.000,00	89.160,37	89.160,37	89.160,37	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	28.170.843,79	2.178.039,68	2.113.492,25	1.660.642,18	6.522,03	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	51.709.568,56	5.263.459,80	5.198.912,37	4.746.062,30	6.522,03	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.266.202,98	624.261,67	624.261,67	624.261,67	0,00	0,00	0,00
Investimentos	19.466.202,98	444.057,79	444.057,79	444.057,79	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	800.000,00	180.203,88	180.203,88	180.203,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.466.202,98	444.057,79	444.057,79	444.057,79	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	266.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 94 / 118

 MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							Página: 2 / 3	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2025						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)		71.441.951,54	5.707.517,59	5.642.970,16	5.190.120,09	6.522,03	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)		71.441.951,54	5.707.517,59	5.642.970,16	5.190.120,09	6.522,03	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					5.479.588,60			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]					5.479.588,60			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00			
JUROS NOMINAIS					Até Fevereiro / 2025			
					VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					159.860,41			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					89.160,33			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					5.550.288,60			
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO			
					Em 31/12/2024 (a)		Até Fevereiro / 2025 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)					5.483.760,40		5.706.475,23	
DEDUÇÕES (XL)					7.313.485,56		12.370.160,99	
Disponibilidade de Caixa					7.313.485,56		12.370.160,99	
Disponibilidade de Caixa Bruta					7.322.326,55		12.825.330,02	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)					8.840,99		455.169,03	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					0,00		0,00	
Demais Haveres Financeiros					0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)					(1.829.725,16)		(6.663.685,76)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)					4.833.960,60			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00			
AJUSTE METODOLÓGICO					Até Fevereiro / 2025			
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)					446.328,04			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)					0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)					0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)					0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)					0,00			
OUTROS AJUSTES (XLIX)					0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]					5.280.288,60			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)					5.209.588,60			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					0,00			



MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 3 / 3

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Cod444624

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 96 / 118

 MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Página: 1 / 2				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		53.236.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		68.487.177,15		
Receitas Realizadas		11.239.009,84		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		
Dotação Inicial		50.596.000,00		
Créditos Adicionais		22.145.951,54		
Dotação Atualizada		72.741.951,54		
Despesas Empenhadas		5.976.881,84		
Despesas Liquidadas		5.912.334,41		
Despesas Pagas		5.459.484,34		
Superávit Orçamentário		5.326.675,43		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		5.976.881,84		
Despesas Liquidadas		5.912.334,41		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		56.279.558,15		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		54.279.558,15		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		53.425.430,15		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	5.550.288,64	0,00 %
Resultado Primário		0,00	5.479.588,60	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo
Poder Executivo		8.840,99	0,00	6.522,03
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.840,99	0,00	6.522,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.287.475,23	25% / 18%	12,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		393.559,35	70%	29,40
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		402.918,71	5.948.506,25	
Despesa de Capital Líquida		624.261,67	19.641.941,31	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 97 / 118

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	22.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	72.002,11	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.576.403,42	15%	15,71
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Cod444625

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 98 / 118

ARSS

AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2025

TIPO MAIOR DESCONTO POR GRUPO (art. 33 da Lei Federal n.º 14.133)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para atender às necessidades operacionais do CONSUD.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 02 de abril de 2025.

UASG: 458403 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, no site oficial CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, ou ainda, solicitar via e-mail: processoslicita@consud.org e pelo Fone (46) 3520-0903, em conformidade com o contido o art. 175, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 18 de março de 2025

INDIANARA MAFRA
DE LIMA:05926690927

Indianara Mafra de Lima
Pregoeira
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod444691

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 99 / 118

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	390.000,00	390.000,00	51.983,47	13,33	51.983,47	13,33	338.016,53
RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	51.983,47	14,44	51.983,47	14,44	308.016,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	193,47	0,00	193,47	0,00	-193,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	193,47	0,00	193,47	0,00	-193,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	51.790,00	14,39	51.790,00	14,39	308.210,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	360.000,00	360.000,00	51.790,00	14,39	51.790,00	14,39	308.210,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição N° 3322

Página 100 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	390.000,00	390.000,00	51.983,47	13,33	51.983,47	13,33	338.016,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 101 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	390.000,00	390.000,00	51.983,47	13,33	51.983,47	13,33	51.983,47	13,33	338.016,53
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	4.184,12	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	390.000,00	390.000,00	51.983,47	13,33	51.983,47	13,33	56.167,59	14,40	333.832,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	333.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	333.832,41
DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	56.167,59	56.167,59	303.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	303.832,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.000,00	225.000,00	36.468,59	36.468,59	188.531,41	36.468,59	36.468,59	36.468,59	188.531,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00	135.000,00	19.699,00	19.699,00	115.301,00	19.699,00	19.699,00	19.058,67	115.301,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	333.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	333.832,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	333.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	333.832,41
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	333.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	333.832,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 102 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

FONTE: Sistema e-Pública (1840-3564-754). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:15.

Continuação

Em Reais

4 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 103 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41
ADMINISTRAÇÃO	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41
Administração Geral	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41
TOTAL (III) = (I + II)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41

1 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 104 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	

FONTE: Sistema e-Pública (1422-0536-815). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:16.

2 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 105 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRFF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 106 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 107 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	26.727,41	25.256,06	51.983,47	360.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRFB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	83,41	110,06	193,47	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	83,41	110,06	193,47	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	26.644,00	25.146,00	51.790,00	360.000,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	26.644,00	25.146,00	51.790,00	360.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	26.727,41	25.256,06	51.983,47	360.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 108 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	26.727,41	25.256,06	51.983,47	360.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	26.727,41	25.256,06	51.983,47	360.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2374-0859-751). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:17.

4 / 4

Cod444609

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 109 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00						0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00						0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (I)	2025 (j) = (Ib - (II f + II g))					SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00						0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1186-1860-206). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:20.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 110 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL									
		Até o bimestre									
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00									
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00									
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00									
Provisões de PPP	0,00	0,00									
Outros Passivos	0,00	0,00									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações Contratuais	0,00	0,00									
Riscos não Provisionados	0,00	0,00									
Garantias Concedidas	0,00	0,00									
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00									

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2071-5224-762). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:21.

1 / 1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 111 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	30.000,00
Investimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.000,00	0,00	30.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	30.000,00	0,00	30.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2100-4422-748). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:19.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

1 / 1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 112 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	360.000,00		51.983,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00
IPTU	0,00		0,00
ISS	0,00		0,00
ITBI	0,00		0,00
IRRF	0,00		0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		193,47
Aplicações Financeiras (II)	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		193,47
Transferências Correntes	360.000,00		51.790,00
Cota-Parte do FPM	0,00		0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00		0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00		0,00
Cota-Parte do ITR	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	0,00		0,00
Outras Transferências Correntes	360.000,00		51.790,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	360.000,00		51.983,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	30.000,00		0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00

1 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 113 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferência de Capital	30.000,00		0,00
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	30.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	30.000,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	390.000,00		51.983,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	390.000,00		51.983,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	360.000,00	56.167,59	56.167,59	55.527,26	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	225.000,00	36.468,59	36.468,59	36.468,59	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	135.000,00	19.699,00	19.699,00	19.058,67	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	135.000,00	19.699,00	19.699,00	19.058,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	360.000,00	56.167,59	56.167,59	55.527,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 114 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em Reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	390.000,00	56.167,59	56.167,59	55.527,26	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	390.000,00	56.167,59	56.167,59	55.527,26	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-3.543,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-3.543,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	193,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-3.350,32
---	-----------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	3.639,08	95,29
Disponibilidade de Caixa	3.639,08	95,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.639,08	95,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.639,08	-95,29
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-3.543,79

Continua 3 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 115 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-3.543,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-3.737,26
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1638-6044-755). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:18.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 116 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1718-5346-025). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:18.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 117 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		390.000,00		
Previsão Atualizada		390.000,00		
Receitas Realizadas		51.983,47		
Déficit Orçamentário		4.184,12		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		390.000,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		390.000,00		
Despesas Empenhadas		56.167,59		
Despesas Liquidadas		56.167,59		
Despesas Pagas		55.527,26		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		56.167,59		
Despesas Liquidadas		56.167,59		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		51.983,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		51.983,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		51.983,47		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-3.543,79	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-3.543,79	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25,00	0,00

1 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3322

Página 118 / 118



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

			Continuação
LRF, Art. 48 – Anexo 14			Em Reais
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1681-3364-055). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:22.

1: Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Cod444610